



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de julho de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°124

Caderno 2/2

Preço: R\$ 14,78

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°13/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°13/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF./CNPJ	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	063120704	FRANCISCO MARCOS BEZERRA TAVEIRA EIRELI EPP	2016110536

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO
0014/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ - CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** CÍCERO SIMPLICIO NETO, CGF 06.351541-5, fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO N°2016.09024 e do TERMO DE ENCERRAMENTO DO SIMPLES NACIONAL N°01.8.0000305.23124.00012946/2016-05, ora encerrada, para através de seu dirigente ou responsável, junto a CEXAT EM MARACANAÚ, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL (art.79, inciso IV e Art.80, inciso IV, da Lei n°15.614/2014), impugnar os Autos de Infração ns° 201612642-0;201612650-9;201612736-9;201612742-4 e 201612753-9, no presente Termo de Conclusão ou recolher os valores lançados, correspondente ao Crédito Tributário. CEXAT MARACANAÚ, em Maracanaú, 17 de junho de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CEXAT MARACANAÚ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°215/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°215/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.664.609-0	MANOEL AILTON GIRA O MICROEMPRESA	201612155-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°216/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei n°15.614/14), impugnar (em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (N°DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.12155) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°216/2016 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.664.609-0	MANOEL AILTON GIRÃO MICROEMPRESA	2016.08232

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº217/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº217/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.568.768-0	J. SIDNEY ALVES DA SILVA ALIMENTOS ME	201611681-5
02	06.568.768-0	J. SIDNEY ALVES DA SILVA ALIMENTOS ME	201611783-3
03	06.568.768-0	J. SIDNEY ALVES DA SILVA ALIMENTOS ME	201611781-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº218/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.11681/2016.11781/2016.11783) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº218/2016 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.568.768-0	J. SIDNEY ALVES DA SILVA ALIMENTOS ME	2016.08074

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº219/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº219/2016 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.709.504-6	H G COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ALIMENTOS LTDA ME	201608231-3
02	06.709.504-6	H G COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ALIMENTOS LTDA ME	201613116-4
03	06.709.504-6	H G COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ALIMENTOS LTDA ME	201613117-6
04	06.709.504-6	H G COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ALIMENTOS LTDA ME	201613118-8
05	06.709.504-6	H G COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ALIMENTOS LTDA ME	201613123-1
06	06.709.504-6	H G COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ALIMENTOS LTDA ME	201612128-1
07	06.709.504-6	H G COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ALIMENTOS LTDA ME	201613131-0
08	06.709.504-6	H G COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ALIMENTOS LTDA ME	201613132-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº220/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.08231/2016.13116/2016.13117/2016.13118/2016.13123/2016.13128/2016.13131/2016.13132) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº220/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.709.504-6	H G COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ALIMENTOS LTDA ME	2016.09179

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº221/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº221/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.686.127-6	JOSE WANDERLEY TIMBO ME	201610957-5
02	06.686.127-6	JOSE WANDERLEY TIMBO ME	201610962-8
03	06.686.127-6	JOSE WANDERLEY TIMBO ME	201610967-8
04	06.686.127-6	JOSE WANDERLEY TIMBO ME	201610972-1
05	06.686.127-6	JOSE WANDERLEY TIMBO ME	201610974-5
06	06.686.127-6	JOSE WANDERLEY TIMBO ME	201610978-3
07	06.686.127-6	JOSE WANDERLEY TIMBO ME	201610981-2
08	06.686.127-6	JOSE WANDERLEY TIMBO ME	201610983-6
09	06.686.127-6	JOSE WANDERLEY TIMBO ME	201610987-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº222/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.10957/2016.10962/2016.10967/2016.10972/2016.10974/2016.10978/2016.10981/2016.10983/2016.10987) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº222/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.686.127-6	JOSE WANDERLEY TIMBO ME	2016.07463

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº223/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº223/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.590.946-1	HD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	201613044-5
02	06.590.946-1	HD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	201613048-3

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº224/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.13044/2016.13048) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº224/2016 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.590.946-1	HD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	2016.09103

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº225/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº225/2016 - CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.08217	06.358.290-2	INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE CONFECÇÕES VERONA LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTA LIVRO REGISTRO ENTRADAS, SAÍDAS, APURAÇÃO DE ICMS E INVENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2011.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº226/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº226/2016 - CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.09243	06.703.551-5	JAILTON SOUSA BARROS - ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A SE MANIFESTAR EM RELAÇÃO AS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS EMITIDAS E NÃO REGISTRADAS NA EFD NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2013 A MAIO DE 2015, BEM COMO A FALTA DE SELO DO SITRAM NESSE PERÍODO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº227/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº227/2016 - CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.09241	06.703.551-5	JAILTON SOUSA BARROS - ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR A ENTREGA DA EFD DE SETEMBRO DE 2013 A MAIO DE 2015.

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº228/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº228/2016 –CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.07650	06.366.713-4	GP COMÉRCIO DE PORTA LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEFOU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livro razão em 2011.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº059/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **F. A. LEITÃO JÚNIOR ME**. OBJETO: **Aquisição de 100 (cem) unidades de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em garrafas de polycarbonato, aspecto transparente com capacidade para 20 (vinte) litros, com registro no Ministério da Saúde e alvará sanitário emitido pela Secretária de Saúde do Estado do Ceará, através da Vigilância Sanitária**, para uso no CEXAT em Crateús. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº032/2016, datada de 06/06/2016, conforme Processo nº0744245/2016, tudo de acordo com as disposições do Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$600,00 (seiscentos reais), pagos em até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Irreajustável durante a contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.12.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e João Machado Neto - PROCURADOR.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº060/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **ELTON PAULO LIMA SANTOS**. OBJETO: **Aquisição de 3 (três) unidades de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13kg (só o líquido)** para uso no CEXAT QUIXADÁ. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº027/2016, datada de 16/05/2016, conforme Processo nº0451604/2016, tudo de acordo com as disposições do Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais), pagos em até o 10º (décimo) dia. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, o preço contratual será reajustado, utilizando a variação do índice econômico IPCA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19100001.04.122.500.22000.09.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Elton Paulo Lima Santos - SÓCIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº063/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**. OBJETO: **Serviço de assinatura** para uso de ferramenta de pesquisa e Comparação de Preços. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº003/2016, de 27/05/2016, conforme Processo nº2998660/2016, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do Art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais), pagos em até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, em parcela única, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no BANCO BRADESCO S/A. Sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria Eloína Gomes Rocha, matrícula 007192-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto V. Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Rudimar Barbosa dos Reis - DIRETOR.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 035/2016

PROCESSO Nº3462070/2016 SEFAZ/CEGET. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE SUPERVISOR DE INFORMÁTICA E TÉCNICO DE ATENDIMENTO**. JUSTIFICATIVA: A dispensa se deve ao caráter de urgência por um período máximo de 180 dias, tendo em vista que o processo que resultará na licitação encontra-se em tramitação, e também em face dos riscos de prejuízo caso não haja a continuidade na prestação do referido serviço, previsto no Contrato nº097/2015 que se encerrará em 24/06/2016. Considerando que a citada empresa apresentou o menor preço, em respeito ao princípio da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, optou-se por contratá-la. VALOR



GLOBAL: R\$1.605.551,90 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191000010412250022000013390370010000020 191000010412250022000023390370010000020 191000010412250022000033390370010000020 191000010412250022000043390370010000020 191000010412250022000053390370010000020 191000010412250022000063390370010000020 191000010412250022000083390370010000020 191000010412250022000093390370010000020 191000010412250022000103390370010000020 191000010412250022000113390370010000020 191000010412250022000123390370010000020 191000010412250022000133390370010000020 191000010412250022000143390370010000020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2012

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2012 que tem por objeto os serviços de auditoria externa para o PROFISCO-CE - Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei 8.666/93; V-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: **Alterar os Itens 2 (DURAÇÃO) e 7 (PAGAMENTOS) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O presente Contrato entrará em vigor a partir da assinatura do presente documento por ambas as partes e, a menos que seja terminado antecipadamente pelo Contratante antes de sua expiração, conforme estipulado na Cláusula 8 deste Contrato, continuará vigente até a data na qual o Contratante tiver dado por aceitas todas as tarefas encomendadas à Empresa Auditora, de acordo com o cronograma previsto no Novo Cronograma de Trabalho (anexo "I" deste aditivo). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente e por escrito pelo Contratante; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/09/2016; IX - DA RATIFICAÇÃO: O valor acordado para pagamento dos honorários, incluindo os impostos serão pagos como assim disposto na tabela a seguir, sendo a Parcela 1 paga após a conclusão dos trabalhos de campo, com a disponibilização das minutas dos relatórios e a Parcela 2 paga após a entrega dos relatórios finais; X - DATA: 29/06/2016; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto V. Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Jorge Luiz Ferreira Moraes - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO 2016.02329

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no §1º, inciso IV, do art.79, da Lei Nº15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **MAGAH COMERCIO DE COSMETICOS LTDA**, CGF Nº06.562808-0, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, os documentos fiscais discriminados no Termo de Início de Fiscalização nº2016.01604, originado do Mandado de Ação Fiscal nº2016.01604 referente ao período 14/06/2011 a 04/02/2013 e relacionados a seguir, sujeitando-se, em consequência de não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor: Notas Fiscais de Entradas/Saídas, exceto Nota Fiscal Eletrônica (NFE); Livro Registro de Utilização de Doc. Fiscais e Termos Ocorrências (RUDFTO); Relação de despesas e de receitas com documentos comprobatórios; Livros: Caixa e/ou razão, Registro de entradas e Registro de Inventário, referentes ao período em fiscalização. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Francisco Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR CEXAT CENTRO

*** **

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº27 2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **VANDERLE JOSE DE OLIVEIRA** CGF 06.278.777-2, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a apresentar todos os documentos solicitados através do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.04592, referente ao período de 01/01/2013 a 15/04/2014, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA., em Juazeiro do Norte, 13 de junho de 2016.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/CEGÁS/2012

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº001/CEGÁS/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **KAPSCH TRAFFICOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Baptista Bittencourt, Nº325, 2º e 3º andar, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 caput, §2º, da Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, §8º, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Engenharia da CEGÁS; VII- FORO: comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato nº001/CEGÁS/2012, firmado em 06/02/2012; Alteração da nomenclatura da razão social da Contratada TELVENT BRASIL LTDA, para KAPSCH TRAFFICOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA, que passa agora a figurar como parte CONTRATADA da empresa CEGÁS, sem impacto sobre a execução do contrato administrativo; IX - VALOR GLOBAL: Saldo do contrato a realizar R\$1.180.765,60 (um milhão, cento e oitenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 26/04/2016, com término previsto para 05/02/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 26 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Eduardo Cardoso Coutinho (KAPSCH TRAFFICOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº106/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nº3829338/2015 e 2566522/2016, da Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável (CODES), RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Corrigenda ao Aviso de Resultado Final de Licitação/Origem SEMA/Manifestação de Interesse nº20140002/CEL 04/SEMA/CE - IG nº864515000 e Publicação nº384557**, datada de 14 de junho de 2016, e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de junho de 2016, dispondo sobre a alteração do valor constante na Intenção de Gasto do supradito instrumento. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2016

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **MAPFRE VIDA S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de Seguro**



de Acidentes Pessoais para 55 (cinquenta e cinco) estagiários da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace, conforme condições especificadas no Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº20160008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Estadual nº28.397/2006, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.0333903.90027000.12.0.00 e CLASSIFICAÇÃO: 16518. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: José Araújo Lima - representante legal Contratante e Jaqueline Silva dos Reis e Flávio Vasques de Oliveira - representantes legais da Contratada.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº525/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3684340/2016-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 03 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** da empregada pública **SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA**, Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, matrícula nº000297-1-8, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Coordenador, na Assessoria de Comunicação da Secretaria da Saúde, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº526/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº7805476/2015 – 0047579/2016 – VIPROC e, considerando a razão do tempo demandado dos procedimentos para o trâmite normal dos autos e a escassez do prazo para a efetivação da cessão; considerando que a servidora encontrava-se afastada sem a devida autorização legal; considerando ainda, a necessidade de regularização funcional do período que a servidora esteve em exercício na unidade cessionária, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, **RECONHECER A CESSÃO** da servidora **DELÍDIA ROMÃO PINTO**, Professor Especializado, matrícula nº121675-1-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Juventude, da Prefeitura de Jardim, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº527/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº5498479/2015-VIPROC e, considerando a razão do tempo demandado dos procedimentos para o trâmite normal dos autos e a escassez do prazo para a efetivação do ato de cessão; considerando que o servidor encontrava-se afastado sem a devida autorização legal; considerando ainda, a necessidade de

regularização funcional do período que o servidor esteve no exercício da Unidade Cessionária, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e posteriores alterações, reconhecer a **CESSÃO** do servidor **JOAQUIM LEITE NETO**, Professor Pleno I, Matrícula nº119274-1-6, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de Diretor da Escola Municipal Raul Onofre Paiva, da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Assaré, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº528/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº3536287/2016-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e posteriores alterações, autorizar a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** do servidor **JOAQUIM LEITE NETO**, Professor Pleno I, Matrícula nº119274-1-6, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para continuar ocupando o cargo** de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Antônio da Silva Lima, da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Assaré, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 0762/2016/GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº3092036/2016 e 0892244/2016/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANK PAULA SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível L, matrícula(s) nº13669813, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UECE, pelo período de 02 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0765/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº115400/2015/VIPROC, CONSIDERANDO que a servidora encontrava-se afastada sem a devida autorização legal; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional do período que a servidora esteve afastada, e com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro



de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **VALÉRIA MARIA ARAÚJO SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº4804171X, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso **MESTRADO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS**, ministrado pelo(a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC**, pelo período de 20 março de 2015 a 19 de março de 2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0773/2016- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0757959/2016/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA TORRES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº1210331X, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso **DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**, ministrado pelo(a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**, pelo período de 18 de março de 2016 a 17 de março de 2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0776/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2833903/2016/VIPROC, 2492731/2016/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da

Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOSE DA CRUZ LOPES MARQUES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº47989310, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso **DOUTORADO EM FILOSOFIA**, ministrado pelo(a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

EDITAL Nº004/2016 – SEPLAG/SEJUS
17ª RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO
CONCURSO DE AGENTE PENITENCIÁRIO/2006

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua as normas estabelecidas no Edital de Abertura nº013/2006, de 24 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de março de 2006, norma reguladora do Concurso Público para o provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário, certame homologado pelo Edital nº47/2007, de 17 de julho de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2007, **TORNAM PÚBLICAS** que, por força de decisão judicial, foi realizada **alteração no 16º Edital de Retificação da Classificação Final nº007/2015 – SEPLAG/SEJUS**, de 29 de outubro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de novembro de 2015, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, nas formas a seguir indicadas: 1) Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado exarada nos autos do Processo de nº0029412-87.2007.8.06.0001 (12ª Vara da Fazenda Pública do Estado do Ceará), consoante Processo Viproc nº1982573/2016, fica substituído o Anexo II do Edital nº007/2015, pelo Anexo II deste Edital, para que conste o nome do candidato **ANTÔNIA NEUMA SIQUEIRA LEÃO**, para considerá-la aprovada no certame, com sua respectiva classificação correspondente; 2) As disposições contidas nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, do Edital nº043/2007, de 10 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de julho de 2007, continuam em plena vigência como originalmente consta do Edital nº043/2007 supracitado. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de 06 de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I DO EDITAL Nº004/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Este Anexo I substitui o Anexo I do 16º Edital de Retificação da Classificação Final nº007/2015 – SEPLAG/SEJUS, de 29 de outubro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de novembro de 2015.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
MARCONDES DEFREITAS UCHOA JUNIOR	2457	1010709549	60,00	1	28/2/1981	15,00	15,00	10,00		1
ITALO RENNO ALVES FEITOSA	3037	6909727	59,00	2	25/3/1985	15,00	15,00	10,00		1
FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA NETO	1638	9202002590	59,00	3	23/11/1978	15,00	15,00	9,00		1
SILVANO ALVES PACÍFICO	1153	95012026324	59,00	4	13/5/1981	15,00	15,00	9,00		1
DENIS AIRES DA SILVA	2754	98012022919	57,50	5	5/11/1981	15,00	13,50	10,00		8
ANTONIO CLEITON DE BARROS GOMES	3967	94020016733	57,50	6	05/07/76	15,00	13,50	9,00		8
CLAUDIO SIEBRA DE MORAES	917	92002060878	57,00	7	21/11/1968	15,00	15,00	10,00		1



CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
FAGNER DE CALDAS HONORATO	2999	2000010543318	57,00	8	14/6/1983	15,00	15,00	8,00		1
RICARDO ROCHA LUSTOSA	310	2001010201865	56,50	9	11/7/1973	15,00	13,50	10,00		6
JOSE RENATO DE SOUSA	1325	3346670198	56,50	10	25/8/1983	15,00	13,50	10,00		6
VILAMAR ARAGO DE SOUZA	1810	82314384	56,50	11	29/9/1966	15,00	13,50	9,00		1
JOSE SARTO SAMPAIO RODRIGUES	3953	68411383	56,50	12	19/3/1966	15,00	13,50	8,00		1
LEONARDO LEVY ARAGO LIMA	4870	99010392482	56,50	13	23/11/1981	13,50	15,00	8,00		1
SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	628	6740579	56,00	14	28/10/1982	15,00	15,00	10,00		1
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	688	95002026569	56,00	15	3/2/1978	15,00	15,00	8,00		1
FERNANDO JOSE VALDIVINO DA COSTA	4092	2001030066025	56,00	16	7/12/1986	15,00	15,00	7,00		1
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	5200	95021001975	56,00	17	15/4/1979	15,00	15,00	6,00		1
CARLOS EDUARDO DE BRITO	567	6807820	55,50	18	24/1/1983	15,00	13,50	9,00		1
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	1639	96027008210	55,50	19	25/11/1981	15,00	13,50	8,00		1
NUNO LEITE DE CARVALHO NETO	794	6857101	55,50	20	14/1/1983	15,00	13,50	8,00	Sub judge	3
ALEXANDRE MAGNO DOS SANTOS MENDES	6262	12782519	55,50	21	3/7/1975	13,50	15,00	9,00	Sub judge	3 e 17
JOELTON BRASIL DE LIMA	858	97010029284	55,50	22	16/6/1980	13,50	15,00	9,00		1
GUILHERME OLIVEIRA ROCHA	4629	99002042095	55,00	23	5/9/1982	15,00	15,00	9,00		6
JORGE BORGES FERREIRA	5048	2005010404653	55,00	24	27/2/1961	15,00	15,00	8,00		1
JONY VELOZO OLIVEIRA	155	2131752	55,00	25	23/4/1982	15,00	15,00	8,00		1
DEMETRIO ALVES DE FREITAS	4332	2001010369391	55,00	26	28/9/1985	15,00	15,00	8,00		8
FERNANDO ANTONIO GONDIM DA SILVA	4279	62844783	55,00	27	21/3/1966	15,00	15,00	7,00		6
MARCELIO DA SILVA FRANCA	271	93012025313	55,00	28	16/12/1976	15,00	15,00	7,00		1
DANILO CAMPELO LIMA	674	95006021960	55,00	29	3/2/1979	15,00	15,00	6,00		8
ANTONIO CESAR MARTINS	3906	220534192	54,50	30	13/2/1974	15,00	13,50	9,00		1
SANZY ANDERSON MARTINS DE AMORIM	279	1925129	54,50	31	13/5/1979	15,00	13,50	9,00		1
DEMIAN COSTA BARRETO	675	91002146987	54,50	32	12/6/1973	13,50	15,00	9,00		1
FRANCISCO ANTONIO MUNIZ	2582	95002124820	54,50	33	5/5/1962	13,50	15,00	7,00		8
GOMES DOS SANTOS										
FRANCISCO LEANDRO MAIA BARROS	1203	2001010015964	54,50	34	30/12/1982	13,50	12,00	10,00		1
VALDEMIRO BARBOSA LIMA JUNIOR	2100	162470388	54,00	35	20/10/1970	15,00	15,00	8,00		1
LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	4220	92002082030	54,00	36	25/12/1972	15,00	15,00	7,00		1
SERGIO COSTA DE ANDRADE	1666	2002009116610	54,00	37	16/9/1977	15,00	15,00	7,00		1
RONIE ERICK FERREIRA BARROS	662	94019007912	54,00	38	23/7/1979	15,00	15,00	7,00		1
EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR	4484	8910003003823	54,00	39	12/3/1972	15,00	12,00	10,00		1
MARCOS JARDELL MARQUES ARAUJO	4832	98002384605	54,00	40	30/3/1981	15,00	12,00	7,00		1
RICARDO SIEBRA DE MORAES	4968	69421483	54,00	41	21/6/1966	13,50	13,50	8,00		1
FRANCISCO EDNUBIO ALBUQUERQUE	641	92015109609	53,50	42	28/07/1975	15,00	13,50	9,00	Sub judge	15
VASCONCELOS										
JOSE ELEONOR DE CARVALHO FILHO	157	1998995	53,50	43	20/12/1978	15,00	13,50	9,00		1
JOAO PAULO LEAL DA SILVA	1981	2000010191063	53,50	44	8/8/1983	15,00	13,50	8,00		6
GAZZINEU TARSO XAVIER FLOR	5451	2000010079190	53,50	45	18/5/1984	15,00	13,50	8,00		6
FRANCISCO EDMILSON MARQUES	1272	96002682537	53,50	46	20/4/1979	15,00	13,50	6,00		1
LOPES JUNIOR										
FRANCISCO EDSON DE AQUINO BARRETO	5195	8912003001592	53,50	47	10/5/1967	13,50	15,00	8,00		1
GLADSON CARVALHO DE SOUZA	1278	95002542982	53,50	48	26/10/1977	13,50	15,00	8,00		1
MAURO PETERSON BORGES TEIXEIRA BEZERRA	1706	444664531	53,50	49	6/11/1982	13,50	15,00	7,00		1
CLAUDIO LUIS MENDONCA DO NASCIMENTO	3592	93025013416	53,50	50	23/7/1961	13,50	15,00	6,00		1
KILSON SA DA SILVA	5689	97002489638	53,00	51	12/11/1982	15,00	15,00	7,00		6
GUTEMBERGUE DE SOUZA SILVA	900	95006028710	53,00	52	4/11/1978	15,00	12,00	9,00		1
HERACLITO DE SOUSA ALVES	3949	94012027900	53,00	53	21/10/1978	15,00	12,00	8,00		1
MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	1658	2000010420968	53,00	54	11/11/1985	15,00	12,00	8,00		1
FRANCISCO GABRIEL FROTA	1489	2001010360750	53,00	55	3/11/1984	13,50	13,50	10,00		6
MARCOS ELY BARBOSA RIBEIRO DO NASCIMENTO	4076	1245616	53,00	56	10/4/1979	13,50	13,50	9,00	Sub judge	2
ANTONIO SERGIO PINHEIRO CAVALCANTE	2711	93002382350	53,00	57	7/7/1958	13,50	13,50	8,00		1
DEUSEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR	431	1510160	53,00	58	30/7/1972	13,50	13,50	8,00		1
ANTONIO CRISTIANO SOUSA NETO	4722	1299580	53,00	59	24/1/1976	13,50	13,50	8,00		1 e 18
KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA	971	93002254689	53,00	60	6/1/1978	13,50	13,50	8,00		1
LUIS CARLOS DE SOUSA LIMA	1285	1028499547	53,00	61	1/9/1976	13,50	13,50	7,00		1
CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	6270	94025001106	53,00	62	28/5/1976	12,00	15,00	9,00		1
ROSIANO TELES DA SILVA	3477	94002469527	52,50	63	10/10/1974	15,00	10,50	9,00		1
ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA	282	2001002109904	52,50	64	15/8/1984	13,50	15,00	7,00		1
FRANCISCO BENILTON SERAFIM DA SILVA	6235	10923719	52,50	65	5/5/1973	13,50	15,00	6,00		1
JULIO CESAR DA SILVA LEMOS	5928	93003024822	52,50	66	25/5/1981	13,50	12,00	9,00		8
FRANCIVALDO BACELAR DA SILVA	1102	95009002592	52,50	67	14/8/1977	13,50	12,00	8,00		8
VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	663	94002024258	52,50	68	4/8/1978	13,50	12,00	8,00		1
CARLOS ANTONIO DE SOUSA	5540	93026004577	52,00	69	12/9/1978	15,00	15,00	6,00		8
FRANCISCO WELLINGTON DE ALMEIDA ALENCAR	3981	99010442617	52,00	70	5/5/1966	15,00	12,00	8,00		1
EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	6113	5562341	52,00	71	21/9/1978	15,00	12,00	8,00		1
ALEXANDRE ALVES DE LIMA	2674	2001013009574	52,00	72	27/1/1983	15,00	12,00	8,00		1
WILAME PEREIRA LIMA	5939	99002064013	52,00	73	4/9/1984	15,00	12,00	7,00		1
JARBAS SILVA GOMES	5577	194633490	52,00	74	24/5/1972	15,00	12,00	6,00		1
LEANDRO GONCALVES NUNES	4267	226591	52,00	75	5/3/1974	13,50	13,50	8,00		1
FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	6234	2001006012093	52,00	76	29/7/1968	13,50	13,50	7,00		1
ANTONIO ADILTON AUGUSTO NASCIMENTO	2853	97007010250	52,00	77	15/10/1983	13,50	13,50	7,00		6
CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	4616	92002193126	51,50	78	7/4/1971	15,00	13,50	9,00		1
ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	5140	96002279503	51,50	79	10/4/1981	15,00	13,50	9,00		1
JOSE NAILSON COSTA VIANA	6047	95002183800	51,50	80	21/3/1966	15,00	13,50	6,00		1
FRANCISCO VIANA DA SILVA	2758	92009004000	51,50	81	6/2/1974	15,00	13,50	6,00		1
CICERO DE AVILA	1020	97008006540	51,50	82	20/7/1980	15,00	10,50	9,00		1
GNER DA SILVA AGUIAR	4456	1420215	51,50	83	3/8/1959	15,00	10,50	8,00		1
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	4274	95002286358	51,50	84	23/7/1966	15,00	10,50	8,00	Sub judge	2
ANTONIO CESAR DA SILVA	811	8910002031963	51,50	85	29/11/1967	13,50	15,00	8,00		1
FRANCISCO MARCELOSLES COSTA	1448	103015686	51,50	86	28/9/1966	13,50	15,00	7,00		1
MARCOS AURELIO DA SILVA	2087	93002098563	51,50	87	30/7/1960	13,50	15,00	6,00	Sub judge	2
ANDRE LUIZ BORGES MARTINS	4611	2006009076247	51,50	88	27/10/1971	13,50	12,00	8,00		1 e 18
FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	2825	95002247385	51,50	89	19/10/1981	13,50	12,00	8,00	Sub judge	2
DANIEL DA SILVA SOARES	1527	2001006004058	51,50	90	9/3/1985	13,50	12,00	8,00		8
ALEX SANDRO ALVES CARDOSO	5980	97014020001	51,50	91	16/12/1981	13,50	12,00	7,00		6
RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO	5607	92002240515	51,00	92	21/7/1975	15,00	15,00	4,00		8
CELBER PEREIRA ALVES	3591	97002628417	51,00	93	6/4/1980	15,00	12,00	9,00		1
SILVIO GLEIDSON ALVES	4647	91002146359	51,00	94	6/2/1975	15,00	12,00	8,00		1
REGINALDO PRADO MELO FILHO	3403	020786694-8	51,00	95	25/5/1985	15,00	12,00	8,00		1
ELTON ANTONIO DA CRUZ ALEXANDRE	3100	5605591	51,00	96	9/8/1977	15,00	12,00	7,00	Sub judge	3
MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	4425	96002314058	51,00	97	14/2/1982	15,00	12,00	7,00		1
MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	4871	94012001110	51,00	98	27/7/1983	15,00	12,00	7,00		8
PAULO ROBERTO MILHOMES SANTOS	5472	96002081720	51,00	99	5/8/1980	15,00	12,00	6,00		1
WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	5699	2001010074855	51,00	100	15/9/1985	13,50	13,50	8,00		1
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA	261	91002206904	51,00	101	19/2/1962	13,50	13,50	7,00		6
JOSILEUDO LEITE SILVA	340	96002147623	51,00	102	16/1/1970	13,50	13,50	7,00		1
JOSE ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	3986	91015054709	51,00	103	24/8/1972	13,50	13,50	7,00		1
GECYLIO CHAVES COELHO	1786	99001011676	51,00	104	26/9/1984	13,50	13,50	7,00		6



CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	6300	2001021055199	51,00	105	10/11/1984	13,50	13,50	7,00		1
JOSE ILO LIMA DE SALES	6325	749438	51,00	106	11/6/1957	13,50	13,50	6,00		1
FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	5920	206001590	51,00	107	10/4/1973	13,50	13,50	6,00		8
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	3785	94002475616	51,00	108	16/10/1975	13,50	10,50	9,00		1
WILKSON RODRIGUES XAVIER	664	170139589	51,00	109	3/4/1971	13,50	10,50	8,00		1
GLAUTER COSTA DOS SANTOS	4539	92012021298	51,00	110	13/7/1975	13,50	10,50	8,00		8
FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	5796	296392795	51,00	111	5/8/1977	13,50	10,50	8,00		1
EDUARDO SYDNEY MATIAS LIMA	5911	87602827	51,00	112	19/4/1969	12,00	12,00	9,00		6
WILLNEY VIEIRA PEREIRA	2052	99002233184	50,50	113	27/8/1981	15,00	13,50	7,00		1
REUBEM MELLO ADAMIAN	1851	93002006057	50,50	114	1/1/1975	15,00	13,50	6,00	Sub Judice	9
IRAN DOS SANTOS MAGALHAES	52	2003002088490	50,50	115	16/3/1974	15,00	10,50	8,00		1
LUCIO VALDENIO LUCAS DA SILVA	1549	2000002424534	50,50	116	24/11/1965	15,00	10,50	7,00		6
DECIO AGUIAR OLIVEIRA	4577	3621111	50,50	117	31/1/1970	15,00	10,50	7,00		1
ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	4000	167969488	50,50	118	27/3/1972	15,00	10,50	7,00		1
FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	4337	94017026413	50,50	119	19/11/1977	15,00	10,50	7,00		1
RANIERE SOUSA DUTRA	660	940210210-64	50,50	120	14/6/1980	13,50	15,00	8,00		1
PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	5604	92012025692	50,50	121	9/12/1974	13,50	15,00	6,00		1
NAHUM GOMES DA SILVA	5413	99002104279	50,50	122	29/5/1983	13,50	12,00	9,00		6
VALERIO FRANCISCO DA SILVA LIMA	3231	95010035776	50,50	123	12/10/1977	13,50	12,00	8,00		1
MISAEEL DOS SANTOS FERREIRA	2141	93010036792	50,50	124	12/6/1971	13,50	12,00	7,00		1
GERBANO DE CARVALHO LIMA	4954	91004011159	50,50	125	7/3/1975	13,50	12,00	7,00		1
MATIAS SOARES DE MELO	4292	93001006444	50,50	126	2/12/1976	13,50	12,00	7,00		1
HENRIQUE FREIRES DA COSTA	5353	98006010947	50,50	127	20/2/1980	13,50	12,00	7,00		6
JOSE NILTON DE SOUZA	3081	6573049	50,50	128	4/6/1984	13,50	12,00	7,00		1
JOSE ROBERTO DE ARAUJO BARRETO	55	90002076697	50,50	129	29/6/1962	13,50	9,00	8,00		1
PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMAS	1010	91012036521	50,50	130	22/10/1973	12,00	10,50	9,00		1
ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DA ROCHA	1382	93002236230	50,50	131	20/5/1975	12,00	10,50	9,00		1 e 18
PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE CARVALHO	2739	97013009985	50,00	132	4/11/1981	15,00	12,00	8,00		1
IVANILDO DA SILVA LIMA	401	2000029221324	50,00	133	4/3/1984	15,00	12,00	7,00		1
FRANCISCO JOSE GIFFONI FONSECA	4406	98001011708	50,00	134	5/1/1970	15,00	12,00	6,00		8
KELTON EMANUEL SOUZA ARANHA	4318	95012014679	50,00	135	8/6/1980	15,00	12,00	6,00		1
ISRAEL MOURA FERREIRA	1979	98002135010	50,00	136	24/3/1971	15,00	12,00	5,00		1
MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	5693	98013011430	50,00	137	30/4/1984	15,00	9,00	8,00		1
FRANCISCO JOSE BARRETO E SILVA	439	2005002010277	50,00	138	15/3/1979	13,50	13,50	7,00		1
RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA	2670	2001010537740	50,00	139	21/12/1957	13,50	13,50	6,00		1
FERNANDO ANTONIO DE FREITAS	4687	91015017609	50,00	140	31/7/1973	13,50	13,50	6,00		6
JOSE TAUMATURGO MORAES ANDRADE	4745	2000098085817	50,00	141	29/10/1981	13,50	13,50	6,00		1
ANTONIO LUCIANO ROCHA CARNEIRO	250	310677096	50,00	142	27/8/1978	13,50	10,50	9,00		1
FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	4582	98002162114	50,00	143	10/1/1982	12,00	15,00	7,00		1
ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	5455	98002304709	50,00	144	30/12/1979	12,00	12,00	7,00		1 e 18
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	4677	99010051430	50,00	145	1/2/1983	12,00	12,00	7,00		1
FRANCISCO REBOUCAS	6238	90003031204	50,00	146	10/1/1969	10,50	13,50	7,00		1
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	169	195206690	49,50	147	5/1/1974	15,00	13,50	7,00		1
PEDRO PAULO TOME DE SOUZA	2461	99010069169	49,50	148	1/10/1985	15,00	13,50	5,00		1
ANTONIO FERNANDES PIMENTA	4275	2002025032965	49,50	149	26/2/1979	15,00	10,50	8,00		1
FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	8266	2000022186838	49,50	150	12/9/1982	15,00	10,50	8,00		1
ROQUE OLIVEIRA MARTINS	4916	265697193	49,50	151	19/6/1976	15,00	10,50	6,00		8
ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	702	470580	49,50	152	21/3/1962	13,50	15,00	7,00		1
FRANCISCO ARRAYS DA COSTA	4773	1990458	49,50	153	22/2/1980	13,50	15,00	6,00		1
FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA	4815	5698669	49,50	154	2/2/1978	13,50	15,00	5,00		1
HERLEN ALVES DE OLIVEIRA	856	97023026645	49,50	155	31/5/1979	13,50	12,00	8,00		8
CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR	6308	96014007201	49,50	156	29/1/1982	13,50	12,00	8,00		1
MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	4750	483996807	49,50	157	6/9/1971	13,50	12,00	7,00		6
CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES	4614	2002009035556	49,50	158	31/1/1985	13,50	12,00	6,00		1
MANOEL SERAFIM DA SILVA	6362	11302815	49,50	159	27/12/1975	13,50	12,00	5,00		1
JOSE LEANDRO DE SOUZA AS	3498	98029223548	49,50	160	18/5/1981	13,50	12,00	5,00		1
ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	5704	98010042777	49,50	161	20/8/1983	13,50	9,00	8,00		1
BRAULIO RAMOS MOURAO DE SOUSA	1302	90003036443	49,50	162	5/9/1972	12,00	13,50	8,00		1
MARCONDES DE OLIVEIRA BRAGA	1800	96015061307	49,50	163	17/5/1981	12,00	13,50	7,00		8
ALEXANDRE COE DE CARVALHO	1157	94002283601	49,50	164	05/11/1982	12,00	13,50	7,00		14
ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	3479	93002483483	49,00	165	15/4/1979	15,00	12,00	10,00		1
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	1.368	2001015039608	49,00	166	21/1/1974	15,00	12,00	7,00		1
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO FARIAS	1151	95003007355	49,00	167	19/1/1977	15,00	12,00	7,00		6
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	932	95003016524	49,00	168	27/2/1980	15,00	12,00	7,00		1
ISRAEL DE SOUZA VERAS	265	99002247177	49,00	169	13/8/1981	15,00	9,00	7,00		6
ANTONIO RODRIGUES PESSOA	1480	96023009203	49,00	170	28/7/1972	13,50	13,50	8,00		1
RAFAEL FLORENCIO RODRIGUES	1518	335478898	49,00	171	5/3/1981	13,50	13,50	7,00		8
ITAMAEL VALE LIMA	266	98003010997	49,00	172	9/8/1981	13,50	13,50	7,00		1
JOSE LEONESPIO RABELO MACEDO	4455	1941694-90	49,00	173	15/5/1972	13,50	13,50	6,00		1
DIEGO AGAPITO DE SOUSA	1972	2003010192749	49,00	174	10/3/1986	13,50	13,50	6,00		8
NELSON MOTA NETO	3121	4347576	49,00	175	10/12/1974	13,50	10,50	8,00		1
ERISON MARCELINO DE SOUZA	3561	95002570374	49,00	176	25/12/1978	13,50	10,50	8,00		6
AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	5700	95004002144	49,00	177	6/8/1980	13,50	10,50	8,00		1
FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS	2072	93002436442	49,00	178	9/11/1975	12,00	15,00	8,00		6
FLAVIO SILVA SANTANA	4336	91002166430	49,00	179	21/9/1975	12,00	12,00	8,00	Sub judice	2
THIAGO RAFAEL MEDEIROS DA SILVA	4297	96002179274	49,00	180	22/12/1981	12,00	12,00	8,00		1
ROGERIO EUDES DE SOUZA SANTOS	3196	3780669	48,50	181	19/10/1969	15,00	13,50	7,00		8
AFONSO NOGUEIRA DOS SANTOS	947	91002159450	48,50	182	12/06/1970	15,00	10,50	7,00		1
ANTONIO ELDON DA COSTA GONZAGA	1121	94012023459	48,50	183	19/10/1966	15,00	10,50	6,00		1 e 18
FRANCISCO NEIVA DE SOUSA	5399	96011010198	48,50	184	16/8/1978	15,00	7,50	7,00		1
ALBUQUERQUE JUNIOR										
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	680	96010016168	48,50	185	28/2/1973	13,50	15,00	5,00		1
FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	1542	96015025858	48,50	186	13/3/1976	13,50	12,00	8,00		1
JEFFISON LOPES DE ARAUJO	4131	94017025131	48,50	187	5/5/1980	13,50	12,00	7,00		1
ANTONIO COSTA ALVES	3936	91016001145	48,50	188	3/1/1960	13,50	12,00	6,00		1
DANILO LESSA ARAUJO	5490	91002061140	48,50	189	24/10/1971	13,50	12,00	5,00		1
JOSE CELIO DA SILVA LIMA	6089	21936291	48,50	190	21/4/1974	13,50	9,00	8,00		1
HOLTON DE ALENCAR CERQUEIRA	1788	97021020186	48,50	191	5/6/1970	12,00	13,50	8,00		1
FRANCISCO LAILTON RIBEIRO ALVES	1313	95002094645	48,50	192	1/1/1973	12,00	13,50	7,00		6
GDAVIS ALVES BRASILEIRO	3465	91002196429	48,50	193	4/4/1973	12,00	13,50	7,00		1
CESAR ALMEIDA DA SILVA	1867	90002176659	48,50	194	21/1/1974	12,00	13,50	7,00		1
ANTONIO ROBERTO DE ABREU	2292	99018000370	48,50	195	9/9/1958	12,00	13,50	6,00		1
JOSE FERREIRA FILHO	5405	96002400140	48,50	196	2/11/1962	12,00	10,50	8,00		1
FRANCISCO JANNETSON TAVARES SILVA	4536	93013024469	48,50	197	17/7/1978	12,00	10,50	8,00		1
BENJAMIN FRANKLIN PINHEIRO DE ALENCAR	632	96013013593	48,50	198	5/8/1978	12,00	10,50	8,00		1
LAUDEMIR MENDES MOREIRA	4014	289038394	48,50	199	14/3/1978	12,00	10,50	7,00		1
WILK CLEARY RODRIGUES E SOUSA	3338	323168297	48,50	200	6/11/1927	12,00	10,50	7,00		6
ROGERIO ALMEIDA DE LIMA	4565	95005012461	48,50	201	6/12/1971	12,00	10,50	6,00	Sub judice	2
PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	1372	027598784X	48,00	202	4/6/1975	15,00	12,00	7,00		1
JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	3499	99012051402	48,00	203	6/1/1985	15,00	12,00	6,00		1



CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	5440	97002229920	48,00	204	17/2/1979	15,00	9,00	8,00		1
CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	3345	5587671	48,00	205	6/9/1980	15,00	9,00	7,00	Sub judge	3
JOSE VANI LEMOS ALENCAR	3187	1181185	48,00	206	28/5/1975	15,00	9,00	5,00		1
MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	2387	96025031753	48,00	207	5/12/1979	13,50	13,50	7,00	Sub judge	4
JOSUE MOURA SILVA TRAJANO	5586	116150786	48,00	208	27/10/1968	13,50	13,50	6,00		1
ROBSON SOARES DE SOUZA	5116	360645303314	48,00	209	27/1969	13,50	13,50	5,00		1
RAIMUNDO ALVES SOUSA	5525	92003025561	48,00	210	24/06/1964	13,50	13,50	4,00		1
IZEQUIEL FERREIRA	2481	94002478259	48,00	211	21/8/1980	13,50	10,50	8,00		6
WAGNER JOSE RODRIGUES LIMA	385	2000010528963	48,00	212	19/9/1983	13,50	10,50	8,00		6
JOAO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR	1500	2002024001098	48,00	213	29/6/1984	13,50	10,50	8,00		1
JULIO CESAR GOMES FELIX	2736	94002028164	48,00	214	24/1/1977	13,50	10,50	7,00		8
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	482	1768664	48,00	215	31/1/1979	13,50	10,50	7,00		1
LEANDRO PESSOA ALMEIDA	5102	98002435900	48,00	216	17/9/1985	13,50	10,50	6,00		1
EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	6315	85347385	48,00	217	10/12/1966	13,50	10,50	5,00	Sub judge	2
JOSIMAR GADELHA DA COSTA	2908	95002293176	48,00	218	6/6/1975	13,50	7,50	8,00		1
CARLOS LEONARDO MAIA TAVARES	1164	93006017851	48,00	219	6/6/1976	12,00	15,00	7,00	Sub Judge	9
CICERO SOBREIRA GOMES	4849	98029276200	48,00	220	24/3/1980	12,00	12,00	8,00		6
JOSE IVAN MELO BONFIM	863	749784	48,00	221	3/7/1956	12,00	12,00	7,00		1
ARLEM CESAR FIUZA MOREIRA	3759	215022691	48,00	222	25/5/1976	12,00	12,00	7,00		1
SIDNEY GEDEAO SILVA	2217	93007009739	48,00	223	5/6/1980	12,00	12,00	6,00		1
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	4933	98012045480	48,00	224	30/1/1983	12,00	12,00	6,00		1
MARINALDO BARRETO DE SOUZA	6007	314689096	48,00	225	22/2/1984	12,00	9,00	8,00		8
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	4895	2002002037537	48,00	226	19/1/1984	10,50	10,50	9,00		1
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	1328	93017021855	48,00	227	18/10/1978	10,50	10,50	8,00		1
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	851	99010488854	47,50	228	19/10/1985	15,00	10,50	8,00		1
LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	1896	91006046022	47,50	229	28/2/1975	15,00	10,50	7,00		1
MARCOS ANTONIO TELES COSTA	6130	95002101234	47,50	230	4/6/1972	15,00	10,50	6,00	Sub Judge	3
BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	6267	96002641326	47,50	231	12/4/1980	15,00	10,50	6,00		1
JOSE RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	2206	2001010543006	47,50	232	25/3/1987	15,00	10,50	6,00		6
LEONDIDAS VIEIRA ROCHA	1462	2002015001790	47,50	233	15/11/1980	13,50	15,00	6,00		6
GUSTAVO DELFINO VIEIRA	5403	98002303184	47,50	234	19/6/1985	13,50	15,00	6,00		6
ENILDO BORGES LEAL	2227	2005010004876	47,50	235	28/3/1970	13,50	15,00	5,00		1
RAIMUNDO JOEVAN GUIMARAES DO MONTE	3544	93002000458	47,50	236	23/2/1970	13,50	12,00	8,00		1
NATANAEL EDUARDO DE ANDRADE LIMA	1611	90005035452	47,50	237	19/7/1974	13,50	12,00	8,00		1
GILCLEBE RODRIGUES DA SILVA	1351	8903001000867	47,50	238	4/3/1975	13,50	12,00	8,00		1
ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	4923	99024012857	47,50	239	3/4/1981	13,50	12,00	8,00		1
IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	1176	93010002391	47,50	240	19/9/1977	13,50	12,00	7,00		1
SANDRO ALVES DE SANTANA	4080	709495498	47,50	241	18/1/1981	13,50	12,00	7,00		1
RONALD CAVALCANTE SOARES	2881	9900395945	47,50	242	15/6/1984	13,50	12,00	5,00		8
JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	403	98029023522	47,50	243	6/7/1981	13,50	9,00	8,00		1
ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES	1816	2000010056778	47,50	244	14/12/1965	12,00	13,50	7,00		1
REGILSON NOGUEIRA CANDIDO	3510	365635856	47,50	245	4/1/1976	12,00	13,50	6,00		1
JOSE WELLINGTON PEREIRA ROCHA	3360	3224145-97	47,50	246	6/1/1979	12,00	10,50	9,00		8
CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	3941	92002109230	47,50	247	17/4/1974	12,00	10,50	7,00		1
RODRIGO DE OLIVEIRA GIRAO	1615	96005002162	47,50	248	15/12/1978	12,00	10,50	7,00		6
KAYROL GARCES COSTA	5101	98007006609	47,50	249	22/12/1984	12,00	10,50	7,00		1
ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	1334	95025003212	47,50	250	5/3/1972	10,50	15,00	7,00		1
RONALDO PINHEIRO PAIVA	3617	93008015465	47,50	251	16/11/1975	10,50	12,00	8,00		1
FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	3602	95002641107	47,50	252	24/2/1979	10,50	12,00	7,00		1
NICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	3647	94002184336	47,00	253	20/2/1980	15,00	12,00	6,00		1
ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	2056	96023054446	47,00	254	12/5/1981	15,00	12,00	6,00		1
DANILO BARBOSA DA SILVA	4887	95002467379	47,00	255	9/6/1983	15,00	12,00	5,00		1
FREDSON VASCONCELOS DASILVA	4284	2000010161369	47,00	256	30/9/1981	15,00	9,00	9,00		1
ANDERSON SARAIVA RABELO	1964	99010212522	47,00	257	6/1/1985	15,00	9,00	6,00		6
JOSE HENRIQUE SILVA LEITAO	1411	91019003521	47,00	258	11/8/1977	15,00	9,00	8,00		1
FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	5638	94005002174	47,00	259	25/8/1977	15,00	9,00	7,00		1
WELLINGTON MENEZES RAMOS	3548	94012002303	47,00	260	14/10/1977	15,00	9,00	7,00		8
DANIEL MATOS DE ALMEIDA	286	960030008732	47,00	261	8/7/1976	15,00	6,00	7,00		1
MARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	1216	2006002053276	47,00	262	17/11/1970	13,50	13,50	7,00		1
MANOEL MESSIAS MONTEIRO JUNIOR	239	92002269688	47,00	263	23/1/1978	13,50	13,50	7,00		1
RANIERI SATURNO COSTA	3615	97020002818	47,00	264	23/3/1980	13,50	13,50	6,00		1
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO	85	2001031078531	47,00	265	19/12/1984	13,50	13,50	4,00		1
FLAVIO VIEIRA COLARES LEITE	3976	92002233063	47,00	266	3/8/1978	13,50	10,50	9,00		1
MANOEL ALVES CARVALHO NETO	3801	2000028207506	47,00	267	21/12/1972	13,50	10,50	8,00		1
MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	412	2000002075505	47,00	268	5/9/1987	13,50	10,50	8,00		1
EMILSON DE AQUINO BARRETO	2684	94002421672	47,00	269	28/7/1970	13,50	10,50	7,00		1
ANTONIO JOSE DE SOUZA BEZERRA	390	92016024518	47,00	270	3/7/1976	13,50	10,50	7,00		1
ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	2188	291891394	47,00	271	5/11/1976	13,50	10,50	7,00		1
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	1130	88931885	47,00	272	14/12/1967	13,50	10,50	6,00		1
GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	1174	94012007046	47,00	273	10/5/1978	13,50	10,50	6,00		1
JOSE WILLIAM SOARES LOPES	57	96002445063	47,00	274	19/3/1984	13,50	10,50	6,00		1
CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO	6112	95002448790	47,00	275	23/10/1978	12,00	15,00	6,00		1
PEDRO GERARDO MAGALHAES	6254	132277287	47,00	276	13/10/1960	12,00	12,00	8,00		1
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	4155	90001032157	47,00	277	1/6/1972	12,00	12,00	8,00		1
DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	2111	164386388	47,00	278	12/10/1973	12,00	12,00	7,00		1
FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	258	97008013457	47,00	279	29/11/1981	12,00	12,00	7,00		1
FRANCISCO HILDER GRACA A CARVALHO	1344	92002113831	47,00	280	27/9/1967	12,00	12,00	6,00		1
FRANCISCO CESAR ARIMATEA SILVA	6274	10496314	47,00	281	3/5/1973	12,00	9,00	6,00		6
CARLOS FELIPE RAMOS DO CARMO	1624	2001002284765	46,50	282	10/7/1986	15,00	10,50	7,00		1 e 18
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	4320	97005008738	46,50	283	7/10/1978	15,00	7,50	9,00		1
DEYVED DE SOUZA GOMES	2330	2001010046606	46,50	284	07/01/82	13,50	15,00	6,00		24
ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	4209	2004009113197	46,50	285	3/9/1982	13,50	15,00	4,00		1
RAIMUNDO JURANDIR FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	6098	99010413137	46,50	286	7/1/1982	13,50	12,00	8,00		1
JOAO DANILO DE SOUSA	3255	96002124135	46,50	287	21/12/1971	13,50	12,00	7,00		1
AGLAIRTON ALVES FERREIRA	1716	94024046971	46,50	288	09/12/78	13,50	9,00	7,00		22
ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	2627	98001027418	46,50	289	9/8/1982	13,50	9,00	7,00		1
FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA FILHO	4951	2003002102442	46,50	290	16/10/1983	13,50	9,00	7,00		6
AGNALDO BARBOSA SOUSA	3304	2001015004324	46,50	291	6/9/1984	13,50	9,00	7,00		6
JEAN CARLOS BRAGA LEMOS	6355	92002118973	46,50	292	3/5/1969	13,50	9,00	6,00		8
PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	4293	2006009033157	46,50	293	14/4/1975	12,00	13,50	8,00		1
JOSE ELIAS VIEIRA MOTA	3079	37407882	46,50	294	28/1/1964	12,00	13,50	5,00		1
JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	2729	94002233795	46,50	295	4/2/1971	12,00	13,50	5,00	Sub judge	3
ELDIMAR SILVA DE SOUSA	2756	588179566	46,50	296	19/1/1977	12,00	13,50	5,00		1
ANTONIO MARCOS DUARTE FREIRE	3482	92019009978	46,50	297	9/12/1972	12,00	13,50	4,00		8
CLAUDINEI BRAGA DUARTE	3972	99010197922	46,50	298	3/10/1975	12,00	10,50	6,00		1
JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	784	94023005279	46,50	299	15/11/1976	12,00	10,50	6,00		1
PAULO ROBERTO VIEIRA CAMELO	1329	96002425038	46,50	300	28/6/1970	10,50	15,00	6,00		1
FRANCISCO WAGNER SAMPAIO CESARIO	1882	91012016008	46,50	301	28/10/1973	10,50	15,00	4,00		1
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	5790	2001029016648	46,50	302	22/10/1965	10,50	12,00	7,00	Sub judge	15
FRANCISCO ASSIS TELES NETO	4441	2001002136812	46,50	303	4/10/1983	10,50	12,00	7,00		1



CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
ELANO RIBEIRO VIEIRA	220	484942	46,50	304	15/07/1954	10,50	12,00	5,00		1
WELLINGTON CORREA PICANCO	1713	926625	46,00	305	20/09/1956	15,00	12,00	6,00		1
EVANDRO ALVES CARNEIRO	847	104581-80	46,00	306	1/7/1964	15,00	9,00	6,00		1
JORGE LUIS BRITO TAVARES	5806	99002021187	46,00	307	19/1/1985	13,50	13,50	4,00		6
MANOEL TENORIO ALVES DE ALENCAR	2036	98010073176	46,00	308	29/11/1982	13,50	13,50	3,00		1
FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	3212	91007003734	46,00	309	24/5/1972	13,50	10,50	9,00		1
DZIVALDO ADERALDO DE OLIVEIRA	2224	2000200297440	46,00	310	1/4/1961	13,50	10,50	7,00		1
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	2586	91006023642	46,00	311	24/7/1973	13,50	10,50	7,00		1
CADMUS LIMA DE LEMOS	3485	91002160882	46,00	312	16/6/1974	13,50	10,50	6,00		1
MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	1365	96021038222	46,00	313	28/5/1982	13,50	10,50	6,00		1
FRANCISCO RODRIGUES ARAUJO FILHO	365	95002584910	46,00	314	24/7/1980	13,50	10,50	5,00		1
FRANCISCO ADALBERTO FREITAS DA S JUNIOR	1782	99010114687	46,00	315	5/9/1982	13,50	10,50	5,00		6
JOAO ADAUIVO ROCHA LEITE	782	95029036840	46,00	316	10/3/1972	13,50	7,50	7,00		1
ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	5092	98002215986	46,00	317	16/8/1983	12,00	12,00	7,00		1
EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	3174	6638541	46,00	318	31/1/1972	12,00	12,00	6,00		1
ANTONIO MAURO BRITO DE SOUZA	3377	34555972000	46,00	319	12/2/1981	12,00	12,00	5,00		6
ELISEU DO NASCIMENTO SILVA	6230	93002373041	46,00	320	4/6/1968	12,00	9,00	7,00		6
GUSTAVO CALDAS FREIRE	3425	95002252852	46,00	321	26/9/1978	12,00	9,00	7,00		1
REGINALDO VIEIRA DOS SANTOS	4757	2052425	46,00	322	2/7/1977	12,00	9,00	6,00		6
GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA	2722	99024032505	46,00	323	1/7/1982	10,50	10,50	9,00		1 e 18
FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1101	203296891	46,00	324	28/2/1972	10,50	10,50	7,00		1
WESLEY DA SILVA VIANA	3688	98010082345	46,00	325	25/2/1983	9,00	15,00	7,00		1
NEOMAN SANTOS ALCANTARA	3807	96002034306	45,50	326	10/7/1974	15,00	10,50	6,00		1
JOSE EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	3471	901883069	45,50	327	15/12/1979	15,00	10,50	6,00		1
DANIEL PESSOA DE AGUIAR	253	98002523397	45,50	328	10/2/1982	13,50	12,00	7,00	Sub judge	2
MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA	3018	8911001000442	45,50	329	17/11/1969	13,50	12,00	6,00		1
GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	1640	8906002040026	45,50	330	26/3/1970	13,50	12,00	6,00		1
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	4580	1499318	45,50	331	30/5/1971	13,50	12,00	5,00		1
JUDERLANIO LIMA SANTOS	5359	1959345	45,50	332	6/7/1979	13,50	12,00	4,00		1
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	5192	2001015060372	45,50	333	9/12/1987	13,50	9,00	9,00		1
ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	2676	253391892	45,50	334	8/8/1975	13,50	9,00	8,00		1
MARCO ANTONIO LOPES DE QUEIROZ	1287	99010195326	45,50	335	3/2/1972	13,50	9,00	7,00		1
JORGE ALMINO DE ASSIS	4288	182171689	45,50	336	23/7/1973	13,50	9,00	7,00		1
RONALDO REIS FERREIRA	5057	99098168079	45,50	337	20/7/1980	13,50	9,00	7,00		1
MISAEEL SOUSA LIMA OLIVEIRA	1217	99010403107	45,50	338	30/3/1983	13,50	9,00	7,00		1
FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	49	220791592	45,50	339	1/11/1974	12,00	13,50	7,00		1
ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	3619	42556695-1	45,50	340	30/9/1973	12,00	13,50	6,00		1
JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	1244	99010060110	45,50	341	19/12/1980	12,00	13,50	6,00		1
JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	2695	2000002279259	45,50	342	29/12/1985	12,00	10,50	9,00		1
ROGERIO DE SOUSA MADRUGA	2672	97014002810	45,50	343	6/8/1980	12,00	10,50	8,00		1
FLAVIO PIRES URCEZINO	3283	92002071926	45,50	344	29/6/1972	12,00	10,50	7,00		1
EVERALDO CORNELIO DE MENEZES	3421	5618135	45,50	345	25/7/1978	12,00	10,50	7,00		1
EDER ARRUDA DE OLIVEIRA	638	98020022760	45,50	346	6/6/1981	12,00	10,50	7,00		6
SAID LIMA FREITAS	3960	95002093975	45,50	347	26/6/1964	12,00	10,50	6,00		1
ROBERTO COSTA FREIRE	2704	2004034112867	45,50	348	9/3/1977	12,00	10,50	5,00		1
SAVIO BARBOSA CARDOSO	4347	95002548760	45,50	349	18/11/1978	12,00	10,50	5,00		1
ANDRE LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	388	1741227	45,50	350	7/7/1980	12,00	7,50	9,00		1
FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	6190	95031010730	45,50	351	21/1/1978	10,50	15,00	5,00		1
RAIMUNDO KELVIS FERREIRA DA SILVA	2426	2000010345303	45,50	352	2/11/1983	10,50	12,00	5,00		6
PEDRO JOAO SANTIAGO JUNIOR	2389	92026025282	45,50	353	10/12/1971	10,50	9,00	8,00		1
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	6016	2000012000974	45,50	354	7/5/1985	9,00	13,50	5,00		1
FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	1690	96002673694	45,00	355	20/11/1978	15,00	12,00	6,00		1
HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	1787	2000002008620	45,00	356	18/7/1984	15,00	9,00	8,00		1
ANTONIO ERJUNÇONE ALEXANDRE MENDES	1430	96002512240	45,00	357	19/4/1981	15,00	9,00	6,00		1
ERICK KATSON DE LIMA	2612	98010255789	45,00	358	22/9/1983	15,00	9,00	6,00		1
PAULO EDUARDO SOUZA ALBUQUERQUE	2177	2001002150165	45,00	359	4/2/1987	15,00	6,00	7,00		6
JORGE ANTONIO SOUZA PAZ	1502	93012019640	45,00	360	14/8/1975	13,50	13,50	7,00	Sub judge	4
MARCIO WILLAMY ANDRADE DE SOUSA	5010	91008011757	45,00	361	9/5/1976	13,50	13,50	3,00		1
TENILSON MARCULINO CRUZ	4296	96008021575	45,00	362	13/11/1973	13,50	10,50	7,00		1
CLEUTON OLIVIERA DA SILVA	3816	324709497	45,00	363	15/9/1978	13,50	10,50	7,00		1
FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	3424	99010250351	45,00	364	1/1/1976	13,50	10,50	6,00		1
MANOEL RODRIGUES VIDAL	6211	945672307	45,00	365	3/11/1971	13,50	10,50	5,00		1
FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUSA	1345	95010003521	45,00	366	3/10/1977	13,50	10,50	5,00		1
FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	5763	2006009065563	45,00	367	2/5/1979	13,50	10,50	5,00		1
JOAO ECILIO BASTOS DE QUEIROZ BRASIL	3638	95012011050	45,00	368	5/1/1981	13,50	10,50	4,00		1
ELIAS ALVES DA SILVA	221	2002009127744	45,00	369	3/6/1985	13,50	7,50	8,00		1
JOSE DACIO PINTO FILHO	1107	2002002115953	45,00	370	15/9/1984	13,50	7,50	7,00		1
JOSE WILKER ALVES DA SILVA	2734	2002002363450	45,00	371	20/7/1986	13,50	7,50	5,00		6
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	2123	90006024128	45,00	372	4/1/1973	12,00	12,00	9,00		1
OTAVIO CESAR DE SOUSA RODRIGUES	1661	98010369083	45,00	373	5/6/1966	12,00	12,00	7,00		1
JOSE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	1700	96014012922	45,00	374	15/5/1978	12,00	12,00	7,00		1
ANTONIO ADELSON QUARESMA VALE	462	2003014033459	45,00	375	1/5/1985	12,00	12,00	7,00		6
FRANCISCO DE CARVALHO FILHO	4064	4595606	45,00	376	25/3/1973	12,00	12,00	6,00		1
JOSE REGILBERTO GASPARGOMES	5207	93012003328	45,00	377	10/10/1977	12,00	12,00	6,00		6
FRANCISCO EDUARDO GIRAÔ BRAGA	8265	1028900940	45,00	378	1/10/1981	12,00	12,00	6,00		1
LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	790	27979794	45,00	379	5/5/1976	12,00	12,00	5,00		1
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DIAS	5194	97002037290	45,00	380	1/2/1983	12,00	12,00	5,00		11
FRANCISCO LUCIO DA SILVA NETO	5162	2001002320028	45,00	381	9/10/1979	12,00	12,00	4,00		1
MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	447	5385899	45,00	382	24/5/1977	12,00	12,00	3,00		1
PAULO RENATO PEREIRA DE FREITAS	207	2001015144290	45,00	383	30/11/1980	12,00	9,00	8,00		6
EDVALDO DE PAULA SILVA	5991	283772037	45,00	384	21/12/1965	12,00	9,00	7,00		6
LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	1213	93002331616	45,00	385	27/11/1975	12,00	9,00	7,00		6
ALESSANDRO DA SILVA GOUVEIA	2851	94014065213	45,00	386	15/12/1976	12,00	9,00	7,00		6
JOEDSON MARQUES VASCONCELOS	5646	96025035384	45,00	387	3/7/1981	12,00	9,00	7,00		1
DANIEL COELHO BENEVIDES	4658	99010503519	45,00	388	27/11/1982	12,00	9,00	4,00		6
MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	2839	93023000295	45,00	389	28/12/1977	10,50	10,50	7,00	Sub judge	4
FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA	2624	99010529844	45,00	390	1/8/1984	10,50	10,50	7,00		6
ERMERSON FACUNDO DA ROCHA	887	2001010463355	45,00	391	11/12/1987	10,50	10,50	7,00		6
JOSE CARLOS LEITE DOS SANTOS	3111	6958890	44,50	392	13/11/1984	15,00	10,50	7,00		1
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	3263	2001010259383	44,50	393	10/3/1987	15,00	10,50	6,00		1
JULIO JOSE NUNES MORAES	6.003	98002204682	44,50	394	30/9/1974	15,00	10,50	5,00	Sub judge	19
SERGIO TITO ALVES	2774	92018031660	44,50	395	24/10/1976	15,00	7,50	7,00		1
ABIMAEEL DOS SANTOS PEREIRA	3164	805322418	44,50	396	18/5/1976	13,50	15,00	4,00		1
FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	322	9107007503	44,50	397	20/2/1967	13,50	12,00	8,00		1
JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	1737	92002332320	44,50	398	19/8/1975	13,50	12,00	7,00		1
ANTONIO ALVES DE SOUSA	2710	18796599	44,50	399	19/02/1966	13,50	12,00	6,00		1
ANTONIO MESSIAS JUNIOR	5224	90001024138	44,50	400	26/2/1971	13,50	12,00	6,00		1
CASSIO HENRIQUE MENDONÇA DE AGUIAR	4397	99097147361	44,50	401	18/2/1985	13,50	12,00	5,00		1
ANTONIO DAMASCENO JUNIOR	1719	2002010465640	44,50	402	6/10/1984	13,50	12,00	4,00		1
GLADSTON COSTA ROSA	4285	2000002367352	44,50	403	11/4/1971	13,50	9,00	7,00		6
PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	5849	93002139960	44,50	404	1/5/1973	13,50	9,00	7,00		1
PAULO CESAR XAVIER DE ANDRADE	3927	224254192	44,50	405	15/2/1974	13,50	9,00	7,00		1



CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
RAIMUNDO WILSON RODRIGUES DE LIMA	1046	92002217378	44.50	406	28/2/1976	13.50	9.00	7.00		1
SERGIO FRANCA CAVALCANTE	1472	94002576080	44.50	407	8/12/1977	13.50	9.00	7.00		1
JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	4901	99021019788	44.50	408	26/6/1982	13.50	9.00	7.00		1
ANDRE LUIZ ROSA FREIRE	6143	95014025260	44.50	409	5/9/1978	13.50	9.00	6.00		6
FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	4818	91023006025	44.50	410	15/11/1979	13.50	9.00	6.00		1 e 18
ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	4574	99002285702	44.50	411	24/5/1982	13.50	9.00	6.00		6
FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	1275	90002040374	44.50	412	05/05/1963	12.00	13.50	7.00	Sub judge	12
SAMUEL VASCIMON CAVALCANTE NOGUEIRA	1999	97002012610	44.50	413	7/9/1978	12.00	13.50	5.00		1 e 18
GLAUCIVANDO SILVA	3859	2001031001814	44.50	414	11/3/1978	12.00	10.50	9.00		1
GILLIARDO PEREIRA CAVALCANTE	399	3268070-98	44.50	415	23/10/1981	12.00	10.50	9.00		6
MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	1702	20030090186412	44.50	416	4/10/1973	12.00	10.50	7.00		1
FRANCISCO OSMAR DA SILVA	3891	2686487	44.50	417	22/10/1974	12.00	10.50	7.00		1
ELYSMAR JOSE ROSA	742	5895686	44.50	418	13/4/1976	12.00	10.50	7.00		1
FRANCISCO IRAN SA DE ARAUJO JUNIOR	5714	96025009570	44.50	419	25/9/1980	12.00	10.50	7.00		6
FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	3889	97001014202	44.50	420	21/2/1982	12.00	10.50	6.00		1
LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	1944	2240394	44.50	421	4/11/1977	12.00	10.50	5.00		1
FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA	1438	98003007619	44.50	422	25/12/1980	12.00	7.50	7.00		1
HELITON CARLOS DE BRITO	3830	2005023003067	44.50	423	19/5/1974	10.50	12.00	7.00		1
JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	4867	94018002275	44.50	424	15/10/1980	10.50	12.00	7.00		1
TIAGO MADEIRO FERREIRA	5423	98002286336	44.50	425	12/4/1984	10.50	12.00	5.00		6
ATILA ALVES GOIS	4533	96002737730	44.50	426	21/1/1983	9.00	13.50	6.00		6
PIERRE TONY CORDEIRO FORTE	1373	92015043438	44.00	427	30/3/1961	15.00	9.00	4.00		6
SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	6376	2000012068188	44.00	428	28/9/1966	13.50	13.50	5.00		1
JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	128	98031083146	44.00	429	19/3/1981	13.50	10.50	8.00		1
GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	5575	95025012947	44.00	430	7/5/1984	13.50	10.50	7.00		1
ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	3968	93008020981	44.00	431	23/9/1970	13.50	10.50	6.00		1
PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	5107	92016000716	44.00	432	20/4/1974	13.50	10.50	6.00		1
JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	406	231975992	44.00	433	14/4/1976	13.50	10.50	6.00		1
EDSON CONDE MARTINS	394	95002288113	44.00	434	31/8/1968	13.50	10.50	5.00		1
JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	4287	99010331246	44.00	435	18/1/1976	13.50	10.50	5.00		1
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	931	97002332992	44.00	436	14/05/1982	13.50	10.50	5.00		12
FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	3286	2001029029707	44.00	437	30/11/1984	13.50	10.50	5.00		11
JOAO ELERY SUCUPIRA LINHARES	5505	94003010773	44.00	438	15/5/1979	13.50	7.50	8.00		1
MACIO GLEISON ALVES DA SILVA	1511	94015112835	44.00	439	2/1/1978	13.50	7.50	7.00	Sub judge	4
NEURISTELIO ARAUJO LIMA	1660	2002010257567	44.00	440	4/3/1984	13.50	7.50	7.00		1
RAIMUNDO NONATO VIEIRA LOPES	1848	90002190171	44.00	441	20/11/1972	13.50	7.50	5.00		1
JOAQUIM RODRIGUES SERPA MACIEL NETO	5680	94002155565	44.00	442	24/1/1978	12.00	12.00	6.00		6
EDIGLE JOSE DE SOUSA	1630	98010312340	44.00	443	7/11/1980	12.00	12.00	6.00		1
HELBER DA SILVA MENDES	824	98002423120	44.00	444	8/2/1982	12.00	12.00	6.00		1
NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	5520	96012016602	44.00	445	24/05/1983	12.00	12.00	6.00	Sub Judge	12
ADAN MARX XIMENES COELHO	4981	34665002000	44.00	446	28/1/1985	12.00	12.00	6.00		6
FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	2266	91005051723	44.00	447	22/7/1975	12.00	12.00	5.00		1
JANILSON SILVA PRADO	647	2000097186237	44.00	448	5/6/1977	12.00	12.00	4.00		1
FRANCISCO JOSE BARROS DA SILVA	4259	98010357395	44.00	449	16/11/1969	12.00	9.00	8.00		6
SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	5059	2000026000858	44.00	450	20/1/1985	12.00	9.00	7.00		1
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	6132	96002371191	44.00	451	9/2/1981	12.00	9.00	6.00		6
FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	5033	2000012064581	44.00	452	8/11/1985	12.00	9.00	6.00		6
FRANCISCO ROCELO FERREIRA AVILA	4517	90002086382	44.00	453	14/2/1972	10.50	10.50	8.00		1
CARLOS ROBERTO FREIRE PEIXOTO	2578	96002706932	44.00	454	17/8/1975	10.50	10.50	7.00		1
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	1562	97002173312	44.00	455	17/8/1982	10.50	10.50	7.00		1
JERONIMO VIEIRA GOMES	1137	98002327156	44.00	456	20/7/1981	10.50	10.50	6.00		6
RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	2984	99010122515	44.00	457	2/2/1983	10.50	10.50	6.00		1
JORGE LUIZ DA SILVA MENDES	6243	05240074-4	44.00	458	2/6/1963	9.00	9.00	8.00		1
FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	3913	92010031768	43.50	459	4/4/1975	15.00	10.50	7.00		1
NILTON CESAR GOMES CARNEIRO	1218	300970195	43.50	460	4/6/1976	15.00	10.50	6.00		1
FABIO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA	2791	97002274240	43.50	461	5/4/1981	15.00	10.50	5.00		1
ARAJACILISBOA LOPES	4117	93002168987	43.50	462	8/7/1976	15.00	10.50	4.00		1
ANTONIO SILVAN DE LIMA BEZERRA	5536	94008000954	43.50	463	26/1/1978	13.50	12.00	7.00		1 e 18
FRED WILLIAM PAIVA MONTE	4127	293156-81	43.50	464	5/7/1963	13.50	12.00	6.00		1
FRANCISCO HELIO DA SILVA	1402	91006007191	43.50	465	27/5/1970	13.50	12.00	5.00		1
JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	4414	341498774	43.50	466	1/10/1967	13.50	9.00	8.00		1
EDILSON NUNES DE SOUSA	4811	2003010213363	43.50	467	24/11/1968	13.50	9.00	7.00		1
JOSE REINALDO ALVES JUNIOR	4289	2002010528943	43.50	468	19/1/1975	13.50	9.00	5.00		1
FRANCISCO TELES SOBRERA JUNIOR	4126	93002498529	43.50	469	13/4/1969	13.50	6.00	7.00		1
ANTONIO CLAUDIO ARAUJO	2536	94006023060	43.50	470	8/10/1975	13.50	6.00	6.00		6
JOSE CAVALCANTE BARROSO	4633	35123682	43.50	471	17/8/1964	12.00	10.50	7.00		1
JOSE ROBERTO DA SILVA	4635	90002171738	43.50	472	3/10/1969	12.00	10.50	7.00	Sub judge	2
IVAN LUCIO DA SILVA	1695	281040594	43.50	473	17/9/1976	12.00	10.50	7.00		1
MARCOS LIMA E SILVA	1042	2004009134372	43.50	474	2/3/1980	12.00	10.50	7.00		6
DIEGO LETTE SANTIAGO	2644	99006006190	43.50	475	7/8/1985	12.00	10.50	7.00		1
JOAO EVANGELISTA DE SOUSA JUNIOR	5458	97002331244	43.50	476	9/5/1983	12.00	10.50	6.00		6
CIRO LINS WANDERLEY	4808	855602	43.50	477	8/10/1957	12.00	10.50	5.00		1
CLAYSON LUZ DE SOUZA	3452	92016004401	43.50	478	30/9/1974	12.00	10.50	5.00		1
FRANCISCO ROMULO ALVES DE CASTRO	1241	95002255010	43.50	479	22/12/1977	12.00	10.50	5.00		1
ALYSSON FABIO JOSINO DE MENEZES	3757	16522-Q-0	43.50	480	27/7/1978	12.00	10.50	5.00		6
SAVIO CAVALCANTE MARQUES	5139	98031057846	43.50	481	3/6/1981	12.00	10.50	5.00		6
DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	1483	2000010368273	43.50	482	12/2/1986	12.00	10.50	5.00		1
UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHAES	629	99002107456	43.50	483	8/9/1975	12.00	10.50	3.00		1
FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	2587	92002052832	43.50	484	12/10/1973	12.00	7.50	9.00		1
CARLOS ALBERTO MARTINS ARAUJO	3450	90003041404	43.50	485	6/6/1972	12.00	7.50	8.00		1
FRANCISCO ABNADAB LEITE FURTADO NETO	224	2004010344768	43.50	486	1/12/1968	12.00	7.50	7.00		1
CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	1021	2002010087807	43.50	487	30/6/1974	12.00	7.50	7.00		6
MARCELO MESQUITA SILVA	3083	2004005105939	43.50	488	27/9/1984	12.00	7.50	7.00		1
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	561	5895066	43.50	489	29/1/1979	12.00	7.50	5.00		1
JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	5885	99010204155	43.50	490	24/10/1984	10.50	13.50	4.00		1
FRANCISCO CARLOS ALENCAR ARAPIPE	5672	94023020197	43.50	491	4/2/1970	10.50	12.00	7.00		1
JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	3636	96002123376	43.50	492	11/7/1981	10.50	12.00	7.00		1
HEVERALDO DE MELO MORENO	2169	99002092211	43.50	493	25/6/1979	10.50	12.00	5.00		1
FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	6237	13581118	43.50	494	28/5/1980	10.50	12.00	4.00		6
FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	4858	2005010249410	43.50	495	25/5/1973	10.50	9.00	7.00		1
SEBASTIAO MADEIRA NETO	2182	92003030476	43.50	496	26/11/1966	10.50	9.00	6.00		1
DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	5074	94002243537	43.50	497	28/3/1979	10.50	9.00	6.00		6
ITALO SOARES BORGES	5676	20000002020530	43.50	498	10/3/1984	9.00	10.50	7.00		6
PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	1184	95957285	43.00	499	11/1/1970	15.00	12.00	6.00		1
JOSE HUDSON MOURA AURELIANO	6127	95010010943	43.00	500	16/9/1966	13.50	13.50	4.00		1
JOSE VALDECIR SILVA	2137	91002231879	43.00	501	17/12/1968	13.50	13.50	4.00		1
FABRICIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	6154	94012030641	43.00	502	15/10/1981	13.50	13.50	3.00		1
JOSUELTON TORRES PRACIANO	2869	97002185191	43.00	503	27/12/1978	13.50	10.50	8.00		1
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	711	98002304229	43.00	504	29/5/1982	13.50	10.50	7.00		1
ELIAS LIMA GONCALVES	6152	96002391494	43.00	505	24/2/1984	13.50	10.50	6.00		1
JONAS ANGELO DE SALES	3043	990023140010	43.00	506	13/9/1984	13.50	10.50	6.00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	2432	94008019159	43.00	507	12/6/1970	13.50	10.50	4.00		1
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	5485	99002026715	43.00	508	18/7/1981	13.50	7.50	8.00		1
LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	4291	94002123949	43.00	509	15/9/1978	13.50	7.50	7.00		1
GENILSON DIAS DE LIMA	4732	2985608	43.00	510	26/9/1984	13.50	7.50	7.00		6
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	1875	270306094	43.00	511	5/1/1978	13.50	7.50	6.00		1
ANTONIO MARCOS OLIVEIRA TABOSA	355	92010004531	43.00	512	16/6/1972	13.50	7.50	5.00		1 e 18
EDVALDO BARROSO MIRANDA	1631	92001003382	43.00	513	11/9/1975	13.50	7.50	5.00		1
JOSE WELLINGTON OLIVEIRA BARROSO	5886	99002002620	43.00	514	24/9/1982	12.00	12.00	7.00		1
EVANDRO ARAUJO HOLANDA	1681	97002361178	43.00	515	4/6/1980	12.00	12.00	5.00		1
HEDER CAVALCANTE MENDES	6083	2000097078710	43.00	516	24/4/1983	12.00	12.00	5.00		1
FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	4585	95011008756	43.00	517	23/4/1981	12.00	12.00	4.00		1
LUCIANO VICTOR DE SOUSA	5465	95002260758	43.00	518	29/6/1981	12.00	12.00	3.00		1
ANTONY NACELIO FURTADO NETO	6027	99010024610	43.00	519	2/1/1981	12.00	9.00	8.00		1
ACELINO NOGUEIRA ALVES	4940	99024016232	43.00	520	18/1/1984	12.00	9.00	8.00		1
JECKSON NEY ALVES CAMELO	3745	291933794	43.00	521	14/1/1977	12.00	9.00	7.00		6
CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	3696	92002216037	43.00	522	25/5/1978	12.00	9.00	7.00		1
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	1718	273192097	43.00	523	20/8/1981	12.00	9.00	6.00		1
CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAUJO	815	94002222092	43.00	524	11/9/1976	12.00	9.00	6.00	Sub judge	19
FRED LUIS AMARO DA COSTA	4538	2002010049670	43.00	525	1/5/1979	12.00	9.00	6.00		1
LEONARDO PERES MARTINS	2765	98001004302	43.00	526	8/11/1980	12.00	9.00	6.00		1
FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA	5346	2006002049848	43.00	527	3/10/1964	12.00	9.00	5.00		1
FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	2719	97010012918	43.00	528	28/8/1981	12.00	9.00	5.00		1
JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	1647	99002210605	43.00	529	15/3/1985	12.00	9.00	4.00		6
CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SOUSA	2785	98010135490	43.00	530	10/12/1968	12.00	6.00	8.00		6
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	3340	6827152	43.00	531	7/5/1983	10.50	13.50	4.00	Sub judge	3
ITALO WEYNE BARROS CHAGAS	6084	200101028292	43.00	532	25/12/1984	10.50	10.50	7.00		6
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	3526	91024000306	43.00	533	1/11/1977	10.50	10.50	6.00		6
ALEXANDRE MACHADO DE BARROS	4941	98002037271	43.00	534	2/6/1981	10.50	10.50	6.00		1
FRANCISCO ADILTON DE JESUS DA SILVA	5794	2000002050049	43.00	535	13/7/1982	10.50	10.50	6.00		1
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	4502	94002388624	43.00	536	16/8/1982	10.50	10.50	6.00		1
JANAI DE SOUSA TEIXEIRA	333	96002494714	43.00	537	22/1/1983	10.50	10.50	5.00		11
ROBERTO ARAUJO RIBEIRO	1806	2005012018068	43.00	538	6/6/1969	9.00	12.00	7.00		1
FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	3146	34514192000	43.00	539	18/4/1979	9.00	9.00	7.00		1
ANTONIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	5431	93020011210	43.00	540	30/7/1980	9.00	9.00	7.00		6
DANIEL SABINO DA SILVA	2681	95024011840	42.50	541	4/9/1972	15.00	7.50	8.00		1
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	1333	822078	42.50	542	10/1/1957	13.50	12.00	5.00		1
KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	4218	92002149445	42.50	543	17/3/1974	13.50	12.00	5.00		1
JOSE WELLINGTON RODRIGUES	6330	10320680	42.50	544	1/2/1966	13.50	12.00	4.00	Sub judge	2
FABIANO COSTA RABELO	848	98099050626	42.50	545	18/9/1979	13.50	9.00	8.00		1
CARLOS BEZERRA DA SILVA LOPES	3169	2040827	42.50	546	29/5/1964	13.50	9.00	7.00	Sub judge	2
ROMEU OLIVEIRA RODRIGUES	1950	99010550630	42.50	547	31/12/1963	13.50	9.00	6.00		1
EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA	1779	93012000248	42.50	548	16/3/1977	13.50	9.00	6.00		1
JAIR BARBOSA DE LIMA	3185	984718052	42.50	549	30/5/1983	13.50	9.00	6.00		1
MARCOS AURELIO DE SOUSA BARBOSA	2316	2000010343955	42.50	550	6/4/1969	13.50	9.00	5.00		1
JOSE GILSON DE LIMA BEZERRA	1840	2000010114530	42.50	551	6/8/1969	13.50	9.00	5.00		6
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	4212	91008014365	42.50	552	8/6/1977	13.50	9.00	4.00		1
LUIZ CARLOS BRASIL DE LIMA	1251	93002110024	42.50	553	12/08/63	13.50	9.00	3.00		24
ROBERTO CESAR REIS DOS SANTOS	2356	98024044262	42.50	554	4/12/1980	12.00	13.50	5.00		1
ANTONIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO	4149	95002172247	42.50	555	9/6/1971	12.00	10.50	7.00		1
JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	648	2002010369578	42.50	556	9/12/1985	12.00	10.50	6.00		1
MARCOS ANTONIO MACIEL DA SILVA	1515	64449683	42.50	557	12/7/1965	12.00	10.50	5.00		1
MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	377	93003004058	42.50	558	13/2/1968	12.00	10.50	5.00		1
JOAQUIM ANTUNES BEZERRA NETO	754	3987253	42.50	559	9/8/1970	12.00	10.50	5.00		1
JOSSIMAR CRUZ SIDRIM	1746	91001026759	42.50	560	11/9/1974	12.00	10.50	5.00		6
EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	5832	95003006758	42.50	561	16/10/1961	12.00	10.50	4.00		1
PAULO PEREIRA SALDANHA	5931	2001010166466	42.50	562	27/6/1987	12.00	10.50	4.00		6
JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2486	58644783	42.50	563	4/4/1965	12.00	7.50	8.00		1
FRANCISCO CELSO PEREIRA DA SILVA	712	2000010602489	42.50	564	13/5/1972	12.00	7.50	6.00		1
CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	4656	93005023661	42.50	565	22/3/1965	12.00	7.50	5.00		1
RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO	4966	99008004667	42.50	566	12/12/1983	10.50	12.00	8.00		1
MARCO ANTONIO SILVA MOTA	5468	1005808	42.50	567	9/9/1960	10.50	12.00	6.00		1
GEORGE DE CASTRO SILVA	5038	92015041710	42.50	568	23/4/1978	10.50	12.00	6.00		6
CARLOS JAFET PENHA	5486	97006016963	42.50	569	8/1/1958	10.50	12.00	5.00		1
ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ	3439	3527001	42.50	570	16/11/1968	10.50	12.00	5.00		1
FRANCISCO RODRIGUES BESSA	4163	683856	42.50	571	13/11/1953	10.50	12.00	4.00		16
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	2136	96029557904	42.50	572	13/11/1980	10.50	12.00	4.00		1
JOAO PAULO FERREIRA NOGUEIRA	5841	96002296416	42.50	573	20/3/1982	10.50	12.00	4.00		1
MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO	5732	96019012254	42.50	574	14/1/1973	10.50	9.00	8.00		6
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	3654	96002534309	42.50	575	13/2/1981	10.50	9.00	8.00		1
NELSON ANDRADE DA SILVA JUNIOR	6367	94002512600	42.50	576	10/11/1970	10.50	9.00	7.00		6
PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA	4194	94002007850	42.50	577	23/4/1982	10.50	9.00	7.00		1
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	2318	2002002100808	42.50	578	7/2/1985	10.50	9.00	6.00		1
EDILSON MESQUITA PAIVA	3886	97002591580	42.50	579	11/11/1965	9.00	7.50	9.00		1

ANEXO II DO EDITAL N°004/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Este Anexo II substitui o Anexo II do 16º Edital de Retificação da Classificação Final nº007/2015 – SEPLAG/SEJUS, de 29 de outubro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de novembro de 2015.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
JULIANE GONÇALVES NOGUEIRA	7193	2001010032770	56.00	1	22/1986	15.00	15.00	9.00		1
JOELMA DE JESUS ALMEIDA	7090	2000001000536	55.00	2	7/2/1982	15.00	13.50	10.00		1
HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	8271	98010210823	55.00	3	24/6/1981	15.00	15.00	7.00		1
LUIZA KAROLINE DE OLIVEIRA	7155	99010129960	54.50	4	10/7/1982	15.00	13.50	8.00		1
YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	7974	2004002103986	54.50	5	11/10/1987	15.00	13.50	8.00		1
TEREZINHA FREITAS BATISTA	8233	168527488	54.50	6	27/7/1973	13.50	15.00	8.00		1
VIVIANE ALVES GOIS DE FREITAS	7414	95017011120	53.50	7	8/3/1975	15.00	13.50	8.00		1
FRANCISCA AURIDENIA RODRIGUES	6514	9000227881	53.50	8	21/12/1972	12.00	13.50	9.00		1
EDVANIA MARIA DA SILVA	7665	95029168178	53.00	9	22/8/1978	13.50	13.50	7.00		1
ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	6427	94019009605	52.50	10	25/3/1977	15.00	13.50	7.00		1
JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA	7872	155295588	52.50	11	10/10/1973	13.50	12.00	8.00		1
LAURICE SINARA MOURA MAIA	7066	2000010311395	52.00	12	7/1/1983	15.00	12.00	8.00		8
REGIVANIA SALES DE OLIVEIRA	7449	97002529036	52.00	13	26/4/1982	13.50	13.50	6.00		1
ELIZABETH RODRIGUES DE MATOS	6553	8910002009496	52.00	14	9/8/1973	13.50	10.50	8.00		1
MARIA VERANICE GIRAÓ DE SOUSA CARNEIRO	7281	91006003986	52.00	15	31/5/1976	12.00	15.00	8.00		1
MARIA SERGIANA ARAUJO MAGALHAES	6689	95002032836	51.50	16	6/10/1976	13.50	12.00	10.00		6
MARIA SHIRLANE BRAGA DE FREITAS	6408	93002405342	51.50	17	14/7/1975	13.50	12.00	8.00		1
TAMARA DA CUNHA GONCALVES	8314	97012018034	51.50	18	10/3/1984	13.50	12.00	8.00		1



CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
RUTE FONTENELE ARRAES	7727	99010246648	51.50	19	30/6/1982	12.00	13.50	8.00		6
ALINE MARIA VIEIRA NUNES	6664	94024081580	51.00	20	23/7/1980	13.50	13.50	7.00		1
NIVEA MARIA PEREIRA DE DEUS SILVA	7073	96002732461	51.00	21	18/6/1979	13.50	10.50	9.00		1
ALINE FREITAS PONTES	7457	98002368367	51.00	22	8/2/1981	13.50	10.50	8.00		1
SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	7210	723726051	50.50	23	27/2/1966	13.50	12.00	9.00		1
DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	6717	92009016610	50.50	24	12/7/1973	13.50	12.00	8.00		1
NEUMA CIPRIANO TABOSA	7723	95002526375	50.50	25	13/1/1975	13.50	12.00	8.00		1
SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	6497	94002269986	50.50	26	24/3/1978	12.00	10.50	10.00		1
ANTONIA NEUMA SIQUEIRA LEO	6624	96003006632	50.00	27	22/10/1966	15.00	12.00	6.00		1
EDNA MARIA CRUZ DOS SANTOS	6509	96025036925	50.00	28	9/11/1977	15.00	9.00	8.00		1
ARIVANIA LAURINDO NUNES RABELO RAMOS	7940	92005027243	50.00	29	10/12/1974	13.50	13.50	8.00		1
LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	6822	99012035776	50.00	30	12/1/1984	13.50	13.50	8.00		1
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	8098	2001002222190	50.00	31	18/6/1972	13.50	10.50	7.00		1
ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	6751	91025000210	50.00	32	6/9/1971	12.00	15.00	6.00		1
TATIANA PAIS MOURA	7006	95002062956	50.00	33	24/1/1975	12.00	12.00	8.00		1
VALDELANIA ARRUDA DE OLIVEIRA	6797	92002253692	50.00	34	28/6/1974	12.00	12.00	7.00		1
SAMARA DE SOUSA GURGEL	7930	2003012011024	49.50	35	24/3/1987	15.00	13.50	8.00		1
ELANE RIBEIRO DA SILVA	7666	90009000122	49.50	36	1/4/1981	13.50	12.00	8.00		1
ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	7648	94014000270	49.50	37	6/4/1978	13.50	12.00	7.00		1
JACIARA BEZERRA PINHEIRO	6436	98002165237	49.50	38	13/6/1980	13.50	12.00	7.00		6
MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	6783	99002247673	49.50	39	6/2/1960	13.50	9.00	9.00		1
VIVIANE RODRIGUES SILVA	7972	93027009386	49.50	40	8/6/1976	12.00	13.50	8.00		1
FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	6634	99002264527	49.00	41	14/3/1979	15.00	12.00	6.00		1
GISELE TECIA BATISTA DA SILVA	8074	8811002002922	49.00	42	15/8/1970	15.00	9.00	6.00		1
MONICA DA COSTA DAMASCENO	7643	97002409480	49.00	43	4/8/1981	15.00	9.00	6.00		1
MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS	6777	94002219890	49.00	44	1/7/1970	13.50	13.50	6.00		1
MARIA VALONIA DE SOUSA REBOUCAS	6690	96013010543	49.00	45	9/8/1978	13.50	10.50	9.00	Sub judice	2
FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	6472	98002351952	49.00	46	27/8/1978	12.00	12.00	9.00		1
DAMIANA REZENDE LEAL	7381	5799211	49.00	47	17/10/1977	12.00	12.00	6.00		1
REGYRAM MELO BEZERRA	7927	13206	48.50	48	15/8/1967	15.00	10.50	7.00		1
RENATA DE SERPA MOURA SILVA	7928	99002374144	48.50	49	8/6/1984	15.00	10.50	7.00		11
ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	7052	92009008197	48.50	50	27/6/1976	15.00	10.50	6.00		1
MARIA ELENITA DA SILVA	7687	97006035275	48.50	51	29/12/1977	13.50	12.00	7.00		1
EUZIMAR RODRIGUES DA SILVA	6837	96002687323	48.50	52	9/8/1981	12.00	13.50	9.00		1
ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	8235	97002036145	48.50	53	16/4/1983	12.00	10.50	8.00		6
GLAICYANE DA SILVA PINHO	6394	97001014970	48.50	54	24/4/1980	10.50	15.00	5.00		1
RITA CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	8229	93002415496	48.00	55	19/7/1977	15.00	12.00	8.00		1
KALINE LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	7799	1204853207	48.00	56	11/6/1973	15.00	12.00	6.00		1
CHRISTIANNE MOREIRA FURTADO BARBOSA	7179	2003002170375	48.00	57	29/8/1984	15.00	9.00	6.00		1
CILIA ANDRADE DE FREITAS	6668	94002094167	48.00	58	24/5/1979	13.50	13.50	5.00		1
MILLEANI DA COSTA MURTA	7444	94025003877	48.00	59	17/5/1976	13.50	10.50	7.00		6
DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO	6716	2000010066595	48.00	60	17/1/1983	13.50	10.50	7.00		1
CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	8253	933970-85	48.00	61	29/7/1967	13.50	10.50	5.00		1
SANDRA LEONTSINIS	6414	96002687733	48.00	62	9/5/1975	13.50	7.50	9.00		1
JOELIA SILVEIRA FERNANDES	6638	1581359	48.00	63	13/10/1974	12.00	12.00	8.00		1
THAISSE FREITAS GABRIEL	7173	2000010322370	48.00	64	15/4/1987	12.00	12.00	7.00		6
PAULA VANESSA MILHOME LIMA	6533	98002407	47.50	65	18/10/1981	13.50	12.00	6.00		1
FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	8027	90005002660	47.50	66	16/1/1974	13.50	12.00	5.00		1
ROSILMAR CAMPOS PATRIOTA	7571	178813736	47.50	67	7/3/1966	12.00	13.50	6.00		6
SANDRA LUIZA FONSECA	7168	1396601	47.50	68	25/3/1972	12.00	10.50	8.00		6
LIDENIA MARA FENELON CARNEIRO	8138	95002587358	47.50	69	21/3/1978	12.00	10.50	7.00		6
MARIA AUXILIADORA CARVALHO SANTIAGO	6568	96002690645	47.50	70	20/7/1981	10.50	12.00	6.00		6

ANEXO III DO EDITAL Nº004/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Este Anexo III substitui o Anexo III do 16º Edital de Retificação da Classificação Final nº007/2015 – SEPLAG/SEJUS,, de 29 de outubro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de novembro de 2015.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
VITOR NOGUEIRA DE CASTRO	4298	8911002025449	50.00	Sub judice	3

ANEXO IV DO EDITAL Nº004/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Este Anexo IV substitui o Anexo IV do 16º Edital de Retificação da Classificação Final nº007/2015 – SEPLAG/SEJUS, de 29 de outubro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de novembro de 2015

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
MARGARIDA MARIA ARAÚJO MAGALHÃES	6681	123980386	53.00	Sub judice	3
RODRIGO PENHEIRO DE FREITAS	661	99010504213	54.00	Sub judice	3
MARCIO BARBOSA DE LIMA	1845	94002107757	53.00	Sub judice	3
ANTONIO MATOS DA SILVA	2994	2002013007030	50.00	Sub judice	2
JEFFERSON FERNANDES TOTE	369	77533584	49.50	Sub judice	3
ANTÔNIO JOSÉ SOARES DE ANDRADE	2.854	226922692	48.00	Sub judice	3
ZACARIAS GALDINO DA SILVA	210	1110007-86	45.50	Sub judice	3
JOSE IVANILDO PEREIRA QUEIROZ	4710	99006009068	37.50	Sub judice	7
JOSE ERISMIDIO QUEIROZ BATISTA	617	200000201100	30.50	Sub judice	7

ANEXO V DO EDITAL Nº004/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Este Anexo V substitui o Anexo V do 16º Edital de Retificação da Classificação Final nº007/2015 – SEPLAG/SEJUS, de 29 de outubro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de novembro de 2015

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
VILENA PAULA PEREIRA DA SILVA	7078	2001007012895	46.00	Sub judice	5
ELIZABETE GOMES DE SOUZA	7505	2000034067443	45.50	Sub judice	5
GILVANIRA VIANA DOS SANTOS	6515	2002002001559	45.00	Sub judice	5
ZULENE PEREIRA DA SILVEIRA	7774	327019798	39.50	Sub judice	5
ANDREA LOPES DO NASCIMENTO	7937	8904008002448	39.00	Sub judice	5
VERONICA DA SILVA ALVES	7892	213698891	38.50	Sub judice	5

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
LEILA MARA DA CUNHA LIMA	8282	94002507143	34.50	Sub judge	5
REGINALDO CASSIANO DA SILVA	1560	4080322	41.50	Sub judge	5
FRANCISCO ERINALDO ROBERTO DE LIMA	2584	240417992	41.00	Sub judge	5
MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DO VALE	1704	92016017775	40.50	Sub judge	5
ITALO GOMES DE MELO	4165	2002002116267	39.50	Sub judge	5
ELTON DE SOUZA FERREIRA	778	2002029146957	39.50	Sub judge	5
FLORISVALDO LIMA PEREIRA	4002	97002610232	39.00	Sub judge	5
GLEISTON LOPES PIMENTA	2024	91001015684	38.00	Sub judge	5
MOISES BARRETO DE SOUZA	344	314662396	37.50	Sub judge	5
ANTONIO EUDES FERREIRA DA SILVA	3937	147366888	37.00	Sub judge	5
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	5309	91002027716	36.50	Sub judge	5
GENIVAL SOUSA DE OLIVEIRA	2269	329166598	36.00	Sub judge	5
ODAIR OLIVEIRA MENDES	2041	94002320957	36.00	Sub judge	5
CICERO VICTOR PINHEIRO	4479	99029065940	35.50	Sub judge	5
CLAYTON JOSE BARROS RODRIGUES	4617	94010004228	35.50	Sub judge	5
DANIEL KENNETH LUDUIC	5389	94005024534	35.50	Sub judge	5
ANASTACIO DOS SANTOS					
RAIMUNDO NONATO CAETANO	3810	92002231370	35.00	Sub judge	5
JOSE RINALDO DA SILVA NASCIMENTO	4711	2408224-93	34.00	Sub judge	5
JOSE SIDINEI SOUSA DO NASCIMENTO	405	2783962	32.50	Sub judge	5
CLAUBER IGOR COSTA LIMA	2642	98010350048	31.50	Sub judge	5
MACSON DOUGLAS SILVA BRANDAO	1146	97002422525	30.50	Sub judge	5

* A presente Reclassificação substitui o 16º Edital de Retificação da Classificação Final nº007/2015 – SEPLAG/SEJUS, de 29 de outubro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de novembro de 2015, referente ao Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS/CE, regulado pelo Edital nº013/2006 – SEAD/SEJUS, de 24 de fevereiro de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de março de 2006.

LEGENDAS:

- (1) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007.
- (2) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.
- (3) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 1º Edital de Retificação da Classificação Final nº069/2007, publicado no DOE de 30.11.2007, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.
- (4) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 2º Edital de Retificação da Classificação Final nº080/2007, publicado no DOE de 15.02.2008 e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.
- (5) - Candidatos não habilitados e não convocados para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisões judiciais submeteram-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases, ou a nenhuma delas, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.
- (6) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocados pelos Editais de Convocação nos050/2007, publicado no DOE de 03.08.2007, 014/2008, publicado no DOE de 05.03.2008 e 022/2008, publicado no DOE de 10.04.2008, para tratarem de nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, e não compareceram na data, prazo e local predeterminado nos referidos Editais, e foram considerados DESISTENTES, conforme Portarias nº210/2007, publicada no DOE de 27.09.2007, 107/2008, publicada no DOE de 22.04.2008 e 166/2008, publicada no DOE de 18.06.2008.
- (7) - Candidatos não habilitados e não convocados para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisão judicial submeteram-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases, ou a nenhuma delas, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais, com reserva de vagas.
- (8) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocados pelo

- Edital de Convocação nº050/2007, publicado no DOE de 03.08.2007, para tratarem de nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, nomeados por Atos do Poder Executivo publicado no DOE de 23.11.2007, e não compareceram na data, prazo e local determinado, para tomar posse, e em consequência assinarem o Termo de Compromisso e Posse, conforme Portarias nº003/2008, republicada por incorreção no DOE de 13.03.2008, 052/2008, publicada no DOE de 13.03.2008 e 106/2008, publicada no DOE de 22.04.2008, foram considerados DESISTENTES, e, de acordo com os arts.18 e 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, as nomeações TORNARAM – SE SEM EFEITO, através de Atos do Poder Executivo, ora publicados no DOE de 10.04.2008.
- (9) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 3º Edital de Retificação da Classificação Final nº033/2009, publicado DOE de 09 de julho de 2008, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.
- (10) - Candidato não habilitado e não convocado para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisão judicial submeteu-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases do Certame, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, sendo considerado aprovado, com determinação judicial para classificá-lo, devendo o Estado do Ceará promover a nomeação e posse, e continuar no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.
- (11) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocados pelos Editais de Convocação nos014 e 022/2008., publicados no DOE de 05.03 e 10.04.2008, respectivamente, para tratarem de nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, nomeados por ATOS do poder Executivo publicado no DOE de 10.07.2008, e não compareceram na data, prazo e local determinado, para tomar posse, e em consequência assinarem o Termo de Compromisso e Posse, conforme Portaria nº327/2008, publicada no DOE de 12.09.2008, foram considerados DESISTENTES, e, de acordo com os arts.18 e 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, as nomeações TORNARAM-SE SEM EFEITO, através de ATOS do Poder Executivo publicados no DOE de 20.10.2008.
- (12) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 4º Edital de Retificação da Classificação Final nº069-A/2008, publicado no DOE de 06 de fevereiro de 2009, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.
- (13) - Candidato não habilitado e não convocado para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisão judicial submeteu-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases do Certame, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006,



publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, sendo considerado aprovado, classificados no 4º Edital de Retificação da Classificação Final nº069-A/2008, publicado DOE de 06 de fevereiro de 2009, com determinação judicial para Estado do Ceará promover a nomeação e posse, e continuar no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.

(14) - Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma fase, está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no presente Edital de Retificação da Classificação Final, e continua no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.

(15) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no presente Edital de Retificação da Classificação Final, devendo o Estado do Ceará promover suas nomeações e posse, e continuar no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.

(16) - Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovado em todas as fases, participante do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocado pelo Edital de Convocação nº022/2008, publicado no DOE de 10.04.2008, para tratar da nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, nomeado por ATO do poder Executivo publicado no DOE de 10.07.2007, e não compareceu na data, prazo e local determinado, para tomar posse e, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. Conforme Portaria nº0443/2008, publicada no DOE de 12.12.2008, foi considerado DESISTENTE, e, de acordo com os arts.18 e 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a nomeação TORNOU – SE SEM EFEITO, através do ATO do poder executivo publicado no DOE de 08.01.2009.

(17) - Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma das fases, e está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no 1º Edital de Retificação da Classificação Final nº0693/2007, publicado DOE de 30 de novembro de 2007, com determinação judicial para nomeação e posse, convocado pelo Edital 53/2008, publicado no DOE de 13.11.2008, através da Portaria nº493/2008, publicado no DOE de 17.12.2008, foi notificado a sua DESISTÊNCIA, por não atender o Edital de convocação.

(18) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, a pedido foram exonerados do cargo, por atos datados de: 11.09.2008, 25.03.2009, 17.06.2008, 06.10.2008, 11.06.2008, 14.11.2008, 19.09.2008, 14.11.2008, 09.02.2009, 31.12.2008 e 31.12.2008, respectivamente, de acordo com a ordem de classificação do presente Edital.

(19) - Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma das fases, e está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no 6º Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para prosseguir no certame até ulterior deliberação.

(20) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma das fases, e estão participando do mesmo por força de decisões judiciais, inseridos no 7º Edital de Retificação da Classificação

Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento as determinações judiciais para nomeá-los e empossá-los no cargo de Agente Penitenciário, até ulterior deliberação.

(21) Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma das fases, e está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no presente Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário, até ulterior deliberação.

(22) Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado na avaliação psicológica, e submeteu-se a uma nova avaliação psicológica e por força de decisão judicial transitada e julgada, inserido no Edital de Retificação da Classificação Final nº167 29/2010, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário.

(23) Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado na avaliação psicológica, e submeteu-se a uma nova avaliação psicológica e por força de decisão judicial transitada e julgada será inserido no presente Edital de Retificação da Classificação Final nº15/2011, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário.

(24) Candidatos habilitados se convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados na avaliação psicológica, e por força de decisão judicial transitada e julgada serão inseridos no 10º Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário.

(25) Candidatos habilitados se convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados na avaliação psicológica, e por força de decisão judicial transitada e julgada serão inseridos no presente Edital de Retificação da Classificação Final nº11/2012, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº20 de 17.06.2016.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DO IPECE PARA O ANO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.1º do Decreto Nº30.900, de 20.04.12, RESOLVE:

Art.1º Fixar as Metas Institucionais a partir do planejamento estratégico do IPECE para o ano de 2016, conforme relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ em Fortaleza, 17.06.2016.

Flávio Ataliba
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO

METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO IPECE PARA O ANO DE 2016

Metas por Áreas	Qtd.	Indicador
DIRETORIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS - DIEC		
1 Cálculo e divulgação das Contas Regionais	6	Nº de divulgações PI
2 Acompanhamento da Conjuntura Econômica Estadual	66	Nº de publicações
3 Elaboração de Estudos e Propostas de Políticas para o Desenvolvimento do Estado	27	Nº de estudos
DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIAIS - DISOC		
4 Elaboração de estudos e propostas de políticas na área social	11	Nº de textos para discussão
5 Coleta e disponibilização de informações socioeconômicas do Estado do Ceará	5	Nº de informações
6 Realização de assessorias	10	Nº de assessorias
GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA, GEOGRAFIA E INFORMAÇÕES - GEGIN		
7 Elaboração e divulgação de estatísticas sociais e econômicas do Estado	15	Nº de publicações e indicadores
8 Elaboração e divulgação de informações geográficas e cartográficas do Estado	202	Nº de informações
9 Divulgação das atividades do IPECE	158	Nº de atualizações



Metas por Áreas	Qtd.	Indicador
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - GERAD		
10 Administração dos Recursos Humanos	119	Nº de fichas e processos
11 Disponibilização de infra estrutura e apoio logístico	329	Nº de demandas e relatórios
12 Execução do orçamento e administração dos recursos financeiros	420	Nº de processos
13 Ouvidoria e atendimento ao público	5	Nº de demandas atendidas
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - UGP		
14 Coordenação de projetos com o Banco Mundial	16	Nº de missões e reuniões realizadas

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2016**

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**. OBJETO: **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades do IPECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 10/06/2016 à 09/06/2016. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais), pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PEÇAS – 46200003.04.122.500.22256.03.33903000.00.0.20 SERVIÇOS – 46200003.04.122.500.22256.03.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto - DIRETOR GERAL e CONTRATADA: Jaime Dean Souza Alexandre - REPRESENTANTE LEGAL.

Deusimar Lira Cavalcante Filho
GERENTE ADM. FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº828/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2016. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº828/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0381711-3	11,87	22	261,14
ANTONIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259041-5	11,87	22	261,14
APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9	11,87	22	261,14
EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILOGRAFO	0381701-6	11,87	22	261,14
FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO	COORDENADOR DNS-2	1694481-5	11,87	22	261,14
GALDINO GONDIM LINS DOS SANTOS	FISCAL CONSTRUÇÃO	1259471-2	11,87	22	261,14
GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO	DATILOGRAFO	112664-1-X	11,87	22	261,14
JOÃO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1065471-8	11,87	22	261,14
JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2	11,87	22	261,14
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0856421-3	11,87	22	261,14
JOSE RONALDO DE ARAÚJO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	038229-1-5	11,87	22	261,14
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0382341-5	11,87	22	261,14
LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1118991-1	11,87	22	261,14
MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X	11,87	22	261,14
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILOGRAFO	1162321-2	11,87	22	261,14
MARIA JOSE NIR VITORINO KAWAMURA	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS-1	300022-1-0	11,87	22	261,14
OSMARINA SALES BESERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1124871-3	11,87	22	261,14
PAULA CRISTINA DA CUNHA PAULA	ARTICULADOR DNS-3	300023-1-8	11,87	22	261,14
PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0960331-X	11,87	22	261,14
RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILOGRAFO	1260251-0	11,87	22	261,14
RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300039-1-8	11,87	22	261,14

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº082/2016 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhamento e fiscalização das obras do Projeto São José III; supervisão das barragens do MST; supervisão das obras do CAC, obras do MST, e da barragem Germinal; acompanhamento das obras de construção, ampliação e recuperação de barragens do MST; serviços administrativos nas obras do Lote 01 do CAC; acompanhar o fiscal no acompanhamento e fiscalização das obras pelo Projeto São José III, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2016 DE 29 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	0011511-8	V	05 a 08, 12 a 15, 19 a 22, 26 a 29/07/2016	Quixerá, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Russas, Jaguaruana, Aracati	14,0	61,33		858,62
Antônio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	7900601-7	IV	01, 04 a 09, 12 a 15, 19 a 22, 26 a 29/07/2016	Quixeramobim, Icó	15,5	64,83		1.004,86
Antônio Madeiro de Lucena	Diretor	7900621-1	III	01, 04 a 09, 12 a 15, 19 a 22, 26 a 29/07/2016	Brejo Santo, Pacoti, Canindé, Ocara, Palhano, Amontada	15,5	77,10		1.195,05
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	7900531-2	V	01, 04 a 09, 12 a 15, 19 a 22, 26 a 29/07/2016	Amontada, Miraima, Pentecoste	15,5	61,33		950,61
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	7900981-4	V	01, 04 a 09, 12 a 15, 19 a 22, 26 a 29/07/2016	Amontada, Miraima, Pentecoste	15,5	61,33		950,61
Carlos Antônio Cavalcante Asfor	Supervisor de Núcleo	0004292-7	III	01, 04 a 09, 12 a 15, 19 a 22, 26 a 29/07/2016	Brejo Santo	15,5	77,10		1.195,05
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	1173991-1	V	01, 04 a 09, 12 a 15, 19 a 22, 26 a 29/07/2016	Brejo Santo	15,5	61,33		950,61
José Ronaldo de Araújo Castro	Auxiliar de Administração	0382291-5	V	05 a 08, 12 a 15, 19 a 22, 26 a 29/07/2016	Quixerá, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Russas, Jaguaruana, Aracati	14,0	61,33		858,62
José Edvan Dias Arruda	Engenheiro Civil	7901271-8	IV	01, 04 a 09, 12 a 15, 19 a 22, 26 a 29/07/2016	Jaguaruana, Ocara, Palhano	15,5	64,83		1.004,86
Murilo Martins Júnior	Engenheiro Civil	1269611-6	IV	05 a 08, 12 a 15, 19 a 22, 26 a 29/07/2016	Icó, Canindé, Madalena, Amontada	14,0	64,83		907,62
Raimunda Helena de Lima Menezes	Engenheiro Civil	0020031-X	IV	05 a 08, 12 a 15, 19 a 22, 26 a 29/07/2016	Deputado Irapuã Pinheiro, Morada Nova, Russas, Jaguaruana, Aracati	14,0	64,83		907,62
Total									10.784,13

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 26/2016/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, localizada na Rua. Dora, 626, sala 02, Três Maria, Peruíbe – SP, Fone/Fax: (13) 3454-1422/(13) 3453-4146, inscrita no CNPJ sob o nº11.864.624/0001-73. OBJETO: **Aquisição de materiais para serem utilizados na construção de poços (Bit's)**, com o intuito de atender as diversas demandas hídricas em municípios cearenses que estão passando por situação emergência hídrica, sob processo de colapso de água, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa, referente ao (LOTE II). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$182.250,00 (Cento e oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22406.03.44903000.1.10.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e CRISTIANI DA SILVA CASTELO PROENÇA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº088/2016 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados, durante o mês de JULHO/2016: Ana Célia Cristino B. Martins, mat. 106.1.8, 84 tipo A, Antonio Edinardo Oliveira, mat. 119.1.6, 84 tipo A, Antonio Jânio S. Nogueira, mat. 071.1.0, 84 tipo A, Antonio José D. de Menezes, mat. 300.1.5 84 tipo A, Carlos Alberto P. Filho, mat. 104.1.3, 84 tipo A, Fco. Célio A. Oliveira, mat. 124.1.6, 38 tipo A/E, Jair Barroso Lúcio, mat. 112.1.5, 42 tipo A/J, José Rodrigues de Freitas, mat. 065.1.3, 84 tipo A, José Tavares da Costa, mat. 186.1.9, 84 tipo A, Jucilene Andrade Sales, mat. 152.1.0, 84 tipo A, Mª Albenisa Gadelha, mat. 208.1.8, 84 tipo A, Mª Felizária Dias Borges, mat. 055.1.7, 84 tipo A, Mª Nilza S. Coutinho, mat. 114.1.X, 84 tipo A, Mª Vilalba S. do Nascimento, mat. 184.1.4, 84 tipo A, Mª Pessoa de Almeida, mat. 246.1.9, 32 tipo A, Norma Lúcia Martins, mat. 173.1.0, 84 tipo A, Regina Lúcia de Oliveira, mat. 121.1.4, 84

tipo A, Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 239.1.4, 80 tipo A, Sheila Fátima R. Sampaio, mat. 278.1.2, 84 tipo A, Suelde Maria G. Montenegro, mat. 150.1.6, 84 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº497/2016 AO CONTRATO Nº2060/2014

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA, portador da Carteira de Identidade nº55482182-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4145290/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº2060/2014**, para alterar a Razão Social e o CNPJ da Empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A**, CNPJ Nº01.644.731/0039-05, para CTIS INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.083.263/0001-07, com sede no SC/Norte – Quadra 04 – Bloco “B” - nº100, sala 204, parte B, Centro Empresarial Varig – Brasília/DF, CEP: 70.714-900 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº2060/2014, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº498/2016 AO CONTRATO Nº0714/2015

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA, portador da Carteira de Identidade nº55482182-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4145290/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º,

todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0714/2015**, para alterar a Razão Social e o CNPJ da Empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A**, CNPJ Nº01.644.731/0039-05, para CTIS INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.083.263/0001-07, com sede no SC/Norte – Quadra 04 – Bloco “B” - nº100, sala 204, parte B, Centro Empresarial Varig – Brasília/DF, CEP: 70.714-900 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº0714/2015, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0499/2016 AO CONTRATO Nº1430/2015

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4213899/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1430/2015**, celebrado com a empresa **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 - 19570 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0500/2016 AO CONTRATO Nº469/2016

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4291849/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº469/2016**, celebrado com a empresa **LANCO LTDA**, para retificar o CNPJ nele consignado, devendo figurar como, CNPJ Nº00.595.037/0001-00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0794/2014

I - ESPÉCIE: Doc. Nº616/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0794/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Assunção nº525, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.050-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de junho de 2016, o **Contrato Nº0794/2014**, cujo objeto é a aquisição de material para laboratório para atender as necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo

Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA e VICENTE PAULA BARBOSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº865/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº634/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº865/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Riachão nº807, salas 4 e 5 MOD 9A, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de julho de 2016, o **Contrato Nº865/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material permanente (01 SERIOGRAFO TELECOMANDADO), para o Hospital Regional do Sertão Central/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Shunei Matoba.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº948/2014

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0683/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº948/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº752, Vila Manoel Sátiro Fortaleza/CE, CEP: 60.713.480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de junho de 2016, o **Contrato nº948/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT, para atender as necessidades da SESA/CORAC/CRESUS na categoria de telefonista. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$415.731,24 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$415.731,24 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e ANÁLIA BUENO DE MELO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1134/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0662/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1134/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: SDE Q.01 Conj. E LT 20 SL 101, Taguatinga, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei nº8.666, nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de julho de 2016, o **Contrato nº1134/2014**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças nos equipamentos médicos ambulatoriais instalados no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia – CDERM//SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$39.193,80 (trinta



e nove mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$39.193,80 (trinta e nove mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1461/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº693/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1461/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TÁVORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 5753-1607T-2 - Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de setembro de 2016, o contrato nº1461/2014, cujo objeto é a contratação dos serviços de laboratório para realização de exames histopatológicos, para atender as necessidades do HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$60.462,00 (sessenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$60.462,00 (sessenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24.06.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Cleto Dantas Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº360/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº679/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº360/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. José Amora Sá, nº1550, Autódromo, Distrito Industrial II, Eusébio/CE, CEP nº61760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §8º do artigo 65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar, no percentual de 10,9611%**, conforme índice IGPM-FGV, o Item 01 do Contrato nº360/2015, cujo objeto trata da contratação de serviços especializados de lavanderia incluindo: recolhimento, entrega, processamento, transporte, pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento, secagem, engomamento, embalagem e fornecimento, coleta e entrega de enxoval, para o Centro Especializado de Odontologia/CEO Centro/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$3.489,60 (Três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) ao Contrato supra, em decorrência do reajuste financeiro do Item 01 do Contrato nº360/2015, conforme índice do IGPM-FGV, passando seu valor total de R\$31.836,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais) para R\$35.325,60 (Trinta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.489,60 (Três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Jeferson Alberto Von Haydin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0606/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº630/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0606/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:

BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de junho de 2016, o Contrato Nº0606/2015, que tem por objeto a contratação do serviço de gerenciamento incluído abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, para atender as necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, LUCIANO RODRIGO WEIAND e JEFERSON THOMAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº716/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº623/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº716/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VIRTUAL BIRÔ SOLUÇÕES DIGITAIS**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Alexandrino, 1655 - Centro, Aracati - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (DOZE) meses, a partir do dia 12 de junho de 2016, o Contrato nº716/2015, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva, do sistema operacional de laboratório, Esmeralda Virtual, pertencente ao Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar/SESA. Parágrafo Único: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$4.944,00 (Quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.944,00 (Quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a partir do dia 12 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA e ALEXANDRE CESAR DE OLIVEIRA BORGES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº743/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº458/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº743/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 21476 + Vila Almeida, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de julho de 2016, o contrato nº743/2015, cujo objeto é aquisição, em regime de consignação, de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24.06.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Sandra dos Santos Félix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº914/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0673/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº914/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre



Mororó nº1192, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2016 o **Contrato nº914/2015**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para o setor de lavagem e esterilização da rede LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e João Deuzimar Freitas Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº983/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº691/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº983/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: SDE Q.01 Conj. E LT 20 SL 101, Taguatinga, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de julho de 2016, o **Contrato nº983/2015**, cujo objeto e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, instalados nos consultórios do CEO JOAQUIM TAVORA, incluindo também os equipamentos periféricos, com fornecimento de peças, recuperação nos estufamentos e pintura nas cadeiras, **bem como reajustá-lo linearmente, no percentual de 10,6419% (dez vírgula sessenta e quatro e dezenove por cento)**. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$5.735,88 (Cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente ao percentual do reajuste de 10,6419%, importando o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$59.635,08 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$59.635,08 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Sérgio Antônio Leitão do Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1673/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº0250/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1673/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Geronimo da S. Filho, Nº66, Loteamento Nossa Senhora da Conceição, Renascer - Cabedelo-PB; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 17 de junho de 2016, o **Contrato nº1673/2015**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo-limpeza (sacos para lixo), visando atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 17 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/04/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Janderley Campelo Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1739/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0636/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1739/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av da Saudade, 2967 - Passaré - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 16,667% ao Contrato nº1739/2015**, cujo objeto é a aquisição de frascos para dietas enterais, 300ml, para atender as necessidades da COASF/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$23.280,47 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$139.680,00 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), para R\$162.960,47 (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), por conta da Dotação Orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 - 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4-19570; IX - VALOR GLOBAL: R\$23.280,47 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0211/2016

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA e FASTMED COMÉRCIO LTDA - EPP. III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico (Aglhas para caneta de insulina), cujas especificações e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160032 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº8110765/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 1 - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 4, número 32 G, aplicação caneta aplicadora de insulina, esterilidade estéril, embalagem individual; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,29. ITEM: 2 - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 5, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina, esterilidade estéril, embalagem individual; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 90.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2799. EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA ITEM: 3 - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 6, número 30 G, aplicação caneta aplicadora de insulina, esterilidade estéril, embalagem individual; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 70.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,49. EMPRESA FASTMED COMÉRCIO LTDA - EPP ITEM: 4 - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 8, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina, esterilidade estéril, embalagem individual; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 30.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,56. ITEM: 5 - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 12, número 29 G, aplicação caneta aplicadora de insulina, esterilidade estéril, embalagem individual; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 20.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,56. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0032/2016. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016. VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0225/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA – ME e TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME.** III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160099 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0522684/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA – ME ITEM: 01 - LIDOCAINA (CLORIDRATO), 1% COM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 F; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 3.300; VALOR UNITÁRIO: R\$8,10. EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME ITEM: 02 - LIDOCAINA (CLORIDRATO), 2% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 119.850; VALOR UNITÁRIO: R\$1,7200. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0099/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 28/06/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0617/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.** OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** para abastecer emergencialmente as Unidades da Rede SESA, conforme planilha abaixo, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de licitação nº062/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Item 10, conforme descrição e quantitativos, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº062/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.771,20 (Um mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016 – Fonte: 10 FECOP, Unidade Orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728 – PF: 24040101920161. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e José Sales Silveira D'almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0624/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** para abastecer emergencialmente as Unidades da Rede SESA, conforme planilha abaixo, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de licitação nº063/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 07, 09, 35, 36, 38, 40, 42, 44, 71, conforme descrição e quantitativos, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº063/2016 e seus anexos, os preceitos do direito

público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$826.003,20 (Oitocentos e vinte e seis mil, três reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016 – Fonte: 10 FECOP, Unidade Orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728 – PF: 24040101920161. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Paulo Eduardo de Araújo Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0625/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** para abastecer emergencialmente as Unidades da Rede SESA, conforme planilha abaixo, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de licitação nº063/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 08, 75, conforme descrição e quantitativos, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº063/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$330.480,00 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016 – Fonte: 10 FECOP, Unidade Orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728 – PF: 24040101920161. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Erick Barreira de Sabóia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0632/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** para abastecer emergencialmente as Unidades da Rede SESA, conforme planilha abaixo, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de licitação nº063/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 90, 91, 92, 93, conforme descrição e quantitativos, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº063/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$127.545,30 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016 – Fonte: 10 FECOP, Unidade Orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728 – PF: 24040101920161. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Rafaela Santos de Sousa Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0633/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CREMER S.A.** OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** para abastecer emergencialmente as Unidades da Rede SESA, conforme planilha abaixo, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de licitação nº063/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Item 99, conforme descrição e quantitativos, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Inciso IV do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº063/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.741,60 (Quinze mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016 – Fonte: 10 FECOP, Unidade Orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728 – PF: 24040101920161. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge de Sousa e Alexandre Barroso Severiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0636/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material químico** para laboratório, para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os GRUPOS 01 e 02, conforme descrição e quantitativo, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº0223/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$145.535,60 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8252.24200224.10.126.057.22441.03.339030.1.01.00.30.15 8253.24200224.10.126.057.22441.03.339030.2.91.00.1.30.15. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e SAULO BEZZATO DE MAGALHÃES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0646/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ANA PAULA QUEIROS FERREIRA-ME**. OBJETO: **Aquisição de leite pasteurizado, Integral Homogeneizado**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 02, conforme descrição e quantitativos, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150844, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8252-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e ANA PAULA QUEIROS FERREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0653/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ANTONIO RIVADAVIO TEIXEIRA MOREIRA - ME**. OBJETO: **Serviços de desratização e manutenção preventiva contra animais e insetos sinantrópicos e domissanitários (ratos, baratas, percevejos, aranhas, escorpiões e formigas) e descupinização, controle de vetores e pragas domésticos**, nas dependências internas e externas do Hospital São José/SESA, de acordo com especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0020/2016-SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativo, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160020, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal

nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$21.350,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2016 – 24200224.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30-8257-27. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0667/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PROEL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura de peças, equipamentos de backup, cobertura de acessórios, atualização de softwares fornecida pelo fabricante, treinamento continuado, dos equipamentos da marca DIXTAL/PHILIPS**, pertencente ao Hospital São José-HSJ/SESA, conforme especificações demonstradas na proposta e na Inexigência de Licitação nº036/2016, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$166.583,04 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos). pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339039.29100.1 24200224.10.302.057.22424.03.339039.10100.0 - ORÇAMENTO 2016. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 060/2016

PROCESSO Nº2214502/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação dos serviços de locação de roupas, com recolhimento, transporte, processamento (pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento, secagem, engomamento, embalagem e entrega da roupa limpa)**, para o Hospital São José, para o período de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Argumenta o HSJ que inexistente Ata de Registro de Preços vigente, que possa fornecer os serviços e, o Contrato nº1348/2015, vigente, já foi aditado em 25% (vinte e cinco por cento), não dispõe de saldo financeiro, para quitar os serviços. Existe um procedimento licitatório na fase inicial, elaboração do Termo de referência, processo nº2412762/2016, aberto pela SRU/SESA, mas sua finalização ainda denotará certo tempo, e o processamento de roupas, com fornecimento de enxoval é imprescindível aos procedimentos efetuados pelo Hospital junto aos pacientes em risco de morte. VALOR GLOBAL: R\$659.460,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2016 - 24200.224.10.302.057.22424.03.339039.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, DISPENSA: 21/06/2016 - Marcos Antonio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 21/06/2016 - 21/06/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 067/2016

PROCESSO Nº3955506/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação de serviço de coleta transporte e destino final dos resíduos (lixo) hospitalares produzidos** pela Secretaria de Saúde do Estado e Unidades de Saúde, por um período de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica o NUPLAC o pedido para a contratação, tendo em vista que a SESA elaborou novo processo licitatório VIPROC nº3446137/2015, Pregão Eletrônico nº20150802/SESA/CCC/CE, com abertura designada na PGE para 18/11/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de coleta, transporte e destino final dos resíduos (lixo) hospitalares produzidos pela Secretaria da Saúde do Estado e Unidades o qual tramitou na comissão



central de licitação e sofreu impugnações das empresas participantes, as quais foram devidamente respondidas e acatadas, em parte, o que implicou em alterações do edital que também foi alterado em razão de Decretos Municipais de Fortaleza, que modificam as políticas de coleta de transporte de lixo, sendo reaberto no dia 08 de janeiro de 2016, estando este paralisado por ordem do TCE. VALOR GLOBAL: R\$196.351,66 (Cento e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SESA 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 SESA/ALMOXARIFADO 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 SESA/COASF 24200744.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200744.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200744.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 HGCC 24200194.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 HGF 24200184.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 24200184.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 HM 24200214.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 24200214.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 HIAS 24200204.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 HSMM 24200234.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 24200234.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 HSJ 24200224.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 CSM 24200384.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 24200384.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 CSDL 24200374.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 24200374.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 IPC 24200364.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 24200364.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 HEMOCE FORTALEZA 24200424.10.302.057.01.22477.339039.1.01.00.0 24200424.10.302.057.01.22477.339039.2.91.00.1 24200424.10.302.057.02.22477.339039.1.01.00.0 24200424.10.302.057.03.22477.339039.1.01.00.0 24200424.10.302.057.03.22477.339039.2.91.00.1 24200424.10.302.057.09.22477.339039.2.91.00.1 24200424.10.302.057.09.22477.339039.1.01.00.0 24200424.10.302.057.11.22477.339039.1.01.00.0 24200424.10.302.057.11.22477.339039.2.91.00.1 CIDH 24200234.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 24200234.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 CEO – RODOLFO 24200344.10.302.057.03.22747.339039.1.01.00.0 CEO – JOAQUIM TÁVORA 24200354.10.302.057.03.22747.339039.1.01.00.0 24200354.10.302.057.03.22747.339039.2.91.00.1 CEO – CENTRO 24200334.10.302.057.03.22747.339039.1.01.00.0 24200334.10.302.057.03.22747.339039.2.91.00.1 LACEN 24200314.10.304.056.01.22528.339039.1.01.00.0 24200314.10.304.056.02.22528.339039.1.01.00.0 24200314.10.304.056.03.22528.339039.1.01.00.0 24200314.10.304.056.03.22528.339039.2.91.00.1 24200314.10.304.056.09.22528.339039.1.01.00.0 24200314.10.304.056.13.22528.339039.1.01.00.0 HOSP. ANT. DIOGO 24200694.10.302.057.07.22424.309039.1.01.00.0 24200694.10.302.057.07.22424.309039.2.91.00.1 HOSP. ANT. JUSTA 24200684.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 SVO 24200704.10.304.056.03.22520.339039.1.01.00.0 24200704.10.304.056.03.22520.339039.2.91.00.1 CEREST 24200714.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 24200714.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 CERAM 24200754.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 CECCAN 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 MISTER HULL (GALPÃO) 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 SAMU – LITORAL LESTE 24200784.10.302.057.22489.03.339039.1.01.00.0 ENDEMIAS/EUSÉBIO 24200764.10.305.056.22709.03.339039.2.91.00.1 NUVET 24200764.10.305.056.22709.03.339039.2.91.00.1 01ª CRES – FORTALEZA 24200464.10.122.500.03.22075.339039.1.01.00.0 02ª CRES – CAUCAIA 24200474.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 03ª CRES – MARACANAÚ 24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 HPM 24200794.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 24200794.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. DISPENSA: 21/06/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 21/06/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 048/2016

PROCESSO Nº3364656/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: A Coordenadoria Administrativa – Financeira – COAFI/SESA, solicitou a contratação para aquisição ao acesso do SISTEMA BANCO DE PREÇOS, acessado via internet que servirá como meio de consulta de preços públicos a nível Brasil, além de apresentar outras várias funcionalidades como mapa comparativo de preços, competitividade para microempresas, termo de referência e outros. JUSTIFICATIVA: Encontra-se nos autos, Atestado da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação – ASSEPRO REGIONAL PARANÁ, na qual está dito que a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº07.797.967/0001-95, é a autora e única fornecedora, em âmbito nacional, do produto acima descrito. Justifica a COAFI/SESA, que o objetivo é firmar uma parceria com o órgão, a fim de oferecer a ferramenta de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública, Banco de Preços, sistema inteligente de pesquisas de preços, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas que torna o processo de cotação de preços simples e rápido. VALOR: R\$7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2016 – Dotação Orçamentária – 24200034.10.122.500 Ação: 22075 – Elemento de Despesa 339039 – Fonte de Recurso 01 – Região 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 28/06/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 28/06/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº14/2016

I - Doc. nº14/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - CE; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a reforma e ampliação do hospital municipal de Cariré para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de CARIRÉ/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$633.509,38 (seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e nove reais e trinta e oito centavos), sendo R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e a contrapartida do município a quantia de R\$33.509,38 (trinta e três mil, quinhentos e nove reais e trinta e oito centavos); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Abril de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18142.11.444042.1.01.00; VIII - DATA: 27/04/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Antônio Rufino Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº25/2016

I - Doc. nº25/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de MADALENA/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), sendo R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e a contrapartida do município a quantia de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.10.444042.1.01.00; VIII - DATA: 02/05/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Zarlul Kaili Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº74/2016

I - Doc. nº74/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância de simples remoção para o Município de Forquilha e uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de FORQUILHA/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e a contrapartida do município a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.11.444042.1.01.00; VIII - DATA: 22/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Gerlasio Martins de Lóiola.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº92/2016

I - Doc. nº92/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (um) veículo para atender as necessidades do Núcleo de Endemias da Secretaria da Saúde do Município e uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de Crato/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e a contrapartida do município a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.01.444042.1.01.00; VIII - DATA: 28/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº94/2016

I - Doc. nº94/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de Missão Velha/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$140.680,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e oitenta reais), sendo R\$131.430,72 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos) oriundos do Tesouro do Estado e a contrapartida do município a quantia de R\$9.249,28 (nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.01.444042.1.01.00; VIII - DATA: 28/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Tardiny Pinheiro Roberto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº95/2016

I - Doc. nº95/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros**

ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de Missão Velha/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$70.340,00 (setenta mil, trezentos e quarenta reais), sendo R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e a contrapartida do município a quantia de R\$5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.01.444042.1.01.00; VIII - DATA: 28/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Tardiny Pinheiro Roberto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº97/2016

I - Doc. nº97/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a realização da obra de reforma da unidade de saúde na localidade de Garapa I, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de ACARAPE/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$281.026,70 (duzentos e oitenta e um mil, vinte e seis reais e setenta centavos), sendo R\$268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e a contrapartida do município a quantia de R\$13.026,70 (treze mil, vinte e seis reais e setenta centavos); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.301.057.18890.07.444042.1.01.00; VIII - DATA: 24/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Franklin Veríssimo Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº99/2016

I - Doc. nº99/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito da Caponga, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de CASCAVEL/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$129.599,72 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), sendo R\$100.000,00 (cem mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e a contrapartida do município a quantia de R\$29.599,72 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 26 de Setembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.301.057.18890.03.444042.1.01.00; VIII - DATA: 27/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Francisca Ivonete Mateus Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº101/2016

I - Doc. nº101/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a realização da 2ª Etapa da Reforma do Hospital Dr. Fernandes Teles Camilo, para uso do Sistema Único de



Saúde/SUS no município de Coreaú/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$300.220,39 (trezentos mil, duzentos e vinte reais e trinta e nove centavos), sendo R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e a contrapartida do município a quantia de R\$15.220,39 (quinze mil, duzentos e vinte reais e trinta e nove centavos); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18142.11.444042.1.01.00; VIII - DATA: 29/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Erika Frota Monte Coelho Cristino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº102/2016

I - Doc. nº102/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de equipamentos para 02 (dois) consultórios odontológicos nas localidades de Nova Roma e Bom Jardim Quilombola, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de Tamboril/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$40.848,20 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), sendo R\$30.000,00 (trinta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e a contrapartida do município a quantia de R\$10.848,20 (dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18142.11.444042.1.01.00; VIII - DATA: 28/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e José Ramiro Teixeira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº103/2016

I - Doc. nº103/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de Amontada/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$100.000,00 (cem mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e a contrapartida do município a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.06.444042.1.01.00; VIII - DATA: 28/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Paulo César dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº104/2016

I - Doc. nº104/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de ACARAU/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e a contrapartida do município a quantia de R\$17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.05.444042.1.01.00; VIII - DATA: 28/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº048/2016

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, 01 (um) veículo** para uso no Município de PIQUET CARNEIRO/CE, conforme GUIA DE MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS Nº198/2016: 01 (um) veículo, Espécie/Tipo: CAR/CAM/CD; Marca/Modelo: TOYOTA HILUX 2.8; Chassi: 8AJ33LNA319338098; Licenciamento: 011657836821; Dut: 4785783566; Placa: HVZ - 8424; Ano de Fabricação/Modelo: 2001/2001; Renavan: 162825307; Cor predominante: Branca; Estado de Conservação: Regular; Combustível: Diesel, para o uso exclusivo no suporte as ações básicas da Secretaria de Saúde do município, em especial para as ações de combate a Dengue, Chikungunya e Zika. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contado a partir da sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Expedito José do Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20160002/ PROEXMAES I - BID-SESA/CE

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, RG nº55482182 SSP/CE e CPF nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20160002/PROEXMAES I - BID-SESA/CE, Processo VIPROC nº2685696/2016, destinado a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA) PARA REALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO DOS FÓRUMS REGIONAIS E SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ENCERRAMENTO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA ESPECIALIZADA À SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ – PROEXMAES I, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) ao ganhador/selecionado, o Consultor **RENILSON REHEM DE SOUZA**, com valor total de R\$35.976,26 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), já inclusos todos os impostos locais, tributos e gravames, conforme especificações constantes no Edital. Fortaleza/CE, de de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº059/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará,



com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº059/2016, 28 DE JUNHO DE 2016

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/ARS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Sheila Maria Santiago Borges Matrícula Nº103047.1.7	Especialista	60,00	Curso Práticas Docentes em Vigilância e Controle da Tuberculose.	18 a 20 de maio de 2016	12 h/a	720,00

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº20/2016
O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização processo seletivo simplificado, visa habilitar profissionais das áreas de Ciências da Saúde, Sociais, Humanas, Educação para o Banco de Colaboradores (modalidade Professor Visitante) para atenderem, quando convocados, demandas do Projeto do Seminário de Atenção à Saúde do Idoso no Âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº20/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, aos 27 dias do mês de junho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO: RESULTADO FINAL

EDITAL 20/2016

EDITAL 20/2016 - BOLSISTA PROFESSOR VISITANTE – CEATS

759630029949	ADRIA MARCELA VIEIRA FERREIRA
951720029855	ALANA SANTOS MONTE
926730030126	ALCIONE FERNANDES GOMES
564754029811	ALINE NÓBREGA AGUIAR ARAÚJO
951720030135	ALINE SANTOS MONTE
842950029846	ANA CAROLYNNE FERREIRA LOPES
598330029947	ANA PAULA FERREIRA LOPES
905742029810	ANGELA MAIA DOS SANTOS
805750030162	BRUNA DE ALBUQUERQUE SILVA
850680030076	CÉCILIA JESSICA AZEVEDO DA SILVA
323607029803	CLAUDIA APARECIDA GODOY ROCHA
382956029858	DAMIANA GEANICE GREGORIO RIBEIRO
756716029812	DANIELLE DE MENEZES FERREIRA
169180029798	DARLLE DANIELA DE OLIVEIRA FREIRE SOUSA
512350029878	ÉRIKA DA SILVA BEZERRA
236950030143	FRANCISCO ALEQUY DE VASCONCELOS FILHO
643730030038	GESSYCA TAVARES FEITOSA
434240029927	IGOR CORDEIRO MENDES
484141029890	INES TAVARES VALE E MELO
288309029818	INGRID ROCHELLE REGO NOGUEIRA
612321030039	IVONEIDE FRUTUOSO GONÇALVES
293630029825	JANAINA TELES SIEBRA
230327029842	JARBAS DE SÁ RORIZ FILHO
367720029933	JONATHAN DE OLIVEIRA PAULA
084916029943	JOSÉ ALISSON GOMES DA COSTA
682100029940	JOSE WELLINGTON DOS SANTOS ANDRADE
816510029838	JOSIMAR SOUSA MACIEL
665320030099	JOYCE HILARIO MARANHÃO
665320030148	JULIANA HILARIO MARANHÃO
405456029857	KARLA CAMILA LIMA DE SOUZA
670530030102	LARICE COSTA LOURENÇO
289450030101	LAYARA FERNANDES BARROS
189220030082	LEYDYANE OLIVEIRA ALVES VELOSO
073866029806	LIDYANE KELLY LIMA TORRES
724059029984	LÍGIA DARC DE SOUZA OLIVEIRA
734471029801	LÍLIA MARIA GONDIM MUNIZ
982310030050	LOUISE MYRELLA SANTOS DE SOUSA
664720030026	LUCAS SILVA MACHADO
554956029881	MAIARA MOTA ROCHA SIEBRA
192450029853	MARIA GEÁNGELA DA SILVA OLIVEIRA

625140029804	MARIA HELENA AIRES LEAL BARREIRA
161110029807	MARTA FREITAS DE SOUSA
959625029820	MIRIAN BOVIBORBA
036210029799	NAIANNE PAULA DE FREITAS
736790030013	NAYDA BABEL ALVES DE LIMA
060950030018	PAULO ANDRÉ FERREIRA LOPES
270100029862	RITHIANNE FROTA CARNEIRO
330121029893	ROSA LÍVIA FREITAS DE ALMEIDA
933020029978	SABRINA SILVA DOS SANTOS
048912029935	SELMA REGINA DUARTE SOARES
859830029957	SIRLEY RIBEIRO LIMA
954294029805	TERESA MARIA DA SILVA CÂMARA
750176029854	THIAGO BRUNO SANTANA
694696030104	TULIA FERNANDA MEIRA GARCIA
353450030134	VALÉRIA LEOPOLDINA FARIAS
724310029819	VERYDIANNA FROTA CARNEIRO
295176029884	VLADYA GOMES DE OLIVEIRA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº21/2016
O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização Processo seletivo simplificado, que visa a formar um banco de colaboradores, para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas para o Projeto de Seminário de Atenção à Saúde do Idoso no Âmbito do Sistema Único de Saúde por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde - CEATS da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº21/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, aos 27 dias do mês de junho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO: RESULTADO FINAL

EDITAL 21/2016

EDITAL 21/2016 - BOLSISTA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CEATS
ÁREA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - GRADUAÇÃO - 40 horas

1. Graduação na área da saúde

Classificação	Inscrição	Candidatos	Nota
1	724059029987	LÍGIA DARC DE SOUZA OLIVEIRA	8,85
2	179469029928	FERNANDA RODRIGUES BESERRA DE MENESES	6,95

ÁREA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - MESTRADO - 20 horas

1. Graduação em Enfermagem

Classificação	Inscrição	Candidatos	Nota
1	951720029856	ALANA SANTOS MONTE	9,65
2	953530029828	GLORIA YANNE MARTINS DE OLIVEIRA	7,90

*** **



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº492/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº492/2016 - GS, 15 DE JUNHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Henrique Bezerra Sousa	Soldado PM	302.694-1-1	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	58,29
Raimundo Devanger Martins Braga	Soldado PM	303.700-1-5			58,29
Francisco José de Sousa Castro	Subtenente PM	106.829-1-6			58,29
Lívio Gomes Rodrigues	Soldado PM	303.472-1-8			58,29
Phelipe Melo da Silva	Cabo PM	300.795-1-5			58,29
Renato Regis de Oliveira Macedo	Soldado PM	304.525-1-8			58,29
Francisco Torres de Sales Neto	Soldado PM	304.303-1-X			58,29
Antônio Carlos Soares Braga	Subtenente PM	054.126-1-7	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38;	412,00	137,33
Raimundo Nonato da Silva	Subtenente PM	099.182-1-3			137,33
Francisco de Abreu de Sousa Junior	Subtenente PM	060.065-1-5			137,33
Valdemir José Horta da Silva	Subtenente PM	097.948-1-6	01 espingarda cal. 32; 02 munições cal. 32;	408,00	102,00
José Eudazio Oliveira da Silva	Sargento PM	105.955-1-7			102,00
Daniilo Cavalcante Sousa	Soldado PM	305.945-1-7			102,00
Daniel Nogueira Silva	Soldado PM	305.943-1-2			102,00
Cipriano de Sousa Oliveira	Subtenente PM	004.374-1-7	01 pistola cal. 380; 17 munições cal. 380;	468,00	156,00
Francisco David Santiago Gomes	Soldado PM	302.207-1-4			156,00
Francisco Rocha Nogueira Junior	Soldado PM	307.295-1-X			156,00
Clovis Nunes de Freitas	Sargento PM	099.987-1-3	01 espingarda cal. 28;	400,00	100,00
Arialbo Teixeira da Silva	Sargento PM	110.748-1-2			100,00
José Regis Gaspar Gomes	Sargento PM	135.267-1-0			100,00
Francisco José Claudio Virginio	Sargento PM	103.389-1-3			100,00
João Paulo de Marcelo Marcolino	Cabo PM	300.417-1-2	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32;	412,00	103,00
Ednardo dos Reis Arruda	Sargento PM	103.839-1-9			103,00
Francisco Jerônimo Oliveira Souza	Sargento PM	106.853-1-1			103,00
Alexandre de Castro Lima	Cabo PM	300.780-1-2			103,00
Henrique Cezar Lemos de Araújo	Sargento PM	151.286-1-5	02 revólveres cal. 32; 08 munições cal. 32; 06 munições cal. 22;	856,00	214,00
Francisco Gilson Soares Barros	Soldado PM	304.155-1-5			214,00
Francisco Torres de Sales Neto	Soldado PM	304.303-1-X			214,00
Lisliandro Terceiro Cardoso	Soldado PM	304.521-1-9			214,00
Alexandre Freire Melo	Soldado PM	125.288-1-7	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38;	412,00	58,86
João Alves de Sousa Neto	Soldado PM	305.236-1-X			58,86
Antônio Helyjohnes da Silva Nascimento	Soldado PM	305.865-1-4			58,86
Italo Laurino da Costa	Soldado PM	305.623-1-3			58,86
Jorge Silvestre Ciriaco da Silva	Subtenente PM	110.769-1-2			58,86
Helano Alves de Almeida	Cabo PM	099.163-1-8			58,86
Paulo Irving Gomes Lopes	Soldado PM	301.475-1-0			58,86
Ismar Lima Barbosa	Sargento PM	135.707-1-X	01 revólver cal. 22;	400,00	200,00
Francisco Abelardo de Sousa	Soldado PM	304.590-1-6			200,00
Franco Herlan Maciel Magalhães	Soldado PM	301.381-1-2	01 revólver cal. 38;	400,00	133,33
Ulisses Nunes Jeronimo	Soldado PM	303.505-1-0			133,33
Darcio Alves Queiroz	Sargento PM	135.193-1-5			133,33
Roberto Lincoln da Silva Mendes	Sargento PM	134.532-1-7	01 revólver cal. 22; 03 munições cal. 22;	412,00	137,33
Fernando Antônio da Rocha Alexandre	Soldado PM	303.692-1-1			137,33
Pedro Walter Julio Junior	Soldado PM	301.477-1-5			137,33
Olivio de Sousa Lima	Sargento PM	103.683-1-6	01 revólver cal. 38;	400,00	200,00
Jean Karlo Rocha dos Santos	Sargento PM	151.248-1-4			200,00
José Biratan Costa Júnior	Cabo PM	151.719-1-X	01 pistola cal. 380; 10 munições cal. 380;	440,00	110,00
Mardenes Cruz de Almeida	Soldado PM	300.300-1-X			110,00
Francisco Huldisson Silva de Sousa	Soldado PM	306.673-1-X			110,00
Bruno Rudinely Portela Rios	Soldado PM	587.697-1-1			110,00
Eliseu de Nazaré Neto	Sargento PM	099.810-1-2	01 revólver cal. 32;	400,00	133,33
Francisco Torres de Sales Neto	Soldado PM	304.303-1-X			133,33
Lisliandro Terceiro Cardoso	Soldado PM	304.521-1-9			133,33
José Leonardo Carvalho Filho	Soldado PM	303.819-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	84,80
Neil Albuquerque de Oliveira	Soldado PM	303.361-1-1			84,80
Francisco Marcelo da Silva Sampaio	Soldado PM	304.256-1-8			84,80
Leandro Brindeiro Peixoto	Soldado PM	303.912-1-7			84,80
José Anilton Rabelo Carneiro	Soldado PM	588.082-1-0			84,80
Francisco Gilson Soares Barros	Soldado PM	304.155-1-5	01 pistola cal. 380; 30 munições cal. 380; 15 munições cal. 12; 01 espingarda cal. 12;	980,00	490,00
Francisco Torres de Sales Neto	Soldado PM	304.303-1-X			490,00
TOTAL					RS7.632,00

PM's = 59

Valor Geral = R\$7.632,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 12

Espingardas = 03

Pistolas = 03

*** **

PORTARIA Nº495/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº495/2016 - GS, 15 DE JUNHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Alexandre Rodrigues de Sousa	Major PM	113.327-1-4	01 pistola cal. 09; 48 munições cal. 09; 02 carregadores cal. 09;	1384,00	346,00
Marcio Glayson do Nascimento Saraiva	Subtenente PM	107.191-1-9			346,00
Cláudio Freitas da Silva	Sargento PM	151.591-1-0			346,00
José Aluizio Barbosa de Menezes Filho	Soldado PM	303.292-1-X			346,00
Daniel Araújo Prado	Tenente PM	040.758-1-1	01 pistola cal. 380; 14 munições cal. 380; 87 munições cal. 40;	936,00	234,00
Francisco Anderson Viana do Nascimento	Cabo PM	300.782-1-7	01 munição cal 556; 05 munições cal. 45; 01 munição cal. 12; 01 carregador		234,00
Sonia Rodrigues da Silva	Inspetora PC	167.995-1-3			234,00
Richard da Silva Martins	Sargento PM	102.359-1-X			234,00
Manoel Holanda da Silva Neto	Soldado PM	136.005-1-1	02 revólveres cal. 38; 10 munições cal. 38;	840,00	120,00
Agnaldo Monteiro de Oliveira	Soldado PM	135.067-1-X			120,00
Daniel Barroso Paulino	Soldado PM	136.523-1-7			120,00
João José Liberato Soares	Soldado PM	300.900-1-2			120,00
Luciano Franco Bezerra	Soldado PM	303.442-1-9			120,00
Manoel Arcaño Mota Rodrigues	Cabo PM	105.938-1-6			120,00
José David Castelo Pereira	Tenente PM	125.320-1-6			120,00
Jefferson George Freitas de Macedo	Subtenente PM	111.542-1-2	01 carabina cal. 22; 07 munições cal. 22;	428,00	142,66
Francisco Robério Oliveira Viana	Soldado PM	127.071-1-8			142,66
Antônio Elenilson Felipe Uchôa	Soldado PM	300.738-1-9			142,66
Marcio Glayson do Nascimento Saraiva	Subtenente PM	107.191-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	60,56
Djalma dos Santos	Sargento PM	112.949-1-X			60,56
Francisco Everardo Soares dos Santos	Sargento PM	113.020-1-7			60,56
Erivan Tavares de Araújo	Sargento PM	127.042-1-6			60,56
Humberto Vieira Pereira Júnior	Cabo PM	300.423-1-X			60,56
Marcos Valentim Soares	Soldado PM	303.335-1-9			60,56
Jorge André David da Silva	Soldado PM	303.372-1-2			60,56
Marcio Raylon Sampaio de Freitas	Sargento PM	104.511-1-6	01 pistola cal. 635; 01 munição cal. 38; 07 munições cal. 25;	432,00	54,00
Nacelio Gondim Sousa	Sargento PM	118.876-1-9			54,00
Francisco Xavier de Sousa	Cabo PM	107.115-1-7			54,00
Umberto Vieira Pereira Junior	Soldado PM	300.423-1-X			54,00
Erivan Viana de Sousa	Soldado PM	304.082-1-7			54,00
Antônio Elenilson Felipe Uchôa	Soldado PM	300.738-1-9			54,00
Erlan Diego de Souza	Soldado PM	306.015-1-3			54,00
Francisco Lauro de Castro Silva	Soldado PM	587.806-1-8			54,00
Francisco Fernandes dos Santos Filho	Subtenente PM	115.855-1-5	01 revólver cal. 32; 09 munições cal. 32;	436,00	145,33
Francisco Robson Moreira Viana	Soldado PM	151.681-1-0			145,33
Francisco Charles da Silva	Soldado PM	127.688-1-8			145,33
José Lucivaldo Barbosa	Subtenente PM	182.360-1-X	01 espingarda cal. 28;	400,00	133,33
Paulo Marcos Viana Sousa	Sargento PM	127.006-1-X			133,33
Diego Medeiros da Silva	Soldado PM	307.427-1-0			133,33
Djair de Oliveira Rodrigues	Sargento PM	108.381-1-8	01 revólver cal. 38; 11 munições cal. 38;	444,00	148,00
Sandro Ferreira Alves	Sargento PM	134.919-1-7			148,00
Deusdett Ferreira de Freitas	Soldado PM	301.439-1-4			148,00
Manoel Arcaño Mota Rodrigues	Sargento PM	105.938-1-6	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32;	420,00	140,00
Jackson Filho Rabelo Silva	Soldado PM	303.125-1-1			140,00
Gustavo Matos de Freitas	Sargento PM	134.775-1-1			140,00
Francisco Domingos Gomes Neto	Sargento PM	103.856-1-X	02 revólveres cal. 38; 11 munições cal. 38	844,00	211,00
Francisco Xavier de Sousa	Sargento PM	107.115-1-7			211,00
Rômulo George de Souza Moreira	Soldado PM	301.759-1-3			211,00
Agostinho Andre de Lima Junior	Soldado PM	303.724-1-7			211,00
José Eliton do Nascimento	Sargento PM	112.726-1-4	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	58,29
Jorge Luiz Farias Oliveira Junior	Soldado PM	304.232-1-6			58,29
Jackson Nuno de Oliveira	Soldado PM	301.709-1-1			58,29
Henrique Alberto Rego Gomes	Sargento PM	113.167-1-9			58,29
Hamilton Braga Marçilon	Cabo PM	300.975-1-3			58,29
Mauricio Oliveira Vale Cameiro	Soldado PM	302.706-1-4			58,29
Pedro Alexandre Barbosa da Silva	Soldado PM	304.735-1-4			58,29
Alcir Menezes da Silva	Sargento PM	109.913-1-5	01 revólver cal. 380; 17 munições cal. 380;	468,00	117,00
Francisco Carlos de Oliveira Junior	Sargento PM	134.656-1-4			117,00
Marcus Vinicius Montenegro da Costa	Sargento PM	304.555-1-7			117,00
Alexandre Ferreira Paes de Arribamar	Soldado PM	304.174-1-0			117,00
Francisco do Nascimento Gomes	Sargento PM	105.713-1-6	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	102,00
Sandro Ferreira Alves	Sargento PM	134.919-1-7			102,00
Marcelo da Silva Sousa	Soldado PM	304.935-1-6			102,00
Deusdett Ferreira de Freitas	Soldado PM	301.439-1-4			102,00
Djalma dos Santos	Cabo PM	112.949-1-X	02 revólveres cal. 32;	800,00	114,29
Francisco Everardo Soares dos Santos	Cabo PM	113.020-1-7			114,29
Renato Reis da Silva	Cabo PM	118.905-1-2			114,29
Antônio Araújo Cesar dos Santos	Soldado PM	136.402-1-1			114,29
Erivan Tavares de Araújo	Soldado PM	127.042-1-6			114,29
Gabriel Lima Martins	Soldado PM	304.845-1-7			114,29
Marcos Valentim Soares	Soldado PM	303.335-1-9			114,29
Francisco Domingos Gomes Neto	Cabo PM	301.759-1-3	01 revólver cal. 38; 31 munições cal. 32; 10 munições cal. 12;	1844,00	263,43
Francisco Xavier de Sousa	Cabo PM	107.115-1-7	20 munições cal. 38; 01 espingarda cal. 12; 02 espingardas cal. 32;		263,43
José Marcelo Oliveira	Cabo PM	118.957-1-X			263,43
Gilson Chaves de Vasconcelos	Soldado PM	302.853-1-X			263,43
Agostinho Andre de Lima Junior	Soldado PM	303.724-1-7			263,43
Rômulo George de Souza Moreira	Soldado PM	301.759-1-3			263,43
Adriano José Rodrigues Miranda	Soldado PM	303.278-1-0			263,43
Francisco Paulo Lins	Sargento PM	055.842-1-3	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	102,00
Linardo de Melo Lima	Soldado PM	127.679-1-9			102,00
Francisco Erinaldo Silva	Soldado PM	135.775-1-X			102,00
Olavo Sergio da Silva Teixeira	Soldado PM	587.992-1-1			102,00
Roberto Carlos Caetano	Subtenente PM	103.333-1-8	01 pistola cal. 380;	400,00	133,33
Paulo Marcos Viana Sousa	Sargento PM	127.006-1-X			133,33
Francisco Bandeira da Costa Neto	Soldado PM	305.706-1-8			133,33
Antônio Nacelio dos Santos Pereira	Sargento PM	109.282-1-4	01 revólver cal. 38; 12 munições cal. 38;	448,00	74,66
Diego Silva de Sá	Soldado PM	305.966-1-7			74,66
Francisco Rinaldo Neres dos Santos	Sargento PM	103.331-1-3			74,66
José Vandson Marinho de Mesquita	Soldado PM	587.744-1-3			74,66
Saulo Tito de Oliveira Monteiro	Soldado PM	307.769-1-7			74,66
Alisson Sousa Andrade	Soldado PM	307.103-1-2			74,66
Rivelino Santos da Cruz	Sargento PM	109.215-1-1	01 revólver cal. 38;	400,00	133,33
Antônio Cardoso do Nascimento Neto	Sargento PM	134.955-1-3			133,33
Diego Júnior Fernandes	Soldado PM	587.287-1-3			133,33
Linardo de Melo Lima	Sargento PM	127.679-1-9	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32;	408,00	81,60
Francisco Erinaldo Silva	Sargento PM	135.775-1-X			81,60
Gildenberg de Jesus Melo	Soldado PM	300.164-1-6			81,60
Cilas Mourão Melo	Sargento PM	151.211-1-4			81,60
Marcio Augusto de Sousa	Soldado PM	306.765-1-3			81,60



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Itamar Ferreira de Sousa	Sargento PM	127.512-1-4	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	140,00
Ivaldo Ferreira dos Santos	Sargento PM	127.513-1-1			140,00
Antônio Fabio Domingos de Alencar	Soldado PM	303.306-1-7			140,00
Josberto Regis do Nascimento Sales	Sargento PM	134.757-1-7	01 pistola cal. 380; 07 munições cal. 380;	428,00	142,66
Natanael da Silva Albino	Soldado PM	303.323-1-8			142,66
Thiago Moraes Carvalho	Soldado PM	300.365-1-4			142,66
João Batista Gomes da Silva Filho	Sargento PM	110.766-1-0	29 munições cal. 38; 11 munições cal. 380; 01 munição cal. 12;	208,00	69,33
Israel Alves de Sousa	Sargento PM	125.378-1-6	21 munições cal. 40;		69,33
Antônio Wellington Holanda de Sousa	Sargento PM	134.363-1-2			69,33
TOTAL					RS14.035,84

PM's = 106
 PC's = 01
 Valor Geral = R\$14.035,84
 Armamento Apreendido:
 Revólveres = 19
 Espingardas = 02
 Pistolas = 05
 Carabina = 01
 Carregadores = 03

*** **

PORTARIA Nº523/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº523/2016 - GS, 15 DE JUNHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Alexsandro Ferreira Araújo	Sargento PM	135.722-1-6	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	104,00
Tarcísio Grangeiro de Souza	Soldado PM	303.432-1-2			104,00
Robson Rodrigues da Silva	Soldado PM	587.515-1-0			104,00
Francisco Dantibio dos Santos Xavier	Soldado PM	587.321-1-7			104,00
Chesle Ramon Gonçalves Arrais	Sargento PM	134.587-1-5	01 revólver cal. 38;	400,00	100,00
José Holando Dantas Moreira	Soldado PM	587.915-1-2			100,00
Carlos Magno Teixeira Bezerra	Soldado PM	302.615-1-8			100,00
Jean Matias Costa	Soldado PM	303.115-1-5			100,00
Wellton Wesley Vieira Lima	Sargento PM	134.586-1-8	01 espingarda cal. 12; 01 munição cal. 12;	404,00	101,00
Alexandre Nunes Amorim	Soldado PM	300.817-1-4			101,00
Paulo Rodolfo Gonçalves	Soldado PM	300.319-1-1			101,00
Wylliam Marx Pereira Semião	Soldado PM	304.336-1-0			101,00
Raimundo Nonato Félix Mangueira	Sargento PM	136.078-1-8	01 revólver cal. 38;	400,00	100,00
Flávio Fernando da Silva Cruz	Soldado PM	302.647-1-1			100,00
Alexsandro de Oliveira Silva	Soldado PM	587.267-1-1			100,00
Dhiego Vanucio Antas Olegario	Soldado PM	587.935-1-5			100,00
Adriano da Silva Sousa	Sargento PM	135.719-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Leonardo do Nascimento Ferreira	Cabo PM	300.573-1-7			106,00
Jean Matias Costa	Soldado PM	303.115-1-5			106,00
Moises Siebra do Arte	Soldado PM	587.652-1-X			106,00
Wellton Wesley Vieira Lima	Sargento PM	134.586-1-8	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 40; 09 munições cal. 40; 04 munições cal. 38;	1288,00	257,60
Carlos Magno Teixeira Bezerra	Soldado PM	302.615-1-8			257,60
Flávio Fernando da Silva Cruz	Soldado PM	302.647-1-1			257,60
Alisson Rodrigues Alencar	Soldado PM	300.010-1-X			257,60
Antônio Thiago Oliveira Dias	Soldado PM	303.798-1-0			257,60
Aldenor Soares Rodrigues	Sargento PM	135.825-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	140,00
Francisco José Domingos Duarte	Soldado PM	302.126-1-4			140,00
Janderson Marques dos Santos	Soldado PM	304.397-1-6			140,00
Glauber de Lima Costa	Soldado PM	587.595-1-1	01 revólver cal. 32;	400,00	133,33
Francisco Edelmair da Cruz Fernandes	Sargento PM	134.451-1-0			133,33
Ariel Alves Siqueira	Soldado PM	302.456-1-X			133,33
Jorge Luiz Feliz Reboças	Sargento PM	134.548-1-7	01 espingarda cal. 12;	400,00	133,33
Igo Jefferson Silva Sousa	Soldado PM	303.720-1-8			133,33
José Heliomar Adriano de Souza Filho	Soldado PM	304.173-1-3			133,33
José Luiz Lima de Barros	Cabo PM	300.411-1-9	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32;	420,00	60,00
Francisco Diacildo Sousa Gomes	Soldado PM	305.582-1-9			60,00
Emanuel Henrique da Silva	Soldado PM	306.004-1-X			60,00
Francisco José da Silva Xavier	Soldado PM	303.835-1-6			60,00
José Clodomir Gomes de Paula Filho	Soldado PM	304.128-1-8			60,00
Robenildo Viana Mourão	Soldado PM	302.632-1-9			60,00
Halisson Rodolfo Vaz Campelo	Soldado PM	304.605-1-0			60,00
Edjafre Gomes de Oliveira	Soldado PM	588.057-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	140,00
Francisco Rosano Gomes Abreu Filho	Soldado PM	303.797-1-3			140,00
Francisco Fernando de Oliveira Pereira	Soldado PM	587.729-1-7			140,00
Francisco José da Silva Xavier	Soldado PM	303.835-1-6	01 revólver cal. 38;	400,00	100,00
Francisco Diacildo Sousa Gomes	Soldado PM	305.582-1-9			100,00
Emanuel Henrique da Silva	Soldado PM	306.004-1-X			100,00
José Luiz Lima de Barros	Cabo PM	300.411-1-9			100,00
Francisco Claydson Nascimento Farias	Soldado PM	301.646-1-X	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32; 05 munições cal. 38;	824,00	103,00
Francisco Guilherme de Araújo Junior	Soldado PM	301.975-1-8			103,00
Francisco Rosano Gomes Abreu Filho	Soldado PM	303.797-1-3			103,00
Edjafre Gomes de Oliveira	Soldado PM	588.057-1-8			103,00
Elizeu Loumço de Oliveira Junior	Soldado PM	304.798-1-5			103,00
Plínio Rafael Pinheiro da Silva	Soldado PM	304.820-1-8			103,00
Francisco Alexandre Taboza Barbosa	Soldado PM	305.615-1-1			103,00
Franklin Bezerra Rocha	Soldado PM	306.148-1-X			103,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Reginaldo Sousa Ramos	Sargento PM	135.373-1-3	01 revólver cal. 38;	400,00	66,66
Samuel Washington de Castro Justino	Soldado PM	303.518-1-9			66,66
Neemias Rodrigues dos Santos	Soldado PM	304.476-1-1			66,66
José Elton Nazareno Sales	Sargento PM	125.415-1-1			66,66
Aldemir Soares Rodrigues	Sargento PM	135.825-1-3			66,66
Michael Douglas Braga Lourenço	Soldado PM	306.481-1-0			66,66
José Bezerra Filho	Soldado PM	304.568-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Cícero de Lima Souza	Soldado PM	127.128-1-2			106,00
Antônio Cesariano Vieira	Soldado PM	303.149-1-3			106,00
José Matos Severino	Soldado PM	306.934-1-8			106,00
Francisco Lima Silveira	Soldado PM	306.781-1-7	01 revólver cal. 22; 03 munições cal. 22;	412,00	137,33
Francisco José Lima Paiva	Soldado PM	305.356-1-8			137,33
Cezar Martins de Oliveira	Cabo PM	151.601-1-X			137,33
Marcio Alexandre Bernardino	Sargento PM	134.719-1-6	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	138,66
Leidiano Paiva Mattos Borges	Soldado PM	304.506-1-2			138,66
José Valdson Marinho de Mesquita	Soldado PM	303.203-1-X			138,66
Felipe Escócio de Sousa	Sargento PM	135.137-1-6	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	104,00
Maria Aline do Nascimento Rodrigues	Cabo PM	152.157-1-2			104,00
Bismark Willkison de Sousa Lima	Soldado PM	305.899-1-2			104,00
Elvislândio Medeiros Olímpio	Soldado PM	303.427-1-2			104,00
TOTAL					RS8.683,94

PM's = 76

Valor Geral = R\$8.683,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

Espingardas = 02

Pistola = 01

*** **

PORTARIA Nº524/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº524/2016 - GS, 15 DE JUNHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Marciano Mota dos Santos	Sargento PM	110.181-1-4	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Helene Alves de Almeida	Cabo PM	099.163-1-8			141,33
Francisco Gleyson Rodrigues Farias	Sargento PM	151.406-1-5			141,33
Manoel Eloi da Silva	Subtenente PM	099.260-1-1	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	136,00
Yústrick Correia do Nascimento	Sargento PM	105.960-1-7			136,00
Carlos Alberto Oliveira Costa	Sargento PM	127.114-1-7			136,00
Antônio Gilberto Pereira da Silva	Subtenente PM	113.250-1-7	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 380;	416,00	104,00
Cristiano Barney de Freitas Alencar	Sargento PM	125.648-1-3			104,00
Jackson Andrade de Vasconcelos	Soldado PM	587.910-1-6			104,00
Arlindo Marques da Silva Filho	Soldado PM	302.336-1-1			104,00
Raimundo Antônio Lopes	Sargento PM	112.989-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Antônio Alves de Sousa	Sargento PM	127.502-1-8			106,00
Pedro Kilder Santiago de Menezes	Soldado PM	306.547-1-4			106,00
Francisco Welton de Sousa Barbosa	Soldado PM	306.142-1-6			106,00
Francisco Guanabara Filho	Sargento PM	099.963-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Luciano de Queiroz Lima Júnior	Soldado PM	587.419-1-4			141,33
Raimundo Glaeder Oliveira Lima	Soldado PM	300.331-1-6			141,33
Francisco Mardem Felismino Nunes	Sargento PM	108.414-1-0	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32;	424,00	106,00
Marcelo Almeida Pinheiro	Soldado PM	306.968-1-6			106,00
Francisco Ribeiro Neto	Cabo PM	103.866-1-6			106,00
Carlos Alberto Oliveira Costa	Sargento PM	127.114-1-7			106,00
Antônio Rivelino de Sousa	Cabo PM	112.977-1-4	01 pistola cal. 380; 09 munições cal. 380;	436,00	145,33
Edmilson Dias Ferreira	Soldado PM	136.124-1-2			145,33
Francisco Leonardo Holanda Lavor	Soldado PM	306.109-1-1			145,33
Francisco José Bezerra	Sargento PM	112.988-1-8	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32;	408,00	58,29
Clayton da Silva Costa	Sargento PM	134.453-1-1			58,29
Georgeano Menezes de carvalho	Sargento PM	136.393-1-0			58,29
Denizard Santos Leite	Sargento PM	136.118-1-5			58,29
Eliandro Barbosa de Oliveira	Sargento PM	136.375-1-2			58,29
Carlos Eduardo Lima Oliveira	Soldado PM	587.264-1-9			58,29
Rogério Vasconcelos Rodrigues	Soldado PM	587.455-1-0			58,29
Robério de Araújo Gonçalves	Sargento PM	112.848-1-7	01 espingarda cal. 24;	400,00	133,33
Francisco George Almeida Viana	Soldado PM	305.681-1-7			133,33
Francisco Kelvinton Soares de Araújo	Soldado PM	307.276-1-4			133,33
Francisco de Assis Barros da Silva	Sargento PM	113.096-1-5	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38;	412,00	137,33
Joel Mota da Silva	Soldado PM	151.607-1-3			137,33
Felipe Vasconcelos Frota	Soldado PM	304.228-1-3			137,33
Jodeci Silva Albuquerque	Sargento PM	100.686-1-4	01 revólver cal. 38;	400,00	133,33
Gleydson Queiroz Moreira	Soldado PM	301.118-1-8			133,33
Wesley de Carlos Fernandes Rodrigues	Soldado PM	306.704-1-8			133,33
Antônio Alves de Sousa	Sargento PM	127.502-1-8	01 revólver cal. 38; 09 munições cal. 38;	436,00	145,33
Pedro Kilder Santiago de Menezes	Soldado PM	306.547-1-4			145,33
Francisco Welton de Sousa Barbosa	Soldado PM	306.142-1-6			145,33
Francisco Fábio Flor Cruz	Sargento PM	125.699-1-2	01 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38;	440,00	146,66
Carlos André de Oliveira Cavalcante	Sargento PM	136.400-1-7			146,66
Paulo Henrique Bezerra da Silva	Soldado PM	587.999-1-2			146,66
Israel Alves de Sousa	Sargento PM	125.378-1-6	01 revólver cal. 22; 07 munições cal. 22;	428,00	142,66
João Batista Gomes da Silva Filho	Sargento PM	110.766-1-0			142,66
Antônio Wellington Holanda de Sousa	Sargento PM	134.363-1-2			142,66
Jean Carlos Vieira de Moura	Sargento PM	135.181-1-4	01 pistola cal. 380; 02 munições cal. 380;	408,00	102,00
Cleilson Pinheiro dos Santos	Sargento PM	136.490-1-4			102,00
Rafael Sousa de Oliveira	Soldado PM	305.547-1-X			102,00
Daniel Campos Menezes	Soldado PM	303.804-1-X			102,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Marcio Gomes de Lima	Sargento PM	134.571-1-5	01 revólver cal. 32;	400,00	133,33
João Paulo Alves Costa	Soldado PM	305.123-1-6			133,33
Rafael Antônio de Alencar	Soldado PM	307.763-1-3			133,33
Francivaldo Machado de Sousa	Cabo PM	152.192-1-1	02 revólveres cal. 38; 03 munições cal. 38;	812,00	203,00
Luselmo Feitosa Barbosa	Soldado PM	301.429-1-8			203,00
Francisco Irismar Alves Braga	Soldado PM	303.170-1-7			203,00
Valmir Lobo dos Santos Junior	Soldado PM	304.505-1-5			203,00

TOTAL

R\$7.499,96

PM's = 60

Valor Geral = R\$7.499,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 15

Espingarda = 01

Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº544/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº544/2016 - GS, 16 DE JUNHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Bertonio Eduardo Meireles Severino	Sargento PM	136.268-1-2	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 40; 34 munições cal. 38;	1592,00	227,43
Eligenio Marques de Oliveira	Major PM	105.610-1-9	10 munições cal. 45; 06 munições cal. 357; 38 munições cal. 40;		227,43
José Ferreira dos Santos	Sargento PM	093.167-1-X			227,43
Kelys Bruno Dantas Lopes	Sargento PM	135.301-1-4			227,43
João Adson Vasconcelos	Soldado PM	303.287-1-X			227,43
Jarisney Cajazeiras Pinto	Soldado PM	301.930-1-6			227,43
André Felipe Soares dos Santos	Soldado PM	587.694-1-X			227,43
Raimundo Nonato Barbosa de Barros	Sargento PM	112.825-1-2	01 pistola cal. 40;	800,00	266,66
Sebastião dos Santos da Silva	Sargento PM	136.488-1-6			266,66
Antônio José Símplicio Dias	Soldado PM	305.870-1-4			266,66
José Valdenir de Oliveira	Sargento PM	076.586-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	140,00
Francisco Mardem Felismino Nunes	Sargento PM	108.414-1-0			140,00
Fábio Rodrigues da Silva	Sargento PM	125.748-1-9			140,00
Francisco Fernandes de Oliveira Junior	Sargento PM	106.931-1-X	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38;	412,00	137,33
Lauro José dos Santos	Soldado PM	303.988-1-5			137,33
Marcio Robervan dos Santos Matos	Soldado PM	304.366-1-X			137,33
Francisco Antônio Barbosa do Nascimento	Sargento PM	103.403-1-4	01 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38;	440,00	146,66
Manuel Davi Roque Alves	Cabo PM	300.746-1-0			146,66
Josiefon Siebra Barros	Soldado PM	304.064-1-9			146,66
Ivanilton Barbosa Ulisses	Sargento PM	151.280-1-1	01 revólver cal. 32;	400,00	133,33
Miqueias Alves do Nascimento	Soldado PM	303.248-1-1			133,33
Leonardo da Silva Santos	Soldado PM	304.868-1-1			133,33
Enilson Vanderlei Farias Junior	Sargento PM	127.425-1-7	01 revólver cal. 38;	400,00	100,00
Jaime Silva Sampaio	Soldado PM	306.228-1-2			100,00
Eliezio Ferreira Maia Júnior	Soldado PM	304.096-1-2			100,00
Wirley da Silva Nojosa	Soldado PM	306.714-1-4			100,00
Lailson da Costa Freitas	Sargento PM	113.027-1-8	01 revólver cal. 38;	400,00	100,00
Gonçalo Gadelha Martins Neto	Sargento PM	125.638-1-7			100,00
Francisco Ferreira Lima Filho	Sargento PM	135.097-1-9			100,00
Thialyson da Silva Farias	Soldado PM	588.123-1-5			100,00
Ivanilton Barbosa Ulisses	Sargento PM	151.280-1-1	01 pistola cal. 380;	400,00	133,33
Miqueias Alves do Nascimento	Soldado PM	303.248-1-1			133,33
Leonardo da Silva Santos	Soldado PM	304.868-1-1			133,33
José de Arimateia de Sousa Oliveira	Sargento PM	135.968-1-6	01 revólver cal. 32;	400,00	100,00
Romeu Pereira de Sousa	Soldado PM	303.521-1-4			100,00
Reginaldo Sousa de Aguiar Filho	Soldado PM	304.601-1-1			100,00
Paulo Sérgio Ferreira da Silva	Soldado PM	306.528-1-9			100,00
José Assis Filho	Sargento PM	112.995-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	70,66
Elton Charles Maciel Lima	Sargento PM	135.041-1-3			70,66
João Batista Paz de Matos	Cabo PM	300.760-1-X			70,66
Darlan Wesley de Freitas Alves	Cabo PM	300.918-1-7			70,66
Francisco Roberto Pascoal da Silva	Soldado PM	304.061-1-7			70,66
Narcelio Gonçalves Leandro	Soldado PM	306.505-1-4			70,66
Francisco Lima Rodrigues	Cabo PM	300.442-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	140,00
José Benvido de Melo Junior	Soldado PM	304.041-1-4			140,00
João Eudo Machado Bezerra	Soldado PM	303.858-1-0			140,00
Eltomarle Teixeira de Oliveira	Cabo PM	301.146-1-2	01 revólver cal. 32;	400,00	133,33
Carlos Phelipe da Silva Oliveira	Soldado PM	302.119-1-X			133,33
Marcelo Ribeiro Pereira	Soldado PM	306.437-1-2			133,33
José Clemilson da Silva Teixeira	Soldado PM	300.323-1-8	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32;	416,00	138,66
Geisonaldo Roberto Sampaio de Queiros	Soldado PM	306.153-1-X			138,66
Carlos Alberto Sanaiva Peixoto Junior	Soldado PM	307.360-1-X			138,66
Rafael Antônio Barbosa Barros	Soldado PM	588.010-1-1	01 revólver cal. 22; 11 munições cal. 22;	444,00	148,00
Marcelo Sousa dos Santos	Soldado PM	300.291-1-9			148,00
Francisco Otaviano da Silva Filho	Soldado PM	305.231-1-3			148,00
Smith Johnh Braga de Oliveira	Soldado PM	587.955-1-8	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	102,00
Christopher Jones Severino Vasconcelos	Soldado PM	587.932-1-3			102,00
Emanuel Romano Moreira Silva	Soldado PM	305.306-1-6			102,00
Antonilson do Nascimento Silva	Soldado PM	587.534-1-6			102,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcondes Luiz Teixeira Magalhães	Soldado PM	303.338-1-0	01 pistola cal. 38; 09 munições cal. 38;	436,00	145,33
Fabiano Carvalho Passos	Soldado PM	587.967-1-9			145,33
Rosângela de Paula Silva	Soldado PM	305.729-1-2			145,33
Vanderlan Moura da Silva	Soldado PM	305.577-1-X	01 espingarda cal. 32;	400,00	100,00
Jheimysson Iã Nogueira Magalhães	Soldado PM	304.089-1-8			100,00
Cícero Rogério da Costa	Soldado PM	304.176-1-5			100,00
José Átula Costa Nascimento	Soldado PM	306.301-1-4			100,00
TOTAL					RS9.011,90

PM's = 66
 Valor Geral = R\$9.011,90
 Armamento Apreendido:
 Revólveres = 14
 Espingarda = 01
 Pistolas = 04

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº286/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº3907960/2016, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Defesa da Mulher do Crato, que viajaram para a cidade de Belém do São Francisco/PE, em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciarem no sentido de encontrar o corpo da vítima desaparecida Raiane Alves Machado, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
 DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2016-DIFIN DE 16 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Alexandro dos Santos Góis	Inspetor	V	10 a 13/06/2016	Crato para Belém do São Francisco/PE	4,5	141,95	638,77
Carlos Cavalcante Pereira	Inspetor	V	10 a 13/06/2016	Crato para Belém do São Francisco/PE	4,5	141,95	638,77
Eugênia Lima dos Santos	Inspetor	V	10 a 13/06/2016	Crato para Belém do São Francisco/PE	4,5	141,95	638,77
José Aglesio Coelho de Alencar	Inspetor	V	10 a 13/06/2016	Crato para Belém do São Francisco/PE	4,5	141,95	638,77
Antônio César Almino Lobo	Inspetor	V	10 a 13/06/2016	Crato para Belém do São Francisco/PE	4,5	141,95	638,77
Halina Eva Souza Cardeal	Inspetor	V	10 a 13/06/2016	Crato para Belém do São Francisco/PE	4,5	141,95	638,77
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.832,62

*** **

PORTARIA Nº745/16-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1821/07-GSPC, datada de 20.06.07, publicada no Diário Oficial de 07.08.07, que concedeu a **PENELOPE MALVEIRA GOES** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, gratificação no valor de 346.31 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA UM CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - SOBRAL, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
 DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº796/16-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº162/2008-GSPC, datada de 08.02.2008, publicada no Diário Oficial de 09.04.2008 a partir de 25.06.2008, que concedeu a **ODILDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS** ocupante do cargo de INSPEÇÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, gratificação no valor de 346.31 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA UM CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE IGUAU, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
 DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº818-A/16-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a pedido **ELILDE SOUSA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de

INSPEÇÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 346.31 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA UM CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de maio de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
 DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº883/16-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº903/94-G, datada de 22.04.94, publicada no Diário Oficial de 19.05.94, que concedeu a **RAIMUNDO NONATO CARNEIRO** ocupante do cargo de INSPEÇÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, gratificação no valor de 346.31 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA UM CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
 DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº884/16-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA**, ocupante do cargo de INSPEÇÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 2º CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 346.31



(TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº885/16-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº664/16-GDGPC**, datada de 03.05.16, publicada no Diário Oficial de 30.05.16 a partir de 03.05.16, que concedeu a **HERLON MARTINS MARQUES** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, gratificação no valor de 346.31 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA UM CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº889/2016 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº3858900/2016, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **REBECA TARCIA DA COSTA FROTA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº132.617-1-7, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, **passou a assinar-se REBECA TARCIA DA COSTA**, conforme sentença com trânsito em julgado na 2ª Vara de Família de Itapipoca - Ceará, cuja averbação se encontra à margem da Certidão de Casamento expedida aos 08.12.2012 pelo Cartório do 1º Ofício de Itapipoca-Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/2016 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº032/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE-SOLONÓPOLE; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOLONÓPOLE, inscrita no CNPJ sob o nº07.852.676/0001-52; V - ENDEREÇO: Av. Cachoeira Riacho do Sangue nº167, Centro - Solonópole-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº014/2015, regido pela Lei Federal nº8.666/93, inciso II, do art.57; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº032/2015, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOLONÓPOLE que tem como objeto contratação da empresa, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE SOLONÓPOLE. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$3.000,00 (três mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.07.2016, com seu término em 30.06.2017, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: E por estarem justos e acordados, lavrou-se o instrumento, Termo de prorrogação; XII - DATA: 28 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Suynara Suelle Oliveira da Silva - SAAE-SOLONÓPOLE.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da PRIMEIRA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE PM DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE), Edital nº1 - SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº37 - SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 22 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2016, com circulação em 24 de junho de 2016, Considerando ainda o Edital nº36/2016 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 20 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2016, referente à Classificação da Primeira Turma do Concurso e o Edital nº38 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de junho de 2016, que convocou os candidatos para tratamento de assuntos referentes à nomeação, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** aprovados e classificados dentro do número de vagas do referido Concurso Público, constantes do Anexo Único deste Ato, de acordo com a Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), a partir de 30 de junho de 2016. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em 30 de junho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE JUNHO DE 2016

CANDIDATOS NOMEADOS PARA O CARGO DE 1º TENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CUJOS NOMES CONSTAM NO EDITAL Nº36/2016 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, DE 20 DE JUNHO DE 2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 24 DE JUNHO DE 2016

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
10000428	Thiago Aquino Vieira	1	-
10000227	Francisco Regis Leite Freires	2	-
10003541	Rafael Araujo Almeida	3	-
10000771	Jose Luiz Lima Colares	4	-
10001454	Talyta Barros Maciel	5	-
10004547	Jailton Martins dos Santos	6	-
10001909	Jose Wellington Soares da Costa	7	-
10001686	Francisco das Chagas Alves Filho	8	-
10006120	Arthur Felipe Chagas Rubens	9	-
10003996	Marcos Paulo Silva Barbosa	10	-
10002427	Rommel Arrais Leite	11	-
10002062	Felipe Amorim Monte Linhares	12	-
10000278	Cleudson Pereira Fernandes	13	-
10006716	Luhan Fernandes de Araujo e Sousa	14	-
10002130	Jose Evilasio Paula Ribeiro	15	-
10003551	Ronaldo Alves da Silva	16	-
10003654	Julio Cesar Ribeiro de Assuncao Filho	17	-
10001897	Francisco Jonas dos Santos Sousa	18	-
10000153	Assis Holanda Lima	19	-
10006098	Antoniell Lima Almeida	20	-
10000115	Jurailson de Sousa Suassuna	21	-
10000026	Thiago Mario Vieira Sampaio	22	-
10001850	Bruno Henrique Carvalho Lopes	23	-
10000265	Breno Timbo Magalhaes Bizarria	24	-
10001864	Carlos Eduardo Amarante Scipiao	25	-
10001677	Daniel Leite Pereira	26	-
10002582	Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior	27	-
10002016	Carlos Luiz Santana de Sousa	28	-
10004260	Vitor Oliveira Pereira	29	-
10005230	Hugo Figueiredo de Souza	30	-
10003850	Guilherme Dutra Alencar	31	-
10002458	Eduardo Ramos	32	-
10002549	Leandro Salazar Vasconcelos	33	-
10001189	Rodrigo Cavalcante de Oliveira	34	-
10001473	Mariane Araujo Lima de Almeida	35	-
10001726	Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo	36	-
10002657	Tiago Barbosa Goncalves	37	-
10005289	Antonio Ytallo Silva Costa	38	-
10003685	Cleiton Silva de Castro	39	-



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
10004682	Rafael Ramalho dos Santos	40	-
10000366	Luiz Lima de Oliveira Junior	41	-
10003420	Gabriel Zanella Verissimo	42	-
10005092	Hugo Henrique de Moura	43	-
10001493	Lindemberg Alencar dos Santos	44	-
10005303	Diogo Monteiro Rodrigues	45	-
10000242	Jose Leandro Sales Lasaro	46	-
10001477	Tiago Pereira de Sousa	47	-
10001890	Francisco Alberto Lopes de Souza Junior	48	-
10000485	Jose Edikelson Chaves de Araujo	49	-
10000246	Thaís Freitas Gabriel	50	-
10004094	Helton Barrozo Teixeira de Souza	51	-
10001865	Roberto Fernandes Pessoa	52	-
10003881	Jose Grangeiro de Souza	53	-
10002466	Italo Germano da Costa	54	-
10003968	Alirio Nogueira Costa Junior	55	-
10001998	Vladimir Damasceno Alves de Sousa	56	-
10004874	Flavio Eduardo Cavalcante Lima Verde Junior	57	-
10002951	Jonas Wendell Leal da Costa	58	-
10000924	Willker Pereira Lopes	59	-
10000501	Jose Maria Tavares da Silva Filho	60	-
10006642	Charles Jones Lemos Junior	61	-
10001552	Magno de Melo Azevedo	62	-
10000702	Bruno Alonso Souza Araujo	63	-
10005824	Juan Bastos Belfort	64	-
10003376	Stefano Diniz Rocha	65	-
10002428	Pedro Henrique de Sousa Moura	66	-
10003901	Marcos Antonio da Costa Freitas	67	-
10002979	Jose Maria Costa Junior	68	-
10001274	Marcos Francisco de Souza	69	-
10005881	Josue dos Santos Rocha	70	-
10000883	Luke Marques Arruda	71	-
10001675	Jose Erlon de Sousa Braga	72	-
10000177	Luiz Luduvico de Andrade Neto	73	-
10001645	Jefferson Elias Teixeira da Silva	74	-
10002872	Alvaro Cesar Goncalves Silveira	75	-
10003077	Dayane Teixeira Rodrigues	76	-
10000224	Davi Lima Barros	77	-
10004809	Hernandes de Araujo Macedo	78	-
10000850	Ailton do Nascimento Barbosa	79	-
10004882	Aldiana Moreira Castro	80	-
10002152	Antonio Wagner Carlos Rocha	81	-
10002451	Joao Geraldo de Assis Queiroga	82	-
10004724	Wdemberg Freire Machado	83	-
10000292	Edgar Martins de Freitas Neto	84	-
10000544	Hildo Paulo dos Santos Filho	85	-
10000256	Marcelo Silva Costa	86	-
10001597	Lilía Kelly de Sousa Narcizo	87	-
10000916	Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior	88	-
10000130	Joao Edson Souza Araujo	89	-
	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	90	A
10000866	Marcos Paulo Lira Ribeiro	91	-
10000690	Matheus Orbananos Maia	92	-
10000693	Meton Meireles Soares de Alencar	93	-
10002050	Igor Reinaldo da Silva	94	-
10004280	Wladson Lima Soares	95	-
10006958	Ana Gabriela Bezerra Lima	96	-
10000727	Justino Ricardo Cabral Goiana	97	-
10001105	Marcondes de Aguiar Souza	98	-
10002669	Daniel Sousa de Oliveira	99	-
10003270	Jose Pereira da Silva Filho	100	-
10001397	Thiago de Sousa Rodrigues	101	-
10004744	Jardem Felix de Moura	102	-
10007291	Marcos Paulo da Costa	103	-
	CANDIDATO NA SITUAÇÃO B	104	B
10001620	Leonardo Jader Goncalves Lirio	105	-
10005476	Gledstone Alves Pinho	106	-
10000930	Igor Leonardo Moura Gomes	107	-
10004181	Jamyla Lima Saboya de Castro	108	-
10001997	Sergio Mikael Carvalho de Moraes	109	-
10003291	Antonio Almeida Freire Neto	110	-
10003047	Paulo Roberto da Silva Pereira Maia	111	-
10003249	Josimar Rodrigues de Souza	112	-
10004937	Vinicius Gutierrez Goncalves Ribeiro	113	-
10000677	Vandson Campos Silva	114	-
10001485	Donaldson Bezerra dos Santos	115	-
10003297	Joao Victor Belem Falcao Rabelo	116	-
	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	117	A
10004263	Dummar Thomeny Ribeiro	118	-
10002450	Dayane Katharyne de Souza	119	-
10004770	Luziane Pereira Freire	120	-
10000089	Galvem Lucena Filho	121	-
10000745	Thiago Felipe Holanda Araujo	122	-
10001769	Felipe Moura Rodrigues	123	-
10003693	Hoodson Ferreira de Albuquerque	124	-
10001489	Ana Julia Dantas Menezes	125	-
10004694	Carlos Eduardo Lopes Carneiro	126	-
10003657	Gabriela Vasconcelos Lucena	127	-
10000120	Romildo Villar Ribeiro Dantas Netto	128	-
10000063	Felipe Silva Azevedo	129	-
10000360	Rodolpho Garcia Justino	130	-
10006222	Jose Helio Paulino Ribeiro	131	-
10001062	Marcus Rodrigo Menezes Vianna de Sousa	132	-
10006789	Mario de Negreiros Torres	133	-
10001378	Liana Maria Goncalves Rodrigues	134	-
10000941	Andre Henrique de Araujo Gaya	135	-
10003601	Carlos Evanildo Ribeiro de Sousa	136	-
10003085	Jean Dabin Passos Bezerra Granja	137	-
10001183	Washington Barbosa de Oliveira	138	-

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
10004651	Marcos Antonio da Cruz Lima	139	-
10007228	Thales Torres de Moraes	140	-
10001944	Wolfgang Guilhermino de Sousa Teixeira	141	-
10001504	Maxmiliano de Souza Medeiros	142	-
10005727	Yuri Emmanuel Mendonca de Melo	143	-
10003398	Paulo Roberto Matias Costa	144	-
10003382	Euclides Dias da Silva Neto	145	-
10004598	Natalia Parla Rodrigues Batalha Andrade	146	-
10002815	Samuel Fabiano da Silva Gaudencio	147	-
10003856	Pedro Paulo Ferreira da Silva	148	-
10003558	Antonio Ronilson da Silva Nascimento	149	-
10001232	Joao Paulo Leite Silva	150	-
10000309	Paulo Diogo Menezes de Barros	151	-
10001380	Claudio Lopes Cavalcante	152	-
	CANDIDATO NA SITUAÇÃO B	153	B
10003763	Pedro Lucas Fahd de Oliveira	154	-
10001300	Daniel Maximiano Carneiro	155	-
10005734	Juan Sousa Barbosa	156	-
10002684	Maria Aparecida de Freitas Moraes	157	-
10003767	Anderson Valentim Santos de Oliveira	158	-
10001616	Eriko Firmino Alves Monteiro	159	-
10002775	Joaquim Tavares de Medeiros Neto	160	-
10000578	Bruno Rocha Caldas	161	-
10006251	Bruno Victor da Silva Bezerra	162	-
10002499	Artur Solano Leite	163	-
10006432	Kely de Oliveira Yamamoto	164	-
10001141	Deyberth dos Santos Costa	165	-
10001153	Rafael Martins Rosendo	166	-
10000569	Virginia Barros da Rocha	167	-
10004673	Bruno Leitao Oliveira	168	-
10001185	Rene Bertrand Ferreira Cedro Barros	169	-
10002078	Daniilo Cordeiro da Silva	170	-
10002306	Yves Rossine Silveira de Alcantara	171	-
10001945	Jose Everardo Bezerra de Oliveira Junior	172	-
10003248	Patrick Regis Ferreira de Carvalho	173	-
10001292	Renata Amaral Mesquita Loiola	174	-
10003345	Matheus Barbosa Cavalcante	175	-
	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	176	A
10005663	Helio Veras Lessa Moreira	177	-
10003149	Bruno de Souza Lima Kriger Pinheiro	178	-
10001208	Nayara Helena Meireles da Fonseca	179	-
10001701	Marcio Ferreira Severino	180	-
10006906	Jackson Wilame Lobo da Costa	181	-
10000352	Francisco Erivaldo Sousa Mariano	182	-
90000051	Francisco Nildon Mendes	183	-
10001548	Antonia Shyrley Damasceno Silva	184	-
90000004	Joao Paulo Sousa Menezes	185	-
90000005	Jose Maria Araujo Magalhaes	186	-
90000008	Marcos Aurelio de Oliveira Araujo	187	-
	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	188	A
	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	189	A
90000002	Jean Maximo da Silva Oliveira	190	-

Situação A – Candidato sub judice. Não nomeado, com reserva de vaga.
Situação B – Candidato não atende ao constante no item 3.10 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCe, de 18 de novembro de 2013, que trata dos requisitos básicos para investidura no cargo: "3.10 Possuir honorabilidade compatível com a situação de futuro militar estadual, tendo, para tanto, boa reputação social e não estar respondendo a processo criminal, nem indiciado em inquérito policial."

Total de candidatos: 190.

Total de candidatos nomeados: 183.

Total de candidatos não nomeados (Situação A + B): 07.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº897110/2013

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº897110/2013;
II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72;
III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA SÓLIDA LTDA ME**, CNPJ nº11.772.569/0001-91; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Praxedes, 763 – Altos, Bairro Bom Futuro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei nº8.666/1993, c/c a Lei nº8.245/91 no que couber; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º/08/2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$89.499,96 (oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 27 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Geovani Pinheiro da Silva, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Felipe Aguiar de Menezes, representante da Contratada.**

Maria Helena de Freitas Costa – Ten-Cel PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº897595/2013

I - ESPÉCIE: Nono Termo de Aditamento ao Contrato nº897595/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **GLÁUCIA LIMA GRESS-EPP (AUTOMAX)**, CNPJ nº10.143.362/0001-95; V - ENDEREÇO: BR 116, Km 04, 185-A, Bairro Messejana, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57, da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alterar o subitem 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do contrato nº897595/2013 – PMCE**, prorrogado em seu prazo de vigência e do valor, por mais 12 (doze) meses, com base no Inciso II, art.57 da Lei nº8.666-93, a partir de 20 de agosto de 2016, com eficácia após publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará– DOE; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.052.350,00 (três milhões cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 20 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 30 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Geovani Pinheiro da Silva, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Emílio Benevides Gress, Representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Ten Cel PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO III AO CONTRATO Nº899468/2013

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº899468/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Sr. **FRANCISCO SALES GADELHA**, CPF nº026.093.803-30; V - ENDEREÇO: Rua Rubi, 148 – Parquelândia, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.3º da Lei nº8.666/1993, c/c o art.51 da lei 8.245, de 18 de outubro de 1991; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato** por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/08/2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, a contar de 30 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 24 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Geovani Pinheiro da Silva, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Francisco Sales Gadelha, representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Ten Cel PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº006/2016/PMQ/SSPDS

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº07.954.589/0001-06, através da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, Exmo. Sr. Raulilio Santiago Vidal, com a interveniência da Polícia Militar do Ceará, representada por seu Coronel Comandante Geral, o Cel. PM Geovani Pinheiro da Silva, e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº07.807.191/0001-47, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, a Exmo. Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa. OBJETO: **Estabelecer regras para proporcionar a continuidade das condições de operacionalidade** da subunidade da Polícia Militar do Ceará sediada no Município de Quixeré-CE e no Distrito de Lagoinha, no desempenho das suas atribuições constitucionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o que dispõe o Art.116, da Lei nº8.666/1993 e as Leis Complementares Estaduais nº119/2012 e nº122/2013. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, vigendo até 31/12/2016. VALOR: R\$47.810,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oriundo da Prefeitura Municipal de Quixeré: FONTE/CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA: 339030; 339036; 339039, PROJETO FINALÍSTICO: APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, com todo ciclo da despesa no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixeré, sem repasse financeiro para Polícia Militar do Ceará e nem para Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Secretário Executivo da SSPDS/CE,

Sr.Raulilio Santiago Vidal, Coronel Comandante Geral da PMCE, o Sr. Cel. PM Geovani Pinheiro da Silva, e o Prefeito Municipal de Quixeré-CE, o Exmo. Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – TC PM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da PRIMEIRA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE BM DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ (CBMCE), Edital nº1 - SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº36 - SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, de 14 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial de 22 de junho de 2016, com circulação em 22 de junho de 2016, Considerando o Parecer nº2620/2016, constante no Processo 4009680/2016, que dispõe sobre a possibilidade de nomeação de candidatos do referido concurso além do número de vagas previstas no Edital de Abertura, Considerando ainda o Edital nº35/2016 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, de 13 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2016, referente à Classificação da Primeira Turma do Concurso e o Edital nº37 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de junho de 2016, que convocou os candidatos para tratarem de assuntos referentes a nomeação, RESOLVE **NOMEAR os CANDIDATOS** aprovados e classificados dentro do número de vagas disponíveis na Corporação, constantes do Anexo Único deste Ato, de acordo com a Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, que fixa o efetivo do CBMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de 1º Tenente BM do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), a partir de 30 de junho de 2016. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em 30 de junho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE JUNHO DE 2016

CANDIDATOS NOMEADOS PARA O CARGO DE 1º TENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ CUJOS NOMES CONSTAM NO EDITAL Nº35/2016 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, DE 13 DE JUNHO DE 2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 16 DE JUNHO DE 2016

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
10000488	JOSIEL JOSE RIBEIRO BEZERRA	1	-
10002220	JOAO ROMARIO FERNANDES FILHO	2	-
10000491	DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	3	-
	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	4	A
10000772	THIAGO PEREIRA DIAS	5	-
10002025	ISABEL CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA	6	-
10001193	JOSE ROBERTO SILVA DO REGO	7	-
10002571	GERDEAN MELO ALVES	8	-
10000057	SOCRATES ALVES HONORIO DE SOUZA	9	-
10002233	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	10	-
10001719	DIOGENES LUIS BARRROS DE FREITAS	11	-
10002636	FABIO XIMENES PLUTARCO	12	-
10000061	FRANCISCO FAGNER PAULINO DE QUEIROZ	13	-
10001368	RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	14	-
10001511	FILIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER	15	-
10000185	DAVIO BARBOSA DOS SANTOS	16	-
10000320	JOSE GUILHERME VERAS NETO	17	-
10000578	FELIPE AGUIAR GOMES	18	-
10000726	SAMARA DANTAS PINHEIRO	19	-
10000530	JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	20	-
10000355	ANA CAROLINA CAMPOS OLINDA	21	-
10001153	CARLOS HENRIQUE EHRICH VASQUES RAMOS	22	-

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
10000115	PEDRO SARAIVA DA CRUZ FILHO	23	-
10000541	ALAN CAPISTRANO ROLIN	24	-
10000546	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	25	-
10000559	RAPHAEL ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	26	-
10002741	DIONNIS DA SILVA DE SOUZA	27	-
10002674	MADSON RODRIGUES DE CASTRO	28	-
10002974	JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	29	-
10002237	JOSE AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	30	-
10002676	DAVI TEIXEIRA GOMES	31	-
10002520	PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	32	-
	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	33	A
	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	34	A

Situação A – Candidato sub judice. Não nomeado, com reserva de vaga.

Total de candidatos: 34.

Total de candidatos nomeados: 31.

Total de candidatos não nomeados sub judice: 03.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o resultado final da PRIMEIRA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE BM DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ (CBMCE), Edital nº1 - SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº36 - SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, de 14 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial de 22 de junho de 2016, com circulação em 22 de junho de 2016, CONSIDERANDO o Parecer PGE nº0691/2016, constante no Processo 3126437/2016, que reconhece a regularização administrativa do candidato Francisco Tharvison Oliveira Reges Athan, Inscrição nº10000121, CONSIDERANDO o Parecer da PGE, constante no Processo 2852495/2016, que reconhece a regularização administrativa do candidato Eliomar Cordeiro Alves, Inscrição nº10001198, CONSIDERANDO o Parecer PGE nº2620/2016, constante no Processo 4009680/2016, que dispõe sobre a possibilidade de nomeação de candidatos do referido concurso além do número de vagas previstas no Edital de Abertura, CONSIDERANDO ainda o Edital nº35/2016 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, de 13 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2016, referente à Classificação da Primeira Turma do Concurso, RESOLVE NOMEAR, os CANDIDATOS constantes no Anexo I, de acordo com o Anexo I da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, que fixa o efetivo do CBMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de 1º Tenente BM do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), a partir de 30 de junho de 2016. A posse dos candidatos relacionados no Anexo I do presente Ato ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 30 de junho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 30 DE JUNHO DE 2016

Inscrição	Candidato	Class	Situação
10001198	ELIOMAR CORDEIRO ALVES	4	-
10000121	FRANCISCO THARVISON OLIVEIRA REGES ATHAN	33	-

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 30 DE JUNHO DE 2016

OS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO I DO PRESENTE ATO, nomeados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo 1º Tenente BM do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), DEVERÃO COMPARECER à Célula de Gestão de Formação de Pessoas – CGFP do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE, localizada à rua Oto de Alencar, nº210 - Bairro Jacarecanga, Fortaleza/

CE, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munidos dos seguintes documentos:

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA CÉLULA DE GESTÃO E FORMAÇÃO DE PESSOA (CGFP)

- Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
- Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Federal;
- Original da Reservista (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada do Certificado de Graduação;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento/Certidão de casamento caso haja alteração de nome;
- Folha Corrida;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum Clóvis Beviláqua);
- Certidão nada consta da Justiça Federal;
- Certidão nada consta da Polícia Federal;
- Certidão de antecedentes criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o mesmo reside;
- Certidão de Acumulação de Cargos (download disponível no site da AESP);
- Declaração de Bens e Valores;
- Formulário preenchido de inclusão e alteração de dados;
- Laudo Médico;

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA CGFP PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

- Cópia do Documento que comprove o atendimento da escolaridade exigida no edital (Diploma de Graduação);
- Declaração de não acumulo de cargos.

3. Todos os candidatos também estão convocados a apresentarem os seguintes exames, a serem realizados às suas expensas, na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, localizada na Avenida Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários (próximo à Igreja da Glória), nos horários de 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00m, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão:

- Hemograma completo com plaquetas;
- Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- Sumário de urina;
- Raio X de tórax em PA com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Eletroencefalograma com laudo;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- Exame toxicológico, mais simples e
- Laudo de Sanidade Mental feito por psiquiatra.

4. De acordo com o item 3 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, a nomeação está condicionada:

- Ser aprovado no Concurso Público;
- Número de vagas no cargo;
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade definitiva;
- Possuir honorabilidade compatível com a situação de futuro militar estadual, tendo, para tanto, boa reputação social e não estando respondendo a processo criminal, nem indiciado em inquérito polícia;
- Não ser, nem ter sido, condenado judicialmente por prática criminosa;
- Ter concluído, na data da inscrição no Curso de Formação Profissional, curso de nível superior em qualquer área de formação, reconhecido pelo MEC;



- j) Não ter sido licenciado de Corporação Militar ou das Forças Armadas no comportamento inferior ao “bom”;
- k) Não ter sido demitido, excluído ou licenciado ex officio “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial de qualquer órgão público, da administração direta ou indireta, de Corporação Militar ou das Forças Armadas.

A posse dos candidatos relacionados no Anexo I do presente Ato ocorrerá na sede do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CBMCE, localizada à rua Oto de Alencar, nº210, Bairro Jacarecanga, Fortaleza, Ceará. A não apresentação pelos candidatos, dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº241/2016.

NORMAS TÉCNICAS DE CONTROLE DE SAÍDA, UTILIZAÇÃO, DIREÇÃO, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar as normas de controle, utilização, circulação de veículos e contratação de motoristas desta Secretaria, RESOLVE:

Art.1º - Esta portaria aplica-se a todos os servidores, colaboradores e terceirizados que possuem autorização para condução e/ou sejam transportados por veículos pertencentes à frota da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

Art.2º - É obrigatória a utilização do documento “Controle de Saída, Utilização e Circulação de Veículos da STDS”, anexo I, visando o controle da quilometragem diária percorrida pelo veículo, os trajetos e as finalidades de seu uso.

Art.3º - O documento deverá ser preenchido pelo motorista condutor sempre que os veículos deixarem as dependências da STDS e, ao seu retorno, deverá solicitar a assinatura do transportado atestando o serviço realizado.

Art.4º - O documento, devidamente preenchido deverá ser encaminhado ao responsável pela Central de Veículos, na sede da Secretaria ou ao responsável pelo controle de veículos nas unidades, para posterior encaminhamento ao Núcleo de Transporte da STDS.

Art.5º - Em casos extraordinários, em horários fora do horário de expediente, a solicitação dos serviços de transporte deverá ser feita com conhecimento, aval e responsabilização das chefias imediatas e autorizada pela Coordenadoria de Administração e Finanças da STDS, através da Célula de Administração.

Art.6º - Todo e qualquer incidente ocorrido com veículos da STDS deverá ser comunicado ao Núcleo de Transporte, através de “Notificação de Ocorrência” elaborado pela chefia imediata do condutor do veículo ou pelo responsável pela Central de Veículo da STDS, que deverá registrar ocorrência, através de Boletim de Ocorrência Policial, por dano ao patrimônio público ou a terceiros, conforme cada caso.

Art.7º - Todos os veículos, com exceção dos veículos do Secretário e do Secretário Adjunto, deverão ser recolhidos no Núcleo de Transporte-NUTRAN, no pátio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob a responsabilidade da Central de Veículos e nas dependências das unidades pertencentes à STDS.

Art.8º - Os veículos a serviço das unidades ficam proibidos de realizar transporte de gestores, servidores, terceirizados ou colaboradores de suas residências ao local de trabalho, aos terminais de ônibus, bem como, retorno às residências, exceto os casos previamente autorizados.

Art.9º - As saídas dos veículos para a condução de servidores, terceirizados ou colaboradores para participarem de reuniões, conferências, seminários, visitas institucionais, exceto as solicitações de viagens, acontecerão na sede da STDS.

Art.10 - Os veículos do tipo camionetes deverão ficar vinculados e à disposição do Núcleo de Transporte, exceto aqueles que prestam serviços ao Secretário, ao Secretário Adjunto e ao Núcleo de Manutenção, sendo disponibilizados para as coordenadorias e unidades da STDS veículos tipo hatch e sedãs.

Art.11 - Os veículos do tipo camionetes serão destinadas exclusivamente para a utilização em viagens institucionais.

Art.12 - Para todos os veículos em viagens institucionais que necessitarem

de pagamento de diárias deverá ser emitida “Ordem de Missão”, especificando em seu corpo a missão, participantes, local, período e tipo de veículo. Após o término da MISSÃO o chefe da equipe deverá elaborar um relatório.

Art.13 - A solicitação de veículos para viagens deverá ser feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis com o objetivo de serem vistoriados quanto ao estado do veículo, observando-se as condições de motor, pneus, iluminação, limpeza e documentação.

Art.14 - Os veículos que não estiverem em condições de viagem, conforme o item anterior, serão substituídos e imediatamente enviados a oficina para os devidos consertos e/ou revisões.

Art.15 - Os veículos a serem utilizados para viagem somente poderão ser dirigidos por motoristas devidamente habilitados conforme o tipo de veículo, e com experiência mínima de 3 (três) anos de carteira de habilitação.

Art.16 - A contratação de colaboradores ou terceirizados para a função de motorista deverá ser precedida de análise de currículo, exame prático e entrevista. Após análise curricular e entrevista o candidato passará por avaliação da capacidade prática de direção e estágio probatório para posterior efetivação na função, a serem realizados pela Célula de Administração e Núcleo de Transporte.

Art.17 - Os motoristas deverão passar por cursos intensivos de direção defensiva a cada 12 (doze) meses.

Art.18 - Fica vedada a utilização de veículos pertencentes ou vinculados ao Sistema de Frota de Veículos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social para fins particulares ou que não sejam do interesse da STDS.

Art.19 - Todos os veículos locados pela STDS e que abasteçam no sistema de cartão adotado pelo Governo do Estado do Ceará, deverão seguir as mesmas orientações disciplinadas nessa portaria.

Art.20 - Os veículos que prestam serviços aos finais de semana, plantões ou feriados deverão seguir as regras de autorização, conforme Decreto nº23.636 de 7 de março de 1995, publicado no DOE de 09 de março de 1995.

Art.21 - Eventuais dúvidas ou omissões serão dirimidas pela Coordenadoria de Administração e Finanças, através da Célula de Administração da STDS.

Art.22 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza 27 de junho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO I

NÚMERO SOLICITAÇÃO:		DATA SOLICITAÇÃO:	
Solicitante:	Origem:	Data Solicitada:	Destino:
Hora Saída:	Hora Retorno:		
Nome Ocupantes:			
Motivo:			
Situação:	Motorista:		
Km saída: <input type="text"/>	Km retorno: <input type="text"/>	Hora saída: <input type="text"/>	Hora chegada: <input type="text"/>
Solicitante		NÃO INFORMADO	
		Central	

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 78/2016 IG Nº877468

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: CLIMAX- SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, com sede na Rua Moreira Gomes, nº304 - A, Bairro: Vila União, CEP: 60.410-720, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº11.994.509/0001-13. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO E/OU MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE INTERNAÇÃO DE SOBRAL E DO CENTRO DE INTERNAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE,



AMBOS EM CONSTRUÇÃO, Unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150024 – STDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1903. O prazo de execução do objeto contratual é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$183.068,00 (cento e oitenta e três mil, sessenta e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.075.18961.01.449052.11000.0 47200002.08.243.075.18961.01.449030.11000.0 47200002.08.243.075.18961.11.449052.11000.0 47200002.08.243.075.18961.11.449030.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco de Assis Cavalcante - CLIMAX- Serviços de Locação de Mão de Obra Equipamentos e Empreendimentos LTDA-ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 084/2016 IG Nº890994

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE. CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO E METROPOLITANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art.25, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº2833334/2016. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos em perfeito estado de funcionamento. A CONTRATANTE se obriga a pagar o valor correspondente a 10 (dez) tarifas praticadas no 1º Anel Tarifário do Sistema Metropolitano de Fortaleza (CE), por cada cartão que deixar de ser devolvido ao CONTRATADO. O presente contrato poderá, a critério da CONTRATANTE, ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecido ao disposto na Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$1.599.735,50 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.080.22856.03.339039.11000.0 47100003.11.334.078.18865.03.339039.11000.0 47100001.08.122.500.22268.03.339039.10000.0 47200002.08.244.072.18844.03.339039.11000.0 47200002.08.243.075.22651.03.339039.10000.0 47200002.08.242.080.18964.03.339039.11000.0 47200002.08.242.080.18964.04.339039.11000.0 47200002.08.242.080.18964.05.339039.11000.0 47200002.08.242.080.18964.07.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgíneo Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Vale-Transporte SINDIÔNIBUS.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº4887854/2015

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2015, objetivando o FORNECIMENTO

DE LEITE EM PÓ E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** tendo como vencedoras as **EMPRESAS: ART MEDICA COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 24, com o valor de R\$178.593,60 (cento e setenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos) e item 40, com o valor de R\$185.760,00 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reais); **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA – EPP**, item 01, com o valor de R\$70.492,80 (Setenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), item 13, com o valor de R\$11.257,20 (onze mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), item 14, com o valor de R\$6.903,00 (seis mil novecentos e três reais) e item 15, com o valor de R\$1.486,80 (mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); **ROBERTO CORETI – ME**, item 03, com o valor de R\$1.849,68 (mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), item 04, com o valor de R\$12.312,00 (doze mil trezentos e doze reais), item 05, com o valor de R\$31.610,04 (trinta e um mil seiscentos e dez reais e quatro centavos), item 06, com o valor de R\$12.063,60 (doze mil e sessenta e três reais e sessenta centavos), item 07, com o valor de R\$7.328,88 (sete mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), item 08, com o valor de R\$3.024,00 (Três mil e vinte e quatro reais), item 09, com o valor de R\$18.669,60 (Dezoito mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), item 21, com o valor de R\$10.598,40 (Dez mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), item 23, com o valor de R\$6.699,00 (Seis mil seiscentos e noventa e nove reais), item 25, com o valor de R\$14.991,60 (Quatorze mil novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), item 28, com o valor de R\$41.961,60 (Quarenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), item 29, com o valor de R\$5.448,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais), item 33, com o valor de R\$18.618,24 (Dezoito mil seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), item 34, com o valor de R\$13.471,92 (Treze mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), item 37, com o valor de R\$1.948,68 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), item 39, com o valor de R\$10.788,00 (Dez mil setecentos e oitenta e oito reais), item 42, com o valor de R\$6.346,80 (Seis mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) e item 43, com o valor de R\$3.122,40 (Três mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos); **D V PINHEIRO – ME**, item 02, com o valor de R\$14.292,00 (Quatorze mil duzentos e noventa e dois reais), item 19, com o valor de R\$2.810,52 (Dois mil oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), item 26, com o valor de R\$15.840,00 (Quinze mil oitocentos e quarenta reais) e item 36, com o valor de R\$92.491,20 (Noventa e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos); **NUTRIR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, item 12, com o valor de R\$26.895,36 (Vinte e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), Item 16, com o valor de R\$1.959,84 (Mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), Item 17, com o valor de R\$756,00 (Setecentos cinquenta e seis reais), Item 18, com o valor de R\$6.364,80 (Seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), Item 20, com o valor de R\$2.799,36 (Dois mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), Item 22, com o valor de R\$1.000,80 (Mil reais e oitenta centavos), Item 30, com o valor de R\$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), Item 31, com o valor de R\$2.399,04 (Dois mil trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos), Item 35, com o valor de R\$10.984,32 (Dez mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e Item 38, com o valor de R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total do certame de R\$870.439,08 (Oitocentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos). Os ITENS 10, 11, 27 e 32 restaram FRACASSADOS, totalizando o valor de R\$33.356,64 (Trinta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). O ITEM 41 foi DESERTO, totalizando o valor de R\$7.362,72 (Sete mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). Fortaleza, 28 de junho de 2016; Josbertini Virgíneo Clementino - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº7440354/2015**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2015, objetivando os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, INCLUINDO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REINSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADOS E CENTRAIS DE AR (CONDENSADORES E EVAPORADORES DE AR) PERTENCENTES À SEDE E UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS E AS UNIDADES DO SINE/CE, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor das **EMPRESAS: BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP**, vencedora dos LOTES 01 e 03, com os respectivos valores de R\$219.799,92 (duzentos e dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e R\$39.990,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa reais); e **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS E DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME**, vencedora do LOTE 02, no valor de R\$44.820,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$304.609,92 (trezentos e quatro mil, seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos). Fortaleza, 24 de junho de 2016; José Herman Normando Almeida - Secretário Adjunto. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de junho de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº011/2016

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2016. CONSIDERANDO a Resolução Nº8 de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT que Estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; CONSIDERANDO a Resolução Nº11 de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, cofinanciados com recursos do Estado do Ceará. RESOLVE, Art.1º – Aprovar o Plano de Municipalização dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. Art.2º – Que os Municípios envolvidos no processo de Municipalização apresentem a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, e aos Conselhos Estaduais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescentes (CEAS e CEDCA), as condições adequadas para execução dos serviços. Art.3º – Que o processo de transferência das crianças e adolescentes deve ser gradual, com a participação e acompanhamento dos CEAS e CEDCA/CE. Art.4º – Que é de responsabilidade do Estado, o abrigo dos adultos que residem nas unidades Tia Júlia e do Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC. Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.6º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 25 de maio de 2016.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº012/2016

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2016. RESOLVE, Art.1º – Aprovar o Relatório de avaliação do Plano Anual de Apoio Técnico aos Municípios e Educação Permanente – exercício 2015, de execução da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 25 de maio de 2016.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº013/2016

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2016. RESOLVE, Art.1º – Aprovar o Plano Anual de Apoio Técnico aos Municípios e Educação Permanente – exercício 2016, de execução da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 25 de maio de 2016.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº014/2016

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2016. RESOLVE, Art.1º – Aprovar a Nota Técnica de Estratégia de Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social para execução do Projeto Estação Família. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 25 de maio de 2016.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº015/2016

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2016. RESOLVE, Art.1º – Aprovar a Reprogramação dos recursos do IGD/SUAS, referentes as parcelas repassadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – exercício 2015, no valor de R\$600.674,32 (seiscentos mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 25 de maio de 2016.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº016/2016

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2016. RESOLVE, Art.1º – Aprovar a Reprogramação dos recursos do IGD/E, referentes as parcelas repassadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – exercício 2015, no valor de R\$509.171,98 (quinhentos e nove mil, cento e setenta e um reais e noventa e oito centavos). Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 25 de maio de 2016.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº017/2016

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2016. RESOLVE, Art.1º – Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo dos Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema Único de



Assistência Social – SUAS - exercício 2015. Art.2º – Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo de Gestão do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social – SUAS - exercício 2015. Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.4º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 25 de maio de 2016.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº018/2016

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião extraordinária realizada no dia 16 de junho de 2016. RESOLVE, Art.1º – Aprovar a mudança do início da Implantação da Regionalização do Serviço de Acolhimento da 1ª Região com sede no Município de Caririçu, para 7ª Região, que tem como sede o Município de Jaguaruana. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 16 de junho de 2016.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº019/2016

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião extraordinária realizada no dia 16 de junho de 2016. RESOLVE, Art.1º – Aprovar a Reprogramação dos Recursos Financeiros do Serviço de Acolhimento Regionalizado na 7ª Região prioritária no Município de Jaguaruana, no valor de R\$630.951,44 (seiscentos e trinta mil, novecentos e cinquenta um reais e quarenta e quatro centavos) referente o exercício de 2015. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 16 de junho de 2016.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº020/2016

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião extraordinária realizada no dia 16 de junho de 2016. RESOLVE, Art.1º – Aprovar que os Municípios e os Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS (instância de controle social) do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, da importância da participação dos Gestores na construção dos fluxos, compreensão do papel dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, e dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social, e buscar resolutividade aos processos demandados pelo Judiciário. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 16 de junho de 2016.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº021/2016

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião extraordinária realizada no dia 16 de junho de 2016. RESOLVE, Art.1º – Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal (SUAS) para o exercício 2016. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 16 de junho de 2016.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº333/2016 – CEDCA-CE, de 15 de junho de 2016. AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº12.934, de 16 de julho de 1999 e 15.794/2015 de 13 de maio de 2015); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução 263/2014. RESOLVE: Art.1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “De Passo em Passo, Promovendo a Inclusão, através da Arte, Cultura e Educação” da Entidade Grupo Bailarinos de Cristo, Amor e Doação – BCAD, no Valor Global de R\$29.550,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo 80% R\$23.640,00, (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais) destinado ao Projeto em Tela e 20% R\$5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais) ao FECA em obediência a Resolução 277/2014.

Art.2º – Fica autorizada a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, STDS a proceder os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua VI Reunião Ordinária, realizada no Auditório da Casa dos Conselhos, realizada dia 15 de junho de 2016

Art.3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Nadja Furtado Bortolotti

PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº334/2016 – CEDCA-CE, de 15 de junho de 2016. AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº12.934, de 16 de julho de 1999 e 15.794/2015 de 13 de maio de 2015); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução 284/2014. RESOLVE: Art.1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “São Bento” da Entidade Ação Social Lumen, no Valor Global de R\$70.196,92 (setenta mil, cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), sendo 80% R\$56.157,54, (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) destinado ao Projeto em Tela e 20% R\$14.039,38 (quatorze mil, trinta e nove reais e trinta e oito centavos) ao FECA em obediência a Resolução 277/2014.

Art.2º – Fica autorizada a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, STDS a proceder os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua VI Reunião Ordinária, realizada no Auditório da Casa dos Conselhos, dia 15 de junho de 2016.

Art.3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Nadja Furtado Bortolotti

PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº335/2016 – CEDCA-CE, de 15 de junho de 2016. AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança



e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº12.934, de 16 de julho de 1999 e 15.794/2015 de 13 de maio de 2015); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução 284/2014. RESOLVE: Art.1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Apoio às atividades do Projeto 4 Varas. Com a Inclusão se Constrói o que a Miséria Destroí” da Entidade Movimento Integrado de Saúde Mental Comunitária - MISMEC, no Valor Total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), em obediência a Resolução 277/2014.

Art.2º – Fica autorizada a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, STDS a proceder os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua VI Reunião Ordinária, realizada no Auditório da Casa dos Conselhos, dia 15 de junho de 2016.

Art.3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Nadja Furtado Bortolotti

PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº336/2016 – CEDCA-CE, de 15 de junho de 2016.

AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº12.934, de 16 de julho de 1999 e 15.794/2015 de 13 de maio de 2015); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução 263/2014. RESOLVE: Art.1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Suporte à Programas Sociais” da Associação de Combate ao Câncer Infante Juvenil – Associação Peter Pan, no Valor Total de R\$309.663,00 (trezentos e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais), em obediência a Resolução 277/2014.

Art.2º – Fica autorizada a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, STDS a proceder os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua VI Reunião Ordinária, realizada no Auditório das Casa dos Conselhos, dia 15 de junho de 2016.

Art.3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Nadja Furtado Bortolotti

PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº337/2016 – CEDCA-CE, de 15 de junho de 2016.

AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº12.934, de 16 de julho de 1999 e 15.794/2015 de 13 de maio de 2015); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução 284/2014. RESOLVE: Art.1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Dias Melhores”

da Entidade Obra Social Nossa Senhora da Glória – Casa de Apoio Sol Nascente, no Valor Global de R\$28.164,40, (vinte e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) sendo 80% R\$22.513,24, (vinte e dois mil, quinhentos e treze reais e vinte e quatro centavos) destinado ao Projeto em Tela e 20% R\$5.632,80 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) ao FECA em obediência a Resolução 277/2014.

Art.2º – Fica autorizada a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, STDS a proceder os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua VI Reunião Ordinária, realizada no Auditório da Casa dos Conselhos, dia 15 de junho de 2016.

Art.3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Nadja Furtado Bortolotti

PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº338/2016 – CEDCA-CE, de 15 de junho de 2016.

AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº12.934, de 16 de julho de 1999 e 15.794/2015 de 13 de maio de 2015); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução 284/2014. RESOLVE: Art.1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Resgatando Valores” da Entidade Resgate dos Valores pela Arte - REVARTE, no Valor Global de R\$9.963,40 (nove mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), sendo 80% R\$7.970,72 (sete mil, novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos, destinado ao Projeto em Tela e 20% R\$1.992,68 (hum mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) ao FECA em obediência a Resolução 277/2014.

Art.2º – Fica autorizada a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, STDS a proceder os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua VI Reunião Ordinária, realizada no Auditório da Casa dos Conselhos, dia 15 de junho de 2016.

Art.3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Nadja Furtado Bortolotti

PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº339/2016 – CEDCA-CE, de 15 de junho de 2016.

AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº12.934, de 16 de julho de 1999 e 15.794/2015 de 13 de maio de 2015); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas. RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Acordes do Coração” da Entidade Taperas das Artes, no Valor Global de R\$91.375,00 (noventa e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo 80% R\$73.100,00 (setenta e três mil e cem reais e, destinado ao Projeto em Tela e 20% R\$18.275,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais) ao FECA em obediência a Resolução 277/2014.



Art.2º – Fica autorizada a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, STDS a proceder os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua VI Reunião Ordinária, realizada no Auditório da Casa dos Conselhos, dia 15 de junho de 2016.

Art.3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Nadja Furtado Bortolotti

PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE

*** **

SECRETARIADO TURISMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº58/2016

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº17.479.459/0001-12 sediada na Rua São José, nº01, Bairro: Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-170 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “1º CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA DE FORTALEZA”**, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentase o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 26 DE JUNHO DE 2016 TOTAL DA MONTAGEM: R\$14.157,00; REALIZAÇÃO: 27 À 29 DE JUNHO DE 2016 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$74.194,00. DESMONTAGEM: 30 DE JUNHO E 01 DE JULHO DE 2016 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$21.582,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$109.933,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$27.027,00; TOTAL: R\$136.960,00. APOIO DE 60% CONFORME DECRETO 31.670 POR SE TRATAR DE EVENTO REALIZADO POR ORGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAL OU MUNICIPAL. TOTAL FINAL: R\$54.784,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$3.510,00 (Três mil, quinhentos e dez reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Única (100%) 28/06/2016 54.784,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretaria de Turismo) e Laudélio Antônio de Oliveira Bastos (Autorizatório).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA ASJUR

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2015

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº20/2015; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **HB TUR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na cidade de Fortaleza - CE, sito à Av. Abolição, nº3200, Bairro Meireles, com inscrição no Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº12.354.213/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o inciso II do artigo 57 e o 8º do artigo 65 todos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas atualizações posteriores e o processo administrativo nº05083/2016, datado de 18/05/2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 12 (doze) meses; e REAJUSTE do valor contratual com base no INPC da Fundação Getúlio Vargas, divulgado pelo Banco Central do Brasil, referente ao período de 05/2015 a 04/2016, no percentual de aproximadamente 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento). VALOR: R\$3.793.216,92 (três milhões setecentos e noventa e três mil duzentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000201122500217901500003390390000200 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - LOTE I; 0110000201122500217901500003390330000200 – Passagens e Despesas Com Locomoção - LOTE II. DA VIGÊNCIA: De 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 29/06/2016. SIGNATÁRIOS: Sávila Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Horácio Bezerra de Menezes Filho pela empresa HB TUR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Sávila Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2015

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº43/2015; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa **LORISO ENGENHARIA LTDA.** – EPP, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, nº1800, sala 26, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, INSCRITA no CNPJ sob o nº13.225.231/0001-45. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº05190/2016 datado de 24/05/2016, bem como inciso II do §1º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 02 (dois) meses; DA VIGÊNCIA: De 18 de junho de 2016 a 17 de agosto de 2016; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 17/06/2016. SIGNATÁRIOS: Sávila Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Lucas Lopes Matias Ferreira Costa pela empresa LORISO ENGENHARIA LTDA. – EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Sávila Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1705.01/2016-03**, cujo objeto é aquisição de peças e serviços de manutenção da frota de veículos das Secretarias de Saúde, Educação, Infraestrutura, Agricultura e do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro, conforme especificações do anexo I, que se realizará no dia 14/07/2016 às 09:00 horas. O qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**



TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS - CNPJ/MF 63.310.411/0001-01 NIRE 23300028902. Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de junho de 2016. I. Ata da Assembleia Geral Ordinária. II. Companhia: Três Corações Alimentos S.A. III. CNPJ: 63.310.411/0001-01. IV. NIRE: 23300028902. V. Sede Social: Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61760-000. VI. Data, Hora e Local: Dia 07 de junho de 2016, às 10 horas, na sede social da Companhia. VII. Presença: Dispensada a convocação, por se acharem presentes acionistas titulares do direito de propriedade sobre a totalidade de ações que compõem o capital social, ao amparo do disposto no § 4º do Art. 124, da Lei 6.404/76, comprovada pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". VIII. Mesa: Pedro Alcântara Rego de Lima (presidente) e Victor André Figueira de Oliveira (secretário). IX. Ordem do Dia: Examinar e deliberar sobre as matérias seguintes: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, cujas cópias acham-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia; (2) Destinar o lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 e proceder a distribuição de dividendos; e (3) Eleger os membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes. X. Deliberações: Os acionistas da Companhia, examinaram, discutiram, votaram e deliberaram aprovar as matérias constantes da Ordem do Dia, à unanimidade, na sua integralidade, sem ressalvas, nos termos seguintes: (1) foram tomadas e aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, dispensadas as suas leituras, que foram publicadas no dia 29 de abril de 2016, nos jornais "O Estado", folha 30 e no "Diário Oficial do Estado do Ceará", série 03, ano VIII, nº 079, folhas 308 a 310, exonerando, por conseguinte, de responsabilidade, os administradores da Companhia, nos termos do § 3º do Art. 134, da Lei 6.404/76; (2) foi destinado o "lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015", na importância de R\$173.804.146,95 (cento e setenta e três milhões, oitocentos e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), da forma seguinte: (2.1) R\$8.690.207,35 (oito milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos) para a constituição da "Reserva Legal"; (2.2) R\$42.825.150,19 (quarenta e dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais e dezenove centavos), para constituição da "Reserva de Incentivos Fiscais" estando incluído nesse valor a importância de R\$9.164,50 (nove mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), que se refere a complemento do "Reinvestimento do Imposto de Renda" do ano-calendário de 2014; (2.3) R\$66.897.665,78 (sessenta e seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para o pagamento de dividendos, a ser feito na forma da lei, observada a disponibilidade financeira da Companhia; (2.4) R\$55.391.123,63 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e vinte e três reais e sessenta e três centavos), correspondentes ao valor remanescente do lucro líquido do exercício permanecerão retidos na Companhia, registrados contabilmente em "Reserva de Lucros", com o objetivo de financiar, em parte, projetos de expansão industrial, que se encontram em andamento, ao amparo do disposto na alínea "c" do Artigo 23, do Estatuto Social e do inciso II, § 3º, do Art. 202, da Lei 6.404/76; e (2.5.) foi autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário ao efetivo pagamento dos dividendos ora aprovados, em especial, mas não se limitando, aos procedimentos junto ao Banco Central do Brasil. (3) Foram eleitos para compor o Conselho de Administração, para o exercício de mandato de 1 (um) ano, os membros titulares e suplentes seguintes: (3.1.) **Membros Titulares: (i) **Presidente do Conselho: TOMER HARPAZ**, israelense, casado, empresário, Passaporte nº 10951938, residente e domiciliado na Minevalaan, 55 HS, 1077 NP, Amsterdam, Holanda; (ii) **Vice-Presidente do Conselho: PEDRO ALCÂNTARA REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 372906 - 2ª via - (SSP-RN), CPF/MF 307.260.344-87, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, 1.159, apto. 700, Cocó, Fortaleza, CE, CEP 60192-055; e para ocuparem os cargos de **Conselheiros(as):** (iii) **OFRA YASMIN STRAUSS**, israelense, casada, administradora de empresas, Passaporte nº 10900080, residente e domiciliada na 31 Hamatzbiyim, Tel Aviv, Israel; (iv) **VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 849937 (SSP-RN), CPF/MF 503.329.024-04, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1.158, apto. 1.602, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CEP 30170-115; (v) **ROBERTO CARLOS DE CAMPOS MORAIS**, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade RG 11812174 (SSP-SP), CPF/MF 089.327.768-14, residente e domiciliado na Rua Barão de Santa Eulália, 170, apto. 111, Real Parque, São Paulo, SP, CEP 05685-090; (vi) **BOHDAN HEINZ LAVACEK**, norte-americano, divorciado, consultor, Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE W25.3034-1 SE/DPMAF/DPF, CPF/MF 607.341.837-04, residente e domiciliado na Severn III., 674, 14.100 Praha 4, República Checa; (vii) **HILEL ELEAZARI KREMER**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade RG nº 21.388.157 SSP/SP, residente e domiciliado na Fanny Blankers Koenlaan, 35, 1183 WR, Amsterdam, Holanda; e (viii) **GADI LESIN**, israelense, casado, empresário, Passaporte nº 022848352, residente e domiciliado Biyalik, nº 2, Cidade de Hod HaSharon, Israel. (3.2.) **Membros Suplentes:** (i) para substituição de todo e qualquer conselheiro nomeado pela acionista Strauss Coffee B.V.: (i.i) **AMIR LEVIN**, israelense, casado, economista, Passaporte nº 10950400, residente e domiciliado na Stimatzki 4/24 Tel Aviv, Israel e (i.ii) **MICHAEL AVNER**, israelense, casado, advogado, Passaporte nº 22158286, residente e domiciliado na Yehuda ha-Nasi St 67, Ramat Hasharon, 47278, Israel; e (ii) para substituição de todo e qualquer conselheiro nomeado pela acionista São Miguel Fundo de Investimentos em Participações: (ii.i) **PAULA LIMEIRA LIMA**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, Carteira de Identidade RG 2003009001285 (SSP-SP), CPF/MF 000.822.093-08, residente e domiciliada na Rua Antônio Carlos, 106, apto. 176, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01309-010 e (ii.ii) **PAULO TARSO RÊGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 600757 - 2ª via - (SSP/RN), CPF/MF 443.414.824-91, residente e domiciliado na Rua Bandeira Paulista, 555, apto. 2005A, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04532-011. (3.3.) Os conselheiros, titulares e suplentes, eleitos e reeleitos na presente assembleia, serão investidos nos seus cargos, nesta data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, no livro de "Atas do Conselho de Administração" e permanecerão, automaticamente, no exercício de seus respectivos mandatos até a data da assembleia que venha a reeleger-los ou a substituí-los, no caso de a mesma vir a ser realizada em data ulterior à do término do período para o qual foram, presentemente, eleitos ou reeleitos, como dispõe o § 4º do Art. 150, da Lei 6.404/76. XI. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a presente ata, processada e impressa por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o livro de Atas de Assembleias Gerais, foi lida, achada conforme e aprovada, sem ressalvas, à unanimidade, na qual é assinada por todos os presentes, declarando o Presidente encerrada a assembleia. (as.) Pedro Alcântara Rego de Lima (Presidente da Mesa). Victor André Figueira de Oliveira (Secretário da Mesa). Acionistas: Strauss Coffee B.V.; São Miguel Fundo de Investimentos em Participações. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Pedro Alcântara Rego de Lima** - Presidente, **Victor André Figueira de Oliveira** - Secretário.**

*** **

VLI MULTIMODAL S.A. - CNPJ/MF nº 42.276.907/0001-28 - NIRE 31300113809. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2016. DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2016, às 12:00h, na sede social da VLI Multimodal S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Sapucaí, 383, 6º andar - parte, Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **PRESEÇA E QUÓRUM:** Presentes a totalidade dos membros da Diretoria Executiva. **MESA:** Presidente: Fabiano Bodanezi Lorenzi; e Secretária: Talita Vasiunas Costa Silva. **ORDEM DO DIA:** Alteração do endereço da filial da Companhia na Cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará. **DELIBERAÇÕES:** Os Diretores da Companhia aprovaram, nos termos do inciso "vi" do art. 10 do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade e sem reservas, alterar o endereço da filial da Companhia registrada sob NIRE nº 23900595263, da Esplanada do Pacém, s/nº - Distrito do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP 62.674-906, Bloco de Utilidades e Serviços - BUS, sala 127 para a Av. Beatriz Braga, 550, Sala 103, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante - CE, CEP 62.674-000. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os diretores presentes. **ASSINATURAS:** **MESA:** Fabiano Bodanezi Lorenzi - Presidente da Mesa; Talita Vasiunas Costa Silva - Secretária da Mesa. **DIRETORES PRESENTES:** Marcello Magistrini Spinelli, Marcus Vinicius de Faria Penteado, Rodrigo Saba Ruggiero, Fabiano Bonadezi Lorenzi e Gustavo Serrão Chaves. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2016. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, na qual constam todas as assinaturas dos presentes, sendo que a presente ata foi assinada digitalmente via certificado digital pela secretária da mesa, Talita Vasiunas Costa Silva.* Talita Vasiunas Costa Silva - Secretária. JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 5754050 em 18/05/2016. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o registro sob nº 20162227027 em 02/06/2016. Lenir Cardoso de A. Seraine - Secretário-Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato do Termo de Adjucação e Homologação da Tomada de Preços Nº 017/2016-IU. Adjudicado e Homologado em 30/06/2016, em favor da licitante vencedora: MARK-Tercerização, Coleta e Locação EIRELI-ME com endereço à Rua Tenente José Vicente, nº 1032, Coqueiro, Itapipoca, Ceará, CEP 62.500-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 17.178.049/0001-31, representada por seu Procurador o Sr. José Maria Albuquerque Ferreira, brasileiro, portador do C.P.F. sob o Nº 888.228.503-00, no valor global de R\$ 310.082,11 (Trezentos e dez mil oitenta e dois reais e onze centavos), do objeto da Tomada de Preços Nº 017/2016-IU, que tem por finalidade a construção de praças nas localidades de Lagoa dos Caboclos e Aroeira no Município de Cruz, conforme anexo no edital, 30 de Junho de 2016- Jânio Quadros Mendes de Vasconcelos- Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Lei Nº 777/2016. Trairi, 30 de Junho de 2016. Autoriza a doação de imóvel a entidade privada, para os fins que indica, e dá outras providências. Prefeita Municipal de Trairi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a efetuar a doação do imóvel abaixo relacionado à empresa, COHIBRA - Comercio de Cocos Híbridos do Brasil LTDA ME, empresa brasileira, inscrita no CNPJ IMF sob o nº 09.602.018/0001-38, representada pelo o sócio Sr. Lailton Arruda Barreto, brasileiro, engenheiro civil, CPF. 436.874.073-49, com sede Administrativa na Fazenda Santo Antônio, S/N, distrito de Mirinduba, Amontada- Ceará, um terreno localizado as margens da Rodovia CE 163 denominado "Fazenda Estrondador", registrada perante o Cartório Justa de Registro de Imóveis do 2º ofício da Comarca de Trairi- Ceara, matrícula nº813/1999, o qual se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, passando a integrar o seu patrimônio dominial, com a seguinte descrição e coordenadas: Norte: do ponto 5 ao ponto 7, medindo 499,72 metros, confinando com uma estrada carroçável, do ponto 7 ao ponto 9, medindo 257,77 metros, confinando com terras da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, e do ponto 9 ao ponto 11, medindo 265,87 metros, confinando com a Escola Profissionalizante do Estado do Ceará no Município de Trairi. SUL: do Ponto 2 ao ponto 3 medindo 835,81 metros, confinando com a empresa Trairi Agro Industrial Ltda. Leste: do Ponto 11, Ponto 1 e Ponto 2, medindo 215,63 metros, confinando com a Rodovia CE 163. Oeste: do ponto 3 ao ponto 5, medindo 447,43 metros, confinando com a estrada carroçável. Terreno com área total de 271.787,74m2 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e sete metros quadrados e setenta e quatro centímetros quadrados), 27,1788ha, com perímetro de 2.522,33m (dois mil quinhentos e vinte e dois metros e trinta e três centímetros). Vértice 1, de coordenadas N 9.634.453,81m e E 469.916,42m deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 199°54'04" e 165,75m até o vértice 2, de coordenadas N 9.634.297,96m e E 469.860,00m; 26r21'13" e 835,81m até o vértice 3, de coordenadas N 9.634.259,37m e E 469.025,08m ; 46°45'53" e 118,25m até o vértice 4, de coordenadas N 9.634.340,37m e E 469.11,23m; 11°37'48 .. e 329,18m até o vértice 5, de coordenadas N 9.634.662,79m e E 469.177,59m; 86°03'03" e 410,18m até o vértice 6, de coordenadas N 9.634.691,04m e E 469.586,80m; 8°30'59" e 89,53m até o vértice 7, de coordenadas N 9.634.694,92m; 18°55'11" e 114,38m até o vértice 8, de coordenadas N 9.634.581,63m e E 469.660,49m; 75°13'14" e 143,39m até o vértice 9, de coordenadas N 9.634.618,21m e E469.799,14m; 200°22 -os.. e 132,59m até o vértice 10, de coordenadas 9.634.493,91 m e E469.752,99m ; 90°07'13" e 133,39m até o vértice 11, de coordenadas N 9.634.493,63m e E469.886,38m; 142°58'09" e 49,88m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.Coordenadas georreferenciadas em atenção ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central no 39°00', fuso- 24, tendo como dantum o SIRGAS2000. Com azimutes, distâncias, áreas e perímetros calculados no plano de projeção U.T.M. § 1º. - A doação do imóvel de que trata esta Lei, devidamente avaliado no valor de R\$ 50.000,00 por hectare (cinquenta mil reais) é de interesse público, especificamente voltado a implantação do polo industrial relacionado a cadeia produtiva de derivados e subprodutos do coco, com geração de empregos diretos e indiretos e promoção de aperfeiçoamento tecnológico da mão de obra das comunidades deste Município. § 2º.: O Imóvel objeto desta doação esta matriculado sob o nº 813/1999, R.02, fls 248, do livro 2-C, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trairi, ressalta-se que não entram na doação os terrenos que foram doados através das Leis Municipais 408/2007 432/2008, 448/2008, 500/2010, 627/2012, e a área da estrutura física do matadouro público municipal. Art. 2º. A doação de que trata esta lei será realizada nos termos do artigo 17, da Lei no 8.666/93 e da Lei Orgânica do Município de Trairi. Art. 3º. O terreno objeto de doação, nos termos do art. 1º desta lei, destina-se à implantação do Polo Industrial da empresa COHIBRA- Comercio de Cocos Híbridos do Brasil LTDA ME, tendo os seguintes encargos condicionantes: a) O imóvel ora doado será utilizado, em sua totalidade, com a exploração da atividade industrial a que se destina, conforme prescreve o parágrafo único do artigo 1º desta Lei; b) O donatário obriga-se a iniciar os trabalhos de projetos e de implantação do parque industrial a que se destina, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), sob pena de incidir, na hipótese, a reversão de que versa o §1º deste artigo; c) O donatário arcará com os ônus decorrentes da lavratura do instrumento público de doação com encargos e respectivos de registro; d) O donatário obriga-se a cumprir fielmente as normas vigentes e a vigor, relativas à proteção do meio ambiente; e) O donatário obriga-se a facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Trairi no acompanhamento da instalação e funcionamento do Polo Industrial, cujos projetos serão submetidos à aprovação prévia da Prefeitura e da Câmara Municipal de Trairi; f) O donatário compromete-se a contratar, preferencialmente, mão de obra local, inclusive nos serviços terceirizados que venha a contratar. § 1º - O eventual descumprimento da finalidade exposta no parágrafo único do artigo 1º desta Lei ensejará na reversão dos bem imóvel doado para o patrimônio do Município de Trairi. § 2º - É permitido o desmembramento e a transferência, de quaisquer dos direitos sobre a área doada, pelo prazo de 10 (dez) anos, respeitando-se as diretrizes do artigo 1º desta Lei, podendo, ser objeto de garantia real junto à instituição financeira para fins de financiamento. § 3º - Ocorrerá também a reversão do imóvel objeto da presente doação para o patrimônio municipal, no caso de falência, concordata ou mudança de domicílio da empresa no prazo de 10 (dez) anos. Art. 4º. Em caso de falência, concordata, mudança de domicílio ou o não cumprimento, por parte da Empresa donatária, de quaisquer das condições estabelecidas, bem como a paralisação das atividades determinadas, na área objeto da doação com encargos de que versa esta Lei, por qualquer motivo, no prazo de 10 (dez) anos, implica na obrigação da donatária de indenizar o Município pelo valor dos imóveis, objeto de doação, tomando como parâmetro, para tanto, o valor de mercado dos mesmos imóveis, na data do cumprimento da obrigação, sendo procedida a competente avaliação, por parte do pessoal designado pelo Município ou pelo valor corrigido do imóvel, constante do parágrafo único do art. 1º desta Lei, prevalecendo, na ocasião, o que for mais favorável ao Município. Art. 5º. Os prazos estabelecidos nesta lei são contados a partir da data da sua publicação. Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato. **Paço da Prefeitura Municipal de Trairi/CE, em 30 de junho de 2016. Regina Nara Batista Porto / Prefeita Municipal de Trairi.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-PPSME. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados o EXTRATO do 2º ADITIVO, referente ao Pregão Presencial nº 004/2015-PPSME. **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Locação de veículos, para atender as necessidades do Transporte Escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Senador Pompeu. **CONTRATADA: MAXIMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA-ME. ASSINA PELA CONTRATADA:** Aduato Alves Mendes Filho. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Marciana Lima Pinheiro - Secretária de Educação. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 39.901,80** (trinta e nove mil novecentos e um reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (0801.12.361.0027.2.059 Manutenção do Transporte de Alunos do Ensino Fundamental); (0801.12.362.0029.2.062 Manutenção do Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual de Ensino no Município). **ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.30.39.00** (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE JANEIRO DE 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato do Contrato de Serviços. Contratante: Município de Cruz, localizado à Praça dos Três Poderes, s/n - Bairro Aningas - Cruz-Ce, através da Secretaria de Educação, CNPJ nº 07.663.917/0001-15. Contratada: D Machado de Aguiar-ME, Rua Desembargador Moreira da Rocha nº 500, Centro, Sobral, Sobral, CEP: 62.010.140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.992.818/0001-66, Procurador: José Aguiar de Sousa Neto, CPF no 036.058.993-66. Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de **Tomada de Preços Nº 019/2016-E.** Objeto: construção de muro de contorno da EEF Raimundo Luiz da Silveira na Localidade de Córrego da Poeira no Município de Cruz, conforme anexo no edital. valor: R\$ 34.590,29 (trinta quatro mil, quinhentos noventa reais e vinte nove centavos), Prazos: Validade do contrato de 30 (trinta) dias. Origem dos Recursos: As despesas deste contrato será pago com recursos oriundos da Secretaria de Educação, com a classificação orçamentária nº 1202.12.368.0068.1.021- Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Data: 30 de Junho de 2016. **Signatários:** Contratante: Secretário de Educação – Pedro Medeiros Fernandes. **Cruz (Ce), 30 de Junho de 2016-Francisca Neuza da Cunha Martines- Presidente da Comissão de Licitação do Município de Cruz/CE**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 05.005/2016-TP. A Presidente da CPL de Barroquinha - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Julho de 2016 às 09:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua 11 de Maio, Nº 739, Centro, Barroquinha – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de preservação das faixas de domínio carroçáveis urbanas do Município de Barroquinha/Ce, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Projeto e Orçamento em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 17:00hs. **Barroquinha – CE, 01 de Julho de 2016. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato do Contrato de Serviços. Contratante: Município de Cruz, localizado à Praça dos Três Poderes, s/n - Bairro Aningas - Cruz-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura Urbanismo, CNPJ nº 07.663.917/0001-15. Contratada: D Machado de Aguiar-ME, Rua Desembargador Moreira da Rocha nº 500, Centro, Sobral, CEP: 62.010.140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.992.818/0001-66, Proprietário: Daniel Machado de Aguiar, CPF no 005.596.153-37. Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de **Tomada de Preços Nº 018/2016-IU**. Objeto: construção de cobertura para estacionamento com estrutura metálica e coberta em policarbonato na Sede do Município de Cruz, conforme anexo no edital. Valor: R\$ 37.023,21 (trinta sete mil, vinte três reais e vinte um centavos), PRAZOS: Validade do contrato de 30 (trinta) dias. Origem dos Recursos: As despesas deste contrato será pago com recursos oriundos que correrão na Dotação da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo sob o Nº 0801.15.122.0068.1.004, no Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Data: 30 de Junho de 2016. Signatários: Contratante: Secretário de Infraestrutura e Urbanismo – Jânio Quadros Mendes de Vasconcelos-Cruz (Ce), 30 de Junho de 2016-Francisca Neuza da Cunha Martínez-Presidente da Comissão de Licitação do Município de Cruz/CE

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato do Contrato de Serviços. Contratante: Município de Cruz, localizado à Praça dos Três Poderes, s/n - Bairro Aningas - Cruz- Ce, CNPJ nº 07.663.917/0001-15. Contratada: MARK-Tercerização, Coleta e Locação EIRELI-ME, Rua Tenente José Vicente, nº 1032, Coqueiro, Itapipoca, Ceará, CEP 62.500-000, José Maria Albuquerque Ferreira, CPF Nº 888.228.503-00. Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de **Tomada de Preços Nº 017/2016-IU**. construção de praças nas localidades de Lagoa dos Caboclos e Aroeira no Município de Cruz, conforme anexo no edital. Valor: R\$ 310.082,11 (Trezentos e dez mil oitenta e dois reais e onze centavos). PRAZOS: Validade do contrato de 120 (cento e vinte) dias Origem dos Recursos: As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo sob o Nº 0801.15.451.0284.1.007 - 4.4.90.51.00. Data: 30 de Junho de 2016. Signatários: Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo – Jânio Quadros Mendes de Vasconcelos. **Cruz(Ce), 30 de Junho de 2016-Francisca Neuza da Cunha Martínez- Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz- Extrato do Termo de Adjucação e Homologação da Tomada de Preços Nº 019/2016-E. Adjudicado e Homologado em 30/06/2016, em favor da licitante vencedora: D Machado de Aguiar-ME, com endereço à , Rua Desembargador Moreira da Rocha nº 500, Centro, Sobral, CEP: 62010.140, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 19.992.818/0001-66, representada por seu Procurador o Sr. José Aguiar de Sousa Neto, brasileiro, portador do C.P.F. sob o Nº 036.058.993-66, no valor global de R\$ 34.590,29 (trinta quatro mil, quinhentos noventa reais e vinte nove centavos), do objeto da Tomada de Preços Nº 019/2016-E, que tem por finalidade a construção de muro de contorno da EEF Raimundo Luiz da Silveira na Localidade de Córrego da Poeira no Município de Cruz, conforme anexo no edital, 30 de Junho de 2016. **Pedro Medeiros Fernandes- Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato do Termo de Adjucação e Homologação da Tomada de Preços Nº 018/2016-IU. Adjudicado e Homologado em 30/06/2016, em favor da licitante vencedora: D Machado de Aguiar-ME, com endereço à Rua Desembargador Moreira da Rocha nº 500, Centro, Sobral, CEP: 62010.140, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 19.992.818/0001-66, representada por seu Proprietário o Sr. Daniel Machado de Aguiar, brasileiro, portador do C.P.F. sob o Nº 005.596.153-37, no valor global de R\$ 37.023,21 (trinta sete mil, vinte três reais e vinte um centavos), do objeto da Tomada de Preços Nº 018/2016-IU, que tem por finalidade a construção de cobertura para estacionamento com estrutura metálica e coberta em policarbonato na Sede do Município de Cruz, conforme anexo no edital, 30 de Junho de 2016- Jânio Quadros Mendes de Vasconcelos- Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

*** **

VENTOS DE SANTO EXPEDITO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia, referente à implantação do **Parque Eólico Ventos de Santo Expedito 14**, com 11 aerogeradores de 2,7MW de potência nominal cada, totalizando 29,7MW, em área 257,02 hectares, localizado no Sítio Serra do Salitre, Município de Salitre/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

VENTOS DE SANTO EXPEDITO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia, referente à implantação do **Parque Eólico Ventos de Santo Expedito 13**, com 11 aerogeradores de 2,7MW de potência nominal cada, totalizando 29,7MW, em área 215,62 hectares, localizado na Serra do Baixo do Moco, Município de Salitre/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016-PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **14 de Julho de 2016, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE receberá Propostas para **Aquisição de benefícios Eventuais: material – Kit Bebê (auxílio natalidade) destinadas as gestantes assistidas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social para cobertura de famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza**, conforme Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 04 de Julho de 2016. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.07.01.02-STDS – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Edital, cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica, para a realização dos serviços de ampliação do muro da Casa Lar, reforma do Espaço dos Conselhos e reforma do Conselho Tutelar, no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme Projeto Básico.** Abertura da Sessão de Recebimento dos Envelopes Habilitação e Propostas no dia **19 de Julho de 2016, às 11h**. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, das 08h às 14h de Segunda a Sexta-Feira. **Acopiara-CE, 01 de Julho de 2016. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Pregão nº 2016.07.01.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, torna público que estará realizando licitação na modalidade **Pregão nº 2016.07.01.1**, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais permanente, limpeza, expediente, esportivo, copa/cozinha e suprimento de informática, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 18 de julho de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 01 de julho de 2016. Danúcio Araújo Campos - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação. Extrato do Instrumento Contratual nº 0806.01/2016 - SME, origem da Tomada de Preços nº 0605.01/2016 - SME, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a Construção de 01(uma) coberta para quadra esportiva, destinada à Escola da Rede Pública Municipal, junto à Secretaria da Educação do Município de Tauá -CE. Contratada: Duvalé Projetos e Construções EIRELI-ME, vencedora com o valor global de R\$ 181.082,50 (cento e oitenta e um mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos), sob a Dotação Orçamentária nº 15.1501.12.361. 1201.1.026, elemento de despesa nº 44.90.51.00, oriundos do Tesouro Federal e Municipal. Assina pela Contratante: Matilde Gomes Cavalcante. Assina pela Contratada: Raimundo Nonato Dias. **Tauá-CE, 01 de julho de 2016. Matilde Gomes Cavalcante - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 18/2014 – RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE – O Prefeito Municipal de Itapipoca-CE, através da Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO DO ANEXO I do Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias – ACE, publicado no dia 27/06/2016 no Diário Oficial do Estado do Ceará. 1. Os convocados deverão comparecer na Secretária de Saúde – Setor de Recursos Humanos, nos dias e horários estabelecidos no Edital publicado no dia 27 de Junho de 2016. 2. A Retificação dos aprovados, em ordem alfabética, constando o CPF e nome do candidato, encontra-se no Anexo I deste Edital. ANEXO I - N° CPF – NOME. 818.127.603-53 – ADRIANA PAULA SALES DE LIMA; 910.422.913-49 – ALINE BARROSO FERREIRA; 045.653.463-62 – ALINE DOS SANTOS LIMA; 023.086.443-03 – ANNE BRUNA DE SOUSA MATIAS; 032.675.753-89 – ANTONIA DANIELE DO NASCIMENTO SILVA; 018.736.393-50 – ANTONIA LUCIANA FARIAS ROCHA; 978.117.773-04 – ANTÔNIA SOUSA CORDEIRO; 052.330.763-22 – DANIELA ARAUJO FORTE; 010.320.053-35 – DIEGO RENATO CORDEIRO BARBOSA; 961.591.892-04 – ELIANA SOCORRO GOMES DOS REIS; 408.427.203-59 – ELIZABETE PIRES CORDEIRO; 010.844.913-03 – EMANUEL VIDAL DO NASCIMENTO; 943.643.463-49 – ERIVANDA MARIA PIRES; 050.803.963-00 – EVERSON SOARES DE SOUSA; 001.796.873-95 – FRANCISCA DAS CHAGAS FREIRE; 764.901.903-97 – FRANCISCA EDITE TEIXEIRA DE AGUIAR; 927.076.103-72 – FRANCISCA JEANE RODRIGUES BEZERRA; 039.761.973-19 – FRANCISCA KELIA MOURA RODRIGUES DAVID; 359.925.653-53 – FRANCISCA MARCIA ALVES PINTO TEIXEIRA; 024.502.363-17 – FRANCISCA MILENA BARROSO CORDEIRO; 023.086.823-10 – FRANCISCA NATÁLIA BRAGA; 046.899.783-01 – FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES PINTO; 047.419.413-29 – FRANCISCO RENATO CUNHA SOARES; 012.618.593-08 – GILLIANA SANTOS ARAUJO LEMOS; 064.014.893-08 – JANAÍNA FERNANDES DA SILVA; 944.765.943-87 – JOSE CARLOS DE SOUSA RODRIGUES; 007.588.003-20 – JOSE IVAN DOS SANTOS; 001.815.733-50 – KILVIA MARIA DE SOUSA CARNEIRO; 886.192.493-04 – LUZIA SIRLANE CAPISTRANO; 042.409.183-67 – MARA NAIANE VIDAL MOURA; 008.063.703-51 – MARIA CLAUDIANE FREIRE AGOSTINHO; 872.695.893-72 – MARIA ELIANE RODRIGUES SOUSA; 013.907.113-07 – MARIA ELISEUDA DE MESQUITA; 210.722.563-04 – MARIA ENILDA BARROSO; 008.399.393-29 – MARIA EURIGENIA TEIXEIRA PINTO; 065.687.743-08 – MARIA GEICIANE DOS SANTOS PIRES; 928.627.803-91 – MARIA GEIVANE PIRES FARIAS; 052.581.843-07 – MARIA JAMYLE LUCAS BEZERRA; 661.851.063-53 – MARIA WEBISTANIA GARCES MOURA ALVES PINTO; 050.288.853-97 – RAIMUNDA BARBOSA QUEIROZ; 033.435.693-80 – RAQUEL KIARA ALBUQUERQUE DOS SANTOS; 033.877.293-67 – ROSILENE SEVERO DOS SANTOS; 843.604.453-34 – SOCORRO MARIA BEZERRA DE SOUSA; 062.883.123-47 – TAMARYS MARIA MAGALHAES; 766.016.253-53 – VANDERLÉIA FERNANDES FREITAS; 035.809.343-09 – VANESSA MUNIZ DAVID. Itapipoca-CE, 01 de Julho de 2016. Dagmauro Sousa Moreira – Prefeito Municipal. Jocijânia Oliveira Martins – Secretária de Saúde.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Governo Municipal - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, referente a Tomada de Preços nº 1105.01/2016 – GM. cujo objeto é a contratação de agência de publicidade/propaganda especializada na prestação de serviços publicitários, compreendendo: o estudo, execução, supervisão, concepção e criação de campanhas, peças publicitárias avulsas e materiais publicitários, elaboração de marcas, expressões de propaganda, logotipos e outros elementos de comunicação visual, conforme tabela de serviços e custos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Ceará – SINAPRO-CE., em favor da empresa Síntese Comunicação e Marketing LTDA, vencedora do certame, com o seguinte percentual de desconto: I - Honorários de 10% (dez por cento) incidentes sobre os custos de fornecedores especializados, em produção, suprimentos e serviços externos, decorrentes do estudo ou de criação intelectual da Empresa contratada, e sob sua supervisão técnica; II - Honorários de 10% (dez por cento) incidentes sobre os custos de fornecedores especializados, em produção, suprimentos e serviços externos, quando a responsabilidade da Empresa limitar-se exclusivamente à contratação do serviço ou suprimento; III - Será de 20% (vinte por cento) o desconto sobre os valores previstos na tabela do Sindicato das Empresas de Propaganda do Estado do Ceará. Os valores globais dos contratos não poderão ultrapassar ao montante de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Tauá-CE, 01 de julho de 2016. Edgleusson Coelho Noronha, Ordenador de Despesas Fundo Municipal de Saúde; Matilde Gomes Cavalcante, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação e Maria Lucia Galdino Vale Pereira, Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita e do Fundo Municipal de Assistência Social.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPMSC - Portaria CPSMC N.º 37/2016, de 29 de Junho de 2016. Dispõe sobre afastamento de Empregado Público, candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 02 de Outubro de 2016 e dá outras providências. A Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPMSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da delegação de competência conferida pela Presidência deste Consórcio, conforme o art. 27 c/c 25 do Estatuto da Entidade. Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral; Considerando, a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores públicos candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 02 de outubro de 2016; Resolve: Art. 1º - Conceder licença para Atividade Política aos Empregados Públicos Francisco Luiz de Oliveira Sales, portador do RG nº 7266 e CPF nº 399.379.503-25, Naiala de Souza Ribeiro Sales, portadora do RG sob o nº 2007032034863-SSP-CE e CPF nº 839.729.003-68 e Valdir Lima Junior, portador do RG nº 538844 SPS/CE e CPF nº 127.756.404-53, exercentes do cargo de médico da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, equipamento gerenciado por esse Consórcio, a partir de 02 de Julho de 2016. Art. 2º - O empregado público licenciado, fica assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos integrais. Art. 3º - O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente: I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato; II - ao da decisão que indeferir ou cancelar o registro de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Regional Eleitoral; III - ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o indeferimento ou cancelamento de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Superior Eleitoral; IV - ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o acórdão do Tribunal Superior Eleitoral; V - ao da data do protocolo do pedido de sua assistência da candidatura; VI - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento; VII - ao das eleições. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Andreia Maria Alves Guedes - Secretária Executiva.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE/ - Contrato nº 17.06.001-01/2016-Secretaria da Educação; Contrato nº 17.06.001-02/2016-Secretaria da Saúde; Contrato nº 17.06.001-03/2016-Fundo Geral/Secretaria da Administração; Contrato nº 17.06.001-04/2016-Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: **Melhor Proposta Comercio e Representação LTDA - ME.** Objeto: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e higiene pessoal, para atender as Secretarias do Município de Saboeiro. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02. **Vigência:** 17.06.2016 à 31.12.2016. **Valores:** Secretaria da Educação: R\$ 18.985,30 (dezoito mil e novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) – **Dotações:** 0601.121220060.2.010; Secretaria da Saúde: R\$ 29.893,45 (vinte e nove mil e oitocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) – 0701.103010068.2.027; Fundo Geral/Secretaria da Administração: R\$ 29.348,12 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta e oito reais e doze centavos) – 0401.041220001.2.004; Secretaria do Trabalho e Assistência Social: R\$ 22.414,94 (vinte e dois mil e quatrocentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) – 0801.082440036.2.040. **Assinam pelas Contratantes:** Samia Mikaelly Palácio Teotônio – Sec. Da Saúde; Raimunda Ciliane Pereira de Souza - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral/Sec. da Administração; Rita de Cássia Pereira – Sec. Da Educação e Andréia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa – Sec. do Trabalho e Assistência Social. **Assina pela Contratada:** Ivan Monteiro de Oliveira – Sócio da empresa. Data da Assinatura: 17 de junho de 2016.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato N.º. 13.04.003/2016-SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: J.A.M Comércio de Alimentos LTDA-ME, CNPJ nº. 08.647.601/0001-00. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **Licitação: Pregão Presencial N.º. PP-03.15.001/2016-SEDUC.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar, para compor o cardápio do “Programa Mais Educação”, referente ao ano letivo de 2016, de responsabilidade da Secretaria da Educação Básica, conforme as especificações constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: R\$ 69.277,40 (sessenta e nove mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), referentes ao lote (II). Da Dotação e Recursos: (0302.12.361.0027.2.064) e Elemento de Despesa: (3.3.90.30.05). Data da Assinatura: 13/04/2016. Da Vigência: Até 31/12/2016. **Signatários:** Ana Jacqueline Braga Mendes e Murilo Nascimento dos Santos, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE - Contrato nº 17.06.002-01/2016-Secretaria da Educação; Contrato nº 17.06.002-02/2016-Secretaria da Saúde; Contrato nº 17.06.002-03/2016-Fundo Geral/Secretaria da Administração; Contrato nº 17.06.002-04/2016-Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: **Melhor Proposta Comercio e Representação LTDA - ME.** Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as Secretarias do Município de Saboeiro. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02. Vigência: 17.06.2016 à 31.12.2016. **Valores globais:** Secretaria da Educação: R\$ 182.195,98 (cento e oitenta e dois mil e cento e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) – **Dotações:** 0601.121220060.2.010; Secretaria da Saúde: R\$ 32.337,56 (trinta e dois mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) – 0701.103010068.2.027; Fundo Geral/Secretaria da Administração: R\$ 68.457,84 (sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) – 0401.041220001.2.004; Secretaria do Trabalho e Assistência Social: R\$ 81.431,92 (oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) – 0801.082440036.2.040. **Assinam pelas Contratantes:** Samia Mikaely Palácio Teotônio – Sec. Da Saúde; Raimunda Ciliane Pereira de Souza - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral/Sec. da Administração; Rita de Cássia Pereira – Sec. Da Educação e Andréia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa – Sec. do Trabalho e Assistência Social. **Assina pela Contratada:** Ivan Monteiro de Oliveira - Sócio da empresa. Data da Assinatura: 17 de junho de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR - Resolução CPSMAR Nº. 004/2016, de 30 de Junho de 2016. Dispõe sobre a prorrogação dos contratos dos profissionais de saúde contratados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, oriundos da Seleção Pública Simplificada Nº. 001/2011, para o exercício de atividades de saúde no CPSMAR, na forma que indica e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati-CPSMAR, Jerônimo Felipe Reis de Souza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade e, Considerando a necessidade de manutenção das atividades desenvolvidas na Policlínica, consideradas como atividade de excepcional interesse público, Considerando, a decisão da assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de junho do corrente ano, que aprovou autorização para que o Presidente do Consórcio proceda à renovação dos contratos dos servidores selecionados, Resolve: Art. 1º - Prorrogar, a partir da data subsequente a do vencimento do contrato em vigor, pelo prazo de 01(um) ano, os contratos profissionais de saúde em atividade no CPSMAR, oriundos da Seleção Pública Simplificada nº. 001/2011. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Sala da Presidência do CPSMAR, 30 de junho de 2016. Jerônimo Felipe Reis de Souza - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2016.05.17.02 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 2016.03.23.01/2016-PE. Contratante: Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho Contratada (o): Cariri Comercio e Transporte de Derivados de Petroleo LTDA. Objeto: aquisições de gás GLP e água mineral para abastecer os diversos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte. Valor Total: R\$ 82.994,60 (Oitenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Programa de Trabalho. Relação por: Programa Dotação - Elemento de Despesa - Restaurante. 1301 08 306 0025 2.090 - 3.3.90.30.00; Cozinha - 301 08 244 0025 2.089 - 3.3.90.30.00; Banco - 1301 08 244 0025 2.088 - 3.3.90.30.00; Bolsa Família - 1302 08 244 0022 2.097 - 3.3.90.30.00; CRAS - 1302 08 244 0022 2.096 - 3.3.90.30.00; CREAS - 1302 08 244 0024 2.100 - 3.3.90.30.00; Centro Pop 1302 08 244 0024 2.102 - 3.3.90.30.00; Sede - 1301 08 122 0002 2.077 - 3.3.90.30.00; CRRM 1301 08 122 0002 2.077 - 3.3.90.30.00; CRI - 1301 08 241 0024 2.079 - 3.3.90.30.00; Casa Abrigo - 1301 08 243 0024 2.081 - 3.3.90.30.00. Vigência: 31 de dezembro de 2016. Data da Assinatura: 17 de maio de 2016.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.06.13.2. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 15 de julho de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Crato/CE, 01 de julho de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato - Contrato Nº: 2016.05.17.01 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 2016.03.23.01/2016-PE. Contratante: Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho. Contratada (o) : Christiany Vieira da Silva – ME. Objeto: aquisições de gás GLP e água mineral para abastecer os diversos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município do Juazeiro do Norte. Valor Total: R\$ 43.798,60 (quarenta e três mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Programa de Trabalho: Relação por: Programa. Dotação - Elemento de Despesa. Restaurante - 1301 08 306 0025 2.090 - 3.3.90.30.00; Cozinha - 301 08 244 0025 2.089 - 3.3.90.30.00; Banco - 1301 08 244 0025 2.088 - 3.3.90.30.00; Bolsa Família - 1302 08 244 0022 2.097 - 3.3.90.30.00; CRAS - 1302 08 244 0022 2.096 - 3.3.90.30.00; CREAS - 1302 08 244 0024 2.100 - 3.3.90.30.00; Centro Pop - 1302 08 244 0024 2.102 - 3.3.90.30.00; SEDE - 1301 08 122 0002 2.077 - 3.3.90.30.00; CRRM - 1301 08 122 0002 2.077 - 3.3.90.30.00; CRI - 1301 08 241 0024 2.079 - 3.3.90.30.00; Casa Abrigo - 1301 08 243 0024 2.081 - 3.3.90.30.00. Vigência: 31 de dezembro de 2016. Data da Assinatura: 17 de maio de 2016.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 13.04.002/2016-SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: C.C. de Alencar Santos - EPP, CNPJ Nº. 08.217.281/0001-40. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: **Pregão Presencial Nº PP-03.15.001/2016-SEDUC.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar, para compor o cardápio do “Programa Mais Educação”, referente ao ano letivo de 2016, de responsabilidade da Secretaria da Educação Básica, conforme as especificações constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: R\$ 71.794,00 (setenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais), referente ao lote (III). Da Dotação e Recursos: (0302.12.361.0027.2.064) e Elemento de Despesa: (3.3.90.30.05). Data da Assinatura: 13/04/2016. Da Vigência: Até 31/12/2016. Signatários: Ana Jacqueline Braga Mendes e Cícero Cezar de Alencar Santos, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2016.07.01.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.07.01.2**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na Rua Sem Denominação Oficial - SDO, localizada no Bairro Nova Esperança, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 064/CIDADES/2016, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 21 de Julho de 2016, às 11:00 (onze) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 01 de Julho de 2016. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 13.04.004/2016-SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Eusébio Ferreira da Silva - ME, CNPJ nº. 01.331.360/0001-39. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: **Pregão Presencial Nº. PP-03.15.001/2016-SEDUC.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar, para compor o cardápio do “Programa Mais Educação”, referente ao ano letivo de 2016, de responsabilidade da Secretaria da Educação Básica, conforme as especificações constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: R\$ 137.931,60 (cento e trinta e sete mil novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), referentes aos lotes (I e IV). Da Dotação e Recursos: (0302.12.361.0027.2.064) e Elemento de Despesa: (3.3.90.30.05). Data da Assinatura: 13/04/2016. Da Vigência: Até 31/12/2016. Signatários: Ana Jacqueline Braga Mendes e Eusébio Ferreira da Silva, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Homologação e Adjudicação. A Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Apuiarés Srta. Maria Irene Barbosa Goes Mota, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede do Município de Apuiarés. Conforme Anexos I e II parte integrante deste Processo vem Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação n.º **2016.03.28.15-TP-ADM**, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor de: Transcol Transporte e Construção EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.890.573/0001-78, representada por: Francisco Rodrigues de Macedo Filho, inscrito no CPF: 031.453.863-10 no valor Global de R\$ 974.504,67 (novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e sessenta e sete centavos). **Apuiarés (CE), 30 de junho de 2016. Maria Irene Barbosa Goes Mota - Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Decreto Nº 32/2016. Croatá - CE, 01 de Julho de 2016. Homologa o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Croatá-CE regido pelo Edital Nº 001/2016 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Croatá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais: Considerando o art. 37, I, II e III da Constituição Federal; Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município; considerando as disposições da Lei Municipal Nº404/2015 e 419/2016; Considerando o Parecer Final emitido pela Comissão Coordenadora do Concurso, dando como finalizado com êxito; Considerando o Parecer Final emitido pelo Instituto CONSULPAM - Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame - Edital 001/2016, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público. Decreta: Art. 1º - Fica Homologado o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Croatá - CE, realizado nos dias 02 e 03 de Abril de 2016, para preenchimento de vagas efetivas para os cargos citados no Anexo I do Edital 001/2016. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Gabinete do Prefeito Municipal de Croatá - CE, 01 de Julho de 2016. Antônio Felinto Filho - Prefeito Municipal de Croatá.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2016.07.01.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.07.01.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em ruas da sede do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Convênio nº 136/CIDADES/2016, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 21 de Julho de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 01 de Julho de 2016. Tiago de Araújo Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Fundo Municipal de Assistência Social. Extrato do Instrumento Contratual nº 1105.01/2016 - 01 - FMAS, origem da Tomada de Preços nº 1105.01/2016 - GM, cujo objeto é a Contratação de agência de publicidade/propaganda especializada na prestação de serviços publicitários, compreendendo: o estudo, execução, supervisão, concepção e criação de campanhas, peças publicitárias avulsas e materiais publicitários, elaboração de marcas, expressões de propaganda, logotipos e outros elementos de comunicação visual, conforme tabela de serviços e custos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Ceará - SINAPRO-CE. Contratada: Sintese Comunicação e Marketing LTDA, vencedora com o valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), correspondendo a 10%(dez por cento) dos serviços do objeto do certame, sob a Dotação Orçamentária nº18.1801.08.244.0807.2.060, elemento de despesa 33.90.39.00, oriundos do Tesouro Municipal. Assina pela Contratante: Maria Lucia Galdino Vale Pereira. Assina pela Contratada: Eduardo Odécio Camelo de Almeida. **Tauá-CE, 01 de julho de 2016. Maria Lucia Galdino Vale Pereira - Ordenadora de Despesas Fundo Municipal de Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Gabinete da Prefeita. Extrato do Instrumento Contratual nº 1105.01/2016 - 02 - GAB, origem da Tomada de Preços nº 1105.01/2016 - GM, cujo objeto é a Contratação de agência de publicidade/propaganda especializada na prestação de serviços publicitários, compreendendo: o estudo, execução, supervisão, concepção e criação de campanhas, peças publicitárias avulsas e materiais publicitários, elaboração de marcas, expressões de propaganda, logotipos e outros elementos de comunicação visual, conforme tabela de serviços e custos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Ceará - SINAPRO-CE. Contratada: Sintese Comunicação e MARKETING LTDA, vencedora com o valor global de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), correspondendo a 40% (quarenta por cento) dos serviços do objeto do certame, sob a Dotação Orçamentária nº02.0201. 04.122.0402.2002, elemento de despesa 33.90.39.00, oriundos do Tesouro Municipal. Assina pela Contratante: Maria Lucia Galdino Vale Pereira. Assina pela Contratada: Eduardo Odécio Camelo de Almeida. **Tauá-CE, 01 de julho de 2016. Maria Lucia Galdino Vale Pereira - Ordenadora do Gabinete da Prefeita.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Fundo Municipal de Saúde. Extrato do Instrumento Contratual nº 1105.01/2016 - 03 - FMS, origem da Tomada de Preços nº 1105.01/2016 - GM, cujo objeto é a Contratação de agência de publicidade/propaganda especializada na prestação de serviços publicitários, compreendendo: o estudo, execução, supervisão, concepção e criação de campanhas, peças publicitárias avulsas e materiais publicitários, elaboração de marcas, expressões de propaganda, logotipos e outros elementos de comunicação visual, conforme tabela de serviços e custos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Ceará - SINAPRO-CE. Contratada: Sintese Comunicação e Marketing LTDA, vencedora com o valor global de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), correspondendo a 20%(vinte por cento) dos serviços do objeto do certame sob a Dotação Orçamentária nº 11.1101.10.122.0402.2.013, elemento de despesa 33.90.39.00, oriundos do Tesouro Municipal. Assina pela Contratante: Edgleusson Coelho Noronha. Assina pela Contratada: Eduardo Odécio Camelo de Almeida. **Tauá-CE, 01 de julho de 2016. Edgleusson Coelho Noronha - Ordenador de Despesas Fundo Municipal de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria da Educação Básica - Extrato do Termo de Homologação. Eu, Ana Jacqueline Braga Mendes, ordenadora de despesas da Secretaria da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, no uso das minhas atribuições legais, após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº PP-03.15.001/2016-SEDUC**, tendo como objetivo Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar, para compor o cardápio do "Programa Mais Educação", referente ao ano letivo de 2016, de responsabilidade da Secretaria da Educação Básica, conforme as especificações constantes no termo de referência, foi constatado que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório, portanto, resolvo por Homologar o processo administrativo de licitação acima numerado, conforme Termo de Homologação acostado aos autos. **Ana Jacqueline Braga Mendes - Secretária da Educação Básica. Publique-se e Cumpra-se.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 21 de julho de 2016, às 08:30 h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 0407.03/2016**, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo na rua principal da localidade de Ião, junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:30 às 13:00, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro. **Quixeré-Ce. 04 de julho de 2016. José Eucimar de Lima. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 20 de julho de 2016, às 08:30 h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 0407.01/2016**, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo na Rua Principal da localidade de Cercado do Meio, junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:30h às 13:00h, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro. **Quixeré-Ce. 04 de julho de 2016. José Eucimar de Lima. Presidente da CPL.**



Estado do Ceará-Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte- Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2016.05.16.01/2016. Detentor do Registro de Preço: Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Christiany Vieira da Silva – ME e Cariri Comercio e Transporte de Derivados de Petroleo LTDA. Valor registrado: R\$ 126.793,20 (cento e vinte e seis mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** para Registro de Preços Nº **2016.03.23.01/2016-PE**. Objeto: seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás GLP e água mineral para abastecer os diversos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município do Juazeiro do Norte. Signatários: Representante do Órgão Detentor do Registro de Preço: Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho – Francisca Delian Pinheiro de Matos. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Christiany Vieira da Silva e Claudia Neri Coelho Machado. Data da assinatura: 16 de maio de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Homologação e Adjudicação. A Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Apuiarés Sra. Maria Irene Barbosa Goes Mota, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a execução da obra de pavimentação em pedra tosca do trecho 06 na localidade de Santo Antônio no Município de Apuiarés. Conforme Anexos I e II parte integrante deste Processo vem homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação n.º **2016.06.06.24-TP-ADM**, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor de: M.M. Locações e Serviços LTDA- ME. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.310.931/0001-05, representada por: Marciano Silva Alves, inscrito no CPF: 496.784.263-15, no valor global de R\$ 204.059,96 (duzentos e quatro mil cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). **Apuiarés (CE), 01de julho de 2016. Maria Irene Barbosa Goes Mota - Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Homologação e Adjudicação. A Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Apuiarés Sra. Maria Irene Barbosa Goes Mota, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a execução da obra pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) nas ruas da Sede do Município de Apuiarés. Conforme Anexos I e II parte integrante deste Processo vem homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação n.º **2016.06.07.25-TP-ADM**, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor de: Ecoservice Construções e Serviços EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.259.179/0001-48, representada por: Raimundo Rodrigues de Araújo Neto, inscrito no CPF: 053.095.793-03 no valor Global de R\$ 301.485,74 (trezentos e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). **Apuiarés-CE, 01 de julho de 2016. Maria Irene Barbosa Goes Mota - Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO CANCELAMENTO DE ABERTURA DE CERTAME – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.06.07.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, o certame com objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA USO EM SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DEMUTRAN, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, marcado para o dia 13 de julho de 2016 às 08:00 horas, fica **SUSPENSO A ABERTURA DO CERTAME** por conter erro no termo de referência. **Crato/CE, 01 de julho de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 06.002/2016. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15/07/2016 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de aluguel de veículo tipo carro pipa com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros de água potável, para abastecimento nos bairros da sede do município e na zona rural, através da secretaria de agricultura e recursos hídricos, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Educação, InfraEstrutura Desenvolvimento Econômico e Saúde. **Contratada:** M.G. SANTOS TEIXEIRA - ME, pelo valor global de EDU:R\$ R\$ 56.115,72 (Cinquenta e seis mil, cento e quinze reais e setenta e dois centavos)INFRA: R\$ 18.882,94 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)SAÚDE:R\$ R\$ 18.882,94(Dezoito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos); **Objeto:** Aquisição de material hidráulico, ferragem, equipamentos, colas e adesivos para conservação dos prédios públicos do município de Parambu – CE; **Procedimento Licitatório:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.06.02.001-GM. **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2016. **Dota-ção Orçamen-tária:** EDU:01.18.18.12.361.231.2.19 SAUDE: 02.06.06.10.122.037.2.08, SEINFRA:01.11.11.04.122.037.2.38; **Elemento de Despesas:** 33.90.30.00 **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação, Saúde, InfraEstrutura Desenvolvimento Econômico **Assinam pela Contratada:** Maria Genaina Santos Teixeira. **Data da Assinatura:** 21.06.2016. Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0905.01/2016-SEUDC – CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** MAPA CONSTRUTORA LTDA - ME. **OBJETO:** Construção de Uma Creche Proinfância Tipo I Padrão FNDE, localizada no Bairro da Rampa no Município de Reriutaba-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.836.488,10** (Hum Milhão, Oitocentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0501.12.365.0371.1.004. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 09 (Nove) meses, a partir de sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 (Nove) meses. **FORO:** Comarca de Reriutaba-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** Marcus Vinicius Lima Passos e Gutemberg Linhares Furtado de Melo. **Reriutaba-CE, 01 de Julho de 2016. Francisco Falb Lira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Extrato de Aditivo Contratual. O Município de Jijoca de Jericoacoara-Ce, divulga o Extrato do Sexto Aditivo de Contrato decorrente da Tomada de Preço nº 012/2014, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para construção de um Centro de Referência De Assistência Social (CRAS) em Jericoacoara e um Centro de Referência especializado de Assistência Social (CREAS) no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Contratada: Monteiro Construções LTDA. CNPJ Nº 03.773.613/0001-50, Endereço: Rua Duque de Caxias, Nº 12, Leste, Granja, Estado do Ceará. Valor Global do Contrato R\$: 527.285,91 (quinhentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos). Assina pela Contratada: Sócio Gerente Sr. Ronaldo Oliveira da Frota inscrito no CPF/MF nº 366.206.023-04. Contratante. Secretaria de Trabalho e Ação Social. Assina pela Contratante: Lucas Vasconcelos Álvares. **José Edinelmo Albuquerque Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitações. Jijoca de Jericoacoara/CE, 24 de junho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umirim - Extrato de Contrato – T.P Nº 2016060901-SEINFRA - Contrato Nº: 201606018. Contratantes: SEC. de Infraestrutura Viação e Serviços Públicos – Sec. de Infraestrutura: Osmar Gomes do Nascimento Contratada (o): Construtora Martins Fernandes LTDA - EPP Objeto: reconstrução de 07(sete) casas para controle de doenças de chagas, Conforme orçamento básico, parte integrante deste processo. Valor Total: R\$ 259.316,83 (Duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos). Dotação orçamentária 0601.16.482.0516.1.002, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, com recursos provenientes do Convênio Nº 768/2014 e próprios. Vigência: 28/06/2016 a 31/12/2016 Sec. de Infraestrutura Viação e Serviços Públicos.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2016.06.30.01-FG. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preço sob nº. 2016.06.30.01-FG, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para manutenção, operação, prevenção e falhas da rede de iluminação pública do Município de Nova Olinda/CE, com data de abertura marcada para o dia 20 de julho de 2016, às 09:00 horas na sala da comissão de licitação, situada na Av. Perimetral sul, s/n, centro. os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3546 1685. **Nova Olinda, 01 de Julho de 2016. Leonel Castilho Góes de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Educação. Extrato do Instrumento Contratual nº 1105.01/2016 - 04 - SME, origem da Tomada de Preços nº 1105.01/2016 – GM, cujo objeto é a Contratação de agência de publicidade/propaganda especializada na prestação de serviços publicitários, compreendendo: o estudo, execução, supervisão, concepção e criação de campanhas, peças publicitárias avulsas e materiais publicitários, elaboração de marcas, expressões de propaganda, logotipos e outros elementos de comunicação visual, conforme tabela de serviços e custos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Ceará – SINAPRO-CE. Contratada: Sintese Comunicação e Marketing LTDA, vencedora com o valor global de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), correspondendo a 30% (trinta por cento) dos serviços do objeto do certame sob a Dotação Orçamentária nº 15.1501.12.368.1215.2.032, elemento de despesa 33.90.39.00, oriundos do Tesouro Municipal. Assina pela Contratante: Matilde Gomes Cavalcante. Assina pela Contratada: Eduardo Odecio Camelo de Almeida. **Tauá-CE, 01 de julho de 2016. Matilde Gomes Cavalcante - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016.1 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016 – CONTRATANTE: Município de Aquiraz-CE/Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA: GERMANA DO NASCIMENTO MENEZES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME-GMCOM. OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Alimentação Escolar, visando a execução dos Programas: PNAE, PNAC, PNAP, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO e Alimentação Especial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso V, do Artigo 24 c/c o Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 347.112,00** (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Cento e Doze Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nºs:** 10.02.12.306.0410.2.032; 10.02.12.306.0410.2.033 e 10.02.12.306.0410.2.034. **ELEMENTOS DE DESPESAS Nº:** 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/06/16 até 31/12/16. **SIGNATÁRIOS:** Terezinha Holanda Costa de Freitas – Secretária de Educação e Desporto e Germana do Nascimento Menezes – Sócia. **Aquiraz-CE, 01 de Julho de 2016. Terezinha Holanda Costa de Freitas – Ordenadora de Despesa.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.29.01/2016 – A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Tianguá-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de Julho de 2016, às 14h, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785, Planalto, Tianguá-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço Global, tombado sob o Nº 06.29.01/2016-TP, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada para os serviços de reforma em diversas U.B.S - Unidades Básicas de Saúde, na Sede, Distrito e Zona Rural do Município de Tianguá-CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, Fone: (88) 3671.2288, no horário de 07h30min às 11h30min e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Tianguá-CE, 04 de Julho de 2016. Nilcirlele Melo Vieira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2016.06.15.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, torna público que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2016.06.15.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - José Celso Pontes Farias - ME, vencedora junto aos lotes 01, 02, 03, 04, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro - Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Aurora/CE, 01 de julho de 2016. Hilton Batista de Lima - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação. O Sr. Secretário de Turismo do Cedro, Sr. Luiz Fernandes Diniz no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 1306.01/2016-03**, vem Ratificar a declaração para a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística do cantor de renome nacional “Dorgival Dantas” durante a tradicional festa do Chitão da Cidade de Cedro/Ce que realizar-se-á no mês de julho de 2016, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Cedro-CE, 01 de julho de 2016. Luiz Fernandes Diniz - Secretário de Turismo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da **Concorrência Pública Nº 2505.01/2016 - SEINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa para executar pavimentação e revestimento asfáltico do trecho que liga a BR-020 ao Distrito de Santo Antonio das Carrapateiras, no Município de Tauá-CE, a saber: empresa habilitada: Copa Engenharia LTDA. Empresa Inabilitada: Construtora Luiz Costa LTDA. A ata contendo o motivo da inabilitação poderá ser adquirida no Setor de Licitações, na Rua Valdizar Alexandrino, 393, bairro José Osimo, em Tauá-CE. Desse modo, é declara aberta a contagem do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, caso não seja manifestado nenhuma intenção de recurso, fica marcado desde já a abertura dos envelopes “Proposta de Preços” para o dia 12/07/2016 às 09h00min. **Tauá-CE, 01 de julho de 2016. Sheila Teles de Aguiar – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura. Contratada: MF Construções LTDA - EPP. Objeto: pavimentação em paralelepípedo na Rua Principal na Localidade de Lagoa da Casca, junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. Procedimento Licitatório: **Tomada de Preços Nº 1506.01/2016;** Valor Global Contratado: R\$ 219.263,60 (duzentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); Prazo de Execução dos Serviços: 60 (sessenta) dias. Origem dos Recursos: Convênio firmado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Quixeré. Dotação Orçamentária: 0401.15.451.1505.1.005 - Abertura, Pav. e Qualificação de Ruas e Demais Áreas Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Joaquim Jose de Lima. Assina pela Contratada: Marciano Ferreira de Freitas. Data da Assinatura: 01.07.2016. **José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016.06.28.001. O Pregoeiro torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo especificada: **Processo Nº : 2016.06.28.001.** Modalidade: **Pregão Presencial Nº 2016.06.28.001.** Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: aquisição de material esportivo diversos, para atender as necessidades das Secretarias de Esporte e Juventude e da Secretaria de Educação do Município de Camocim-CE. Data de Abertura/Hora: Dia 14 de Julho de 2016, às 09:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE. Informações: Os interessados poderão obter na Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE, informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira. **Camocim/CE, 01 de Julho de 2016. Marcos Antônio Pontes - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Extrato de Contrato. O Município de Apuiarés torna público o extrato resumido do **Contrato nº 01-2016.03.28.15-TP-ADM**, provenientes da Licitação na modalidade Pregão cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da obra de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da Sede do Município de Apuiarés, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Apuiarés. Contratada: Transcol Transporte e Construção EIRELI - ME. Data de Assinatura do Contrato: 27 de junho de 2016. Validade do Contrato: por 180 (cento e oitenta) dias. Valor Global: R\$ 974.504,67 (novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e sessenta e sete centavos). Origem dos Recursos: Próprio. Assina pela Contratante: Maria Irene Barbosa Goes Mota, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Assina pela Contratada: George Nielson Mota Pinheiro –CPF: 014.253.613-07 - Procurador. **Apuiarés (CE), 27 de junho de 2016. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 13.014/2016. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14/07/2016 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico e material odontológico para abastecer as unidades de saúde do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Publicação Extrato de Contrato. O Município de Apuiarés torna público o extrato resumido do **Contrato nº 01-2016.06.07.25-TP-ADM**, provenientes da Licitação na modalidade Tomada de Preço cujo objeto é a execução da obra pavimentação em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) nas Ruas da Sede do Município de Apuiarés, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Apuiarés. Contratada: Ecoservice Construções e Serviços EIRELI – ME. Data de Assinatura do Contrato: 23 de junho de 2016. Validade do Contrato: por 90 (noventa) dias. Valor Global: R\$ 301.485,74 (trezentos e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Origem dos Recursos: Estadual. Assina pela Contratante: Maria Irene Barbosa Goes Mota, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Assina pela Contratada: Raimundo Rodrigues de Araújo Neto - CPF: 053.095.793-03. **Apuiarés (CE), 01 de julho de 2016. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20160629001 - Concorrência Nº. 04.001/2016- CP. Objeto: contratação de empresa para conclusão da obra da escola com 12 salas no Bairro ABC, no Município de São Benedito- CE. Valor Global de R\$ 3.174.952,89 (tres milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: Atividade 04.01.1236112051.003- Construção e Ref. de Escolas- EF. DESP/Vinculadas e 04.02.1236112051.013- Construção e Ref. de Escolas- EF. Fundeb 40%. Classificação Econômica 4.4.90.51.00 OBRAS e INSTALAÇÕES. Fonte de Recursos: FME/FNDE – R\$ 1.640.541,26 e FUNDEB 40% – R\$ 1.567.111,00. Signatários: Município de São Benedito – Secretaria de Educação, representada pela Sra. Elisângela Andrade Lima e do outro lado a empresa Boa Vista Construções e Locação LTDA, representada pelo Sr. Antonio Sergio Vasconcelos Pontes. Vigência do Contrato: 360 dias. Data do Contrato: 29 de Junho de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso Extrato de Publicação de Contrato. O Município de Apuiarés torna público o extrato resumido do **Contrato nº 01-2016.06.06.24-TP-ADM**, provenientes da Licitação na modalidade Tomada de Preço cujo objeto é a execução da obra de pavimentação em pedra tosca do trecho 06 na localidade de Santo Antônio no Município de Apuiarés, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Apuiarés. Contratada: M.M. Locações e Serviços LTDA- ME. Data de Assinatura do Contrato: 23 de junho de 2016. Validade do Contrato: por 120 (cento e vinte) dias. Valor Global: 204.059,96 (duzentos e quatro mil cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Origem dos Recursos: Estadual. Assina pela Contratante: Maria Irene Barbosa Goes Mota, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Assina pela Contratada: Marciano Silva Alves - CPF: 496.784.263-15. **Apuiarés (CE), 01 de julho de 2016. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.06.09.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2016.06.09.1, sendo o seguinte: Empresas vencedoras – ANTONIO R. SOBRINHO - ME, vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 03 e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CASULO – ME, vencedora junto ao Lote 04, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Araripe/CE, 24 de junho 2016. Vaezio Neres Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.07.01.01-SEMED – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Edital, cujo Objeto é a Contratação de pessoa jurídica, para a realização dos serviços de reforma de diversas Escolas de Ensino Fundamental, para funcionamento das sessões eleitorais, no âmbito da Secretaria de Educação, conforme Projeto Básico. Abertura da Sessão de Recebimento dos Envelopes Habilitação e Propostas no dia **19 de Julho de 2016, às 09h.** Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, das 08h às 14h de Segunda a Sexta-Feira. **Acopiara-CE, 01 de Julho de 2016. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.06.23.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que a Abertura das Propostas da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2016.06.23.01, marcada para o dia 06 de Julho de 2016, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, que tem como **OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro-CE, foi **ADIADA** para o dia **19 de Julho de 2016, às 09h,** para alterações no Edital. A Documentação referente ao Edital e seus anexos poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08h às 11h30min). **Piquet Carneiro-CE, 04 de Julho de 2016. Francisca Vera Lucia Barbosa Lima – Pregoeira.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2016.06.17.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob o nº **2016.06.17.1**, sendo o seguinte: Empresa vencedora - Wellington Valente Com. de Mat. Elétricos LTDA-ME, vencedora junto ao lote 01, por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 01 de Julho de 2016. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2016.05.23.002P. Objeto da Licitação: registro de preços para futura contratação de serviços gráficos, destinados a atender as diversas secretarias participantes, conforme termo de referência em anexo ao edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 15 de Julho de 2016 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A" e Habilitação "B" para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 30 de Junho de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160192 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2240501/2016 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representada pela sua Secretária de Educação, a Sra. Firmina Aguiar Silva. **CONTRATADO: CONSTRUTORA CONITA LTDA - ME,** CNPJ: 09.043.729/0001-10, representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. João Bosco Rios Filho. **VALOR: R\$ 331.335,56** (Trezentos e Trinta e Um Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Seis Centavos). **OBJETO:** Execução de Reforma da Escola de Ensino Fundamental Maria Laura Soares Frota, Sede do Município de Massapê-CE, correspondente ao **LOTE Nº 02** da Licitação. **PRAZO:** 210 (Duzentos e Dez) Dias. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 2240501/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nº 8.666/93. **DATA:** 20 de Junho de 2016. **Massapê-CE, 01 Julho de 2016. Firmina Aguiar Silva – Sec. de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160194 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2240501/2016 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representada pela sua Secretária de Educação, a Sra. Firmina Aguiar Silva. **CONTRATADO: CONSTRUTORA CONITA LTDA - ME,** CNPJ: 09.043.729/0001-10, representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. João Bosco Rios Filho. **VALOR: R\$ 231.328,23** (Duzentos e Trinta e Um Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Três Centavos). **OBJETO:** Execução de Reforma da Escola de Ensino Fundamental São José, Localidade de Campestre, Município de Massapê-CE, correspondente ao **LOTE Nº 04** da Licitação. **PRAZO:** 210 (Duzentos e Dez) Dias. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 2240501/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nº 8.666/93. **DATA:** 20 de Junho de 2016. **Massapê-CE, 01 de Julho de 2016. Firmina Aguiar Silva – Sec. de Educação.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160191 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2240501/2016 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representada pela sua Secretária de Educação, a Sra. Firmina Aguiar Silva. **CONTRATADO: CONSTRUTORA CONITA LTDA - ME**, CNPJ: 09.043.729/0001-10, representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. João Bosco Rios Filho. **VALOR: R\$ 426.090,71** (Quatrocentos e Vinte Seis Mil e Noventa Reais e Setenta e Um Centavos). **OBJETO:** Execução de Reforma da Escola de Ensino Fundamental Padre Linhares, Dist. De Padre Linhares, Município de Massapê-CE, correspondente ao **LOTE Nº 01** da Licitação. **PRAZO:** 210 (Duzentos e Dez) Dias. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 2240501/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nº 8.666/93. **DATA:** 20 de Junho de 2016. **Massapê-CE, 01 de Julho de 2016. Firmina Aguiar Silva – Sec. de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160193 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2240501/2016 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representada pela sua Secretária de Educação, a Sra. Firmina Aguiar Silva. **CONTRATADO: CONSTRUTORA CONITA LTDA - ME**, CNPJ: 09.043.729/0001-10, representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. João Bosco Rios Filho. **VALOR: R\$ 258.961,30** (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta Centavos). **OBJETO:** Execução de Reforma da Escola de Ensino Fundamental Ozeas Alves de Sousa, Localidade de tapera baixa, Município de Massapê-CE, correspondente ao **LOTE Nº 03** da Licitação. **PRAZO:** 210 (Duzentos e Dez) Dias. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 2240501/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nº 8.666/93. **DATA:** 20 de Junho de 2016. **Massapê-CE, 01 de Julho de 2016. Firmina Aguiar Silva – Sec. de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160195 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2240501/2016 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representada pela sua Secretária de Educação, a Sra. Firmina Aguiar Silva. **CONTRATADO: CONSTRUTORA CONITA LTDA - ME**, CNPJ: 09.043.729/0001-10, representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. João Bosco Rios Filho. **VALOR: R\$ 201.101,95** (Duzentos e Um Mil Cento e Um Reais e Cinco Centavos). **OBJETO:** Execução de Reforma da Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Henrique de Araújo, Localidade de Meruquinha, Município de Massapê-CE, correspondente ao **LOTE Nº 05** da Licitação. **PRAZO:** 210 (Duzentos e Dez) dias. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 2240501/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nº 8.666/93. **DATA:** 20 de Junho de 2016. **Massapê-CE, 01 de Julho de 2016. Firmina Aguiar Silva – Sec. de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160201 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4130601/2016 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representada pela sua Secretária de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer, a Sra. Tereza Cristina Gomes Alves. **CONTRATADO: EDINARDO B. ILDEFONSO – ME**, CNPJ: 07.357.047/0001-56, representado por seu Proprietário, o Sr. Edinardo Barros Ildefonso. **VALOR: R\$ 68.800,00** (Sessenta e Oito Mil e Oitocentos Reais). **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Montagem e desmontagem da estrutura complementar do Festival de Quadrilha e do Chitão de Massapê 2016. **PRAZO:** 31/12/2016. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 4130601/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA:** 30 de Junho de 2016. **Massapê-CE, 01 Julho de 2016. Tereza Cristina Gomes Alves – Secretária de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016 – O Município de Tamboril-CE, através da Presidente da CPL torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 009/2016, Sessão Pública marcada para o dia **19 de Julho de 2016, às 11h**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 02 (Duas) quadras poliesportivas sem cobertura nas Localidades de Cacimbas e Grota Verde, no Município de Tamboril-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua: Geminiano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 04 de Julho de 2016. Paloma Timbó Araújo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Fundo Municipal de Saúde. Extrato do Instrumento Contratual nº 0806.01/2016 - FMS, origem da Tomada de Preços nº 2604.01/2016 - FMS, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços remanescentes para conclusão da reforma e ampliação de Posto de Saúde na localidade de Santana, Distrito de Carrapateiras no Município de Tauá/CE. Contratada: Duvale Projetos e Construções EIRELI-ME, vencedora com o valor global de R\$ 112.880,18 (Cento e Doze Mil e Oitocentos e Oitenta Reais e Dezoito Centavos), sob a Dotação Orçamentária nº 11.1101.10.302.1003.1.007, elemento de despesa nº 44.90.51.00, oriundos do Tesouro Federal e Municipal. Assina pela Contratante: Edgleusson Coelho Noronha. Assina pela Contratada: Raimundo Nonato Dias. **Tauá-CE, 01 de julho de 2016. Edgleusson Coelho Noronha - Ordenador de Despesas Fundo Municipal de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba -Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº. 2016.06.29.01 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Pacatuba. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba-Ce comunica ao Ministério Público Federal, Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2016.06.29.01, do tipo menor preço para a Contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de Pavimentação em diversas ruas no distrito do Jereissati do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 04 de Agosto de 2016 às 10:30 hs, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Pacatuba-CE, 01 de Julho de 2016. Alessandra Marques Melo – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. A Equipe de Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, localizado na Rua Paissandu, s/nº, Centro, Camocim/CE, torna público que no dia 14 de julho de 2016 (14/07/2016) às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 019/2016-PP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para licença de uso de programa de computador por prazo determinado, de solução de gestão em saúde, segundo características e módulos especificados, para atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento, gerenciadas pelo CPSMCAM do Município de Camocim-CE, conforme especificações constantes do edital. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camocim/CE, 01 de julho de 2016. Gilvan Lima da Silva – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE torna público aos interessados que no dia **15 de Julho de 2016, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 032/2016, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Quiterianópolis-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h no endereço acima ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações pelo Telefone: (88) 3657-1179. **Quiterianópolis-CE, 01 de Julho de 2016. Nelivania Gonçalves de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Extrato de Contrato Nº 07.007/2016 – Secretaria da Infraestrutura Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixeramobim-Ce. Valor do Contrato: R\$ 11.079,80 (onze mil setenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência: Até 31/12/2016. Data da Assinatura: 24/06/2016. Contratada: São Pedro Distribuidora de Alimentos Eireli – ME. CNPJ: 17.026.807/0001-04.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Publicação do Primeiro termo de Aditivo do Convênio nº 20160510001. Objeto : implementar o plano de trabalho do projeto Qualificação, vigência 01/06/2016 à 01/07/2017, dotação orçamentaria 10.01.12.122.104.2. 034.3.3.50.41.00. Prefeita Ana Teresa Barbosa de Carvalho, Professor Dr. José Jacson Coelho Sampaio, data ad assinatura 01/06/2016.

*** **



Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial (SRP) nº. 26.001/2016. A Pregoeira de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de julho de 2016 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade pregão presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material hidráulico destinado à recuperação e ampliação dos sistemas de abastecimento da Prefeitura Municipal de Caucaia/Ce, conforme especificações contidas no termo de referência constante do Anexo I do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Rosaniele Marreiro de Oliveira. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação. A Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto da PMC torna público o **Pregão Presencial PP-2906.01/2016**, referente à concessão de uso de espaço público, a título oneroso, para a instalação e utilização de barracas visando à exploração de bar/lanchonete durante o Arraiá 2016 do Município de Carnaubal, marcada para o dia 14 de Julho de 2016, na sede da PMC, localizada na Rua Presidente Médice, S/N, às 11h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 14h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Carnaubal - Ce., em 01 de Julho de 2016. Adriana Passos de Lima - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Milhã – Aviso de Edital de Pregão nº. 005/16-PP. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Prestação de serviços com locação de fornecimento de licença de sistema, pela empresa especializada, com aplicativos, implantação e treinamento destinados ao uso para o registro de presença e votação eletrônica para automatizar os trabalhos das sessões do plenário da Câmara Municipal de Milhã. Credenciamento e recebimento das propostas escritas e documentação de habilitação: dia 15 de Julho de 2016, a partir das 09:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Milhã-CE – Joaquim Antenor Pinheiro Landim, 526, Centro. Informações: fone (88)-3529-1239 de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h. **Francisca Evania Pinheiro– Pregoeira. 01 de Julho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte – Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2016. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Pavimentação de Trechos de Ruas: Antônio Alves Ferreira - Trecho I e II; Sete de Setembro Trecho I e II; João Matias Leite Trecho I e II; Belarmino Fernandes da Silva; Francisca Ferreira Rocha Trecho I e II; Manoel Torquato - Trecho II e David Piancô. – Todas na Sede do Município de Penaforte-CE. Realização: 22 de Julho de 2016, às 10:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte – CE, 01 de julho de 2016. Sonara Inácio do Nascimento – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. A Pregoeira do Município de Aracati torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial nº 006/2016-SMS**, cujo objeto é a aquisição de uma Unidade de Apoio de Saúde equipada sobre container, constando de consultório médico, consultório médico-odontológico e enfermagem para uso do Sistema Único de Saúde-SUS no Município de Aracati-Ceará, conforme termo de ajuste nº 21/2016 e plano de trabalho Tipo Menor Preço Global por Lote, com abertura em 15/07/2016, às 09:00 horas, na Sala de Certames do Setor de Licitações, situada à Rua Santos Dumont, nº 1117, Centro, Aracati-Ce. Maiores informações (0XX88) 3446-2427. **Francisca Laédina Alves Gomes– Pregoeira. Aracati em 01/07/2016.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 20 de julho de 2016, às 11:00 h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 0407.02/2016**, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Isaias Paulo e Angelo Simão, junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:30 às 13:00, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro. **Quixeré-Ce. 04 de julho de 2016. José Eucimar de Lima. Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM. A Equipe de Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM, localizado na Rua Paissandu, s/nº, Centro, Camocim/CE, torna público que no dia 15 de Julho de 2016 (15/07/2016) às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 018/2016-PP**, cujo objeto é a aquisição e instalação de um gerador de emergência 170 kva (diesel), para atender as necessidades da UPA de Camocim, gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CE, conforme especificações constantes do edital. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camocim/CE, 01 de julho de 2016. Gilvan Lima da Silva – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Pregão nº 2016.07.01.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2016.07.01.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de material permanente (móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e médico-hospitalar), destinados ao atendimento das Unidades de Saúde do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 15 de julho de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022 de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 01 de julho de 2016. Hilton Batista de Lima - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da habilitação da **Tomada de Preços Nº. 0706.01/2016**, cujo objeto é contratação de empresa para executar os serviços de perfuração e instalação de poços em Curralinho, Alto Alegre, Espinho dos Lopes, Instãns, Bom Princípio, Bela Vista, Pilões, Guaribas no Município de Morrinhos - CE; Inabilitadas: Savires Construções EIRELI – ME. Habilitada: RN Construções e Perfurações de Poços LTDA – ME, Construtora Pilares EIRELI – ME, Imobiliária e Construtora Catatau – LTDA e Fontenele Construções e Empreendimentos EIRELI – ME. Abrindo o prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea “a”. Maiores informações (88)3665 1130, **27 de Junho de 2016. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.05.31.001 – SEDUC – O Governo Municipal de Aquiraz-CE, por intermédio da Comissão de Licitações do Município informa que o Processo Licitatório Nº 2016.05.31.001, Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, concernente a Execução de obra de reforma das escolas Municipais pertencentes à Secretaria de Educação e Desporto de Aquiraz-CE, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, foi **ANULADO** com base no Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitações – COLIC, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 29 de Junho de 2016. Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Cancelamento de Licitação na Modalidade Pregão Presencial. O Pregoeiro da Comissão de Pregão do Município de Canindé torna público que foi Cancelada a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial, nº 2016.06.15.56.PP**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de pneus e baterias destinados aos Veículos oficiais do Município de Canindé-CE. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº Imaculada Conceição – Centro – Canindé/CE, das 08:00 às 12:00h ou pelo telefone (85) 3343-0675 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Canindé(CE), 30 de Junho de 2016. Raimundo do Alves Araújo - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – Aviso de Licitação. O Pregoeiro Oficial do Município de Itarema comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Julho de 2016, às 14h 30min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2706.01/2016**, cujo objeto é a aquisição de fogos de artifícios para eventos diversos do Município de Itarema-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima – 48, Centro - Itarema-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 01 de Julho de 2016. Jackson Ferreira Dantas - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Julho de 2016, às 08h30min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 024/2016, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de 01 (uma) ambulância de simples remoção, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações na Rua José Elias, 397, Centro. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 01 de julho de 2016. Adriana Freitas de Sousa - Pregoeira Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Fundo Municipal de Saúde. Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, referente à Tomada de Preços nº 2604.01/2016 - FMS, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços remanescentes para conclusão da reforma e ampliação de Posto de Saúde na localidade de Santana, Distrito de Carrapateiras no Município de Tauá/CE., em favor da empresa Duvalé Projetos e Construções EIRELI-ME, vencedora com o valor global de R\$ 112.880,18 (Cento e Doze Mil e Oitocentos e Oitenta Reais e Dezoito Centavos). **Tauá-CE, 01 de julho de 2016. Edglesson Coelho Noronha - Ordenador de Despesas Fundo Municipal de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria da Educação. Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, referente à Tomada de Preços nº 0605.01/2016 - SME, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a Construção de 01(uma) coberta para quadra esportiva, destinada à Escola da Rede Pública Municipal, junto à Secretaria da Educação do Município de Tauá -CE., em favor da empresa Duvalé Projetos e Construções EIRELI-ME, vencedora do certame com o valor global de R\$ 181.082,50 (cento e oitenta e um mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **Tauá-CE, 01 de julho de 2016. Matilde Gomes Cavalcante - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Julho de 2016, às 09h00min, estará abrindo Licitação modalidade **Pregão Presencial de Nº. 0407.01/2016,** cujo objeto é aquisição de livros de literatura infantil destinado ao desenvolvimento das atividades dos serviços, programas e projetos da Secretaria de Ação Social de Morrinhos. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº. Centro, Morrinhos - CE. Informações (88)3665 1130. **04 de Julho de 2016. Pregoeiro - Jorge Luiz da Rocha.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Julho de 2016, às 09h00min, estará abrindo Licitação modalidade **Pregão Presencial de Nº. 0407.02/2016,** cujo objeto é aquisição de leite para doação as pessoas comprovadamente carentes juntamente à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Morrinhos-CE. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº. Centro, Morrinhos - CE. Informações (88)3665 1130. **04 de Julho de 2016. Pregoeiro - Jorge Luiz da Rocha.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.06.29.001 - O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **15 de Julho de 2016, às 09h,** dará início ao Pregão Presencial Nº 2016.06.29.001, que tem como Objeto a **Aquisição de material permanente do tipo processamento de dados, áudio e vídeo e equipamentos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Aquiraz-CE.** Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 04 de Julho de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Simplificada** por Auto Declaração Nº **401/2016-DICOP-GECON,** referente à pavimentação de estrada vicinal ligando a sede do Município com o Sítio Olaria, Via Ingá, Gavião e Jaguaribe no Município de Viçosa do Ceará, CEP: 62300-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Pregão Presencial Nº 2016.07.04.01. O Município de Barreira, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 14/07/2016 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial,** tipo Menor Preço, cujo objeto é locação de um veículo tipo popular para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Barreira. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Lucio Torres, 622, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Barreira-CE, 04 de julho de 2016. Francisco Arley Pereira de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do **Julgamento das Propostas de Preços da TP nº 0206.01/2016-SEDUCA,** cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de engenharia, com a construção de quadra poliesportivas sem coberta, sem arquibancada, sem vestiário e com aterro, na E.E.F. Antônio Ponciano da Costa na localidade de Córrego dos Rodrigues do Município de Aracati Ceará. Proposta de Preços Vencedora: ETNOS Const. e Serv. LTDA-EPP. Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. **José Neto de Castro-Presidente.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Extrato de Contrato Nº 002/2016 - Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Governo e Desenvolvimento, Infraestrutura, Agricultura e Recursos Hídricos, Esporte, Juventude e Integração, Cidadania, Ouvidoria Geral, Cultura e Turismo, Procuradoria Geral. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de cilindro, recarga de toners e cartuchos para impressoras, através das diversas Secretarias deste Município. Valor do Contrato: R\$ 10.515,10 (dez mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos). Vigência: Até 31/12/2016. Data da Assinatura: 09/06/2016. Contratada: Carla Tatiana Barros Ricardo - ME. CNPJ: 09.323.578/0001-53.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Municipal de Altaneira - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2016.07.01.1. Realizará a licitação para aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Órgãos Públicos do Município de Altaneira/CE. Abertura: 15 de julho de 2016 às 09:00h. Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Em 01 de julho de 2016 - Elideuza Duarte da Silva - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Tomada de Preço nº **06.30.02/2016** a C.P.L. do Município de Beberibe/CE vem divulgar o julgamento da fase de Habilitação, decidindo por unanimidade de seus membros pela habilitação da empresa: **Agape Construções & Incorporação Ltda - EPP** e Inabilitação da empresa: **S2 Serviços e Locações Ltda - ME** por descumprimento ao item **7.2.3.b).** A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente da CPL.

*** **



DESTINADO(A)